

ANUÁRIO

Segurança contra
Incêndio em Edifícios

 2025

AUTORIDADE NACIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL





CONTEÚDO

1. INTRODUÇÃO	9
2. OCORRÊNCIAS DE INCÊNDIOS URBANOS	10
2.1. PORTUGAL CONTINENTAL	10
3. OCORRÊNCIAS CONFIRMADAS	11
3.1. PORTUGAL CONTINENTAL	11
3.1.1 PORTUGAL CONTINENTAL - REGIÕES	13
3.2. REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	18
3.3. REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	18
4. INCÊNDIOS URBANOS POR UTILIZAÇÃO-TIPO	19
4.1. PORTUGAL CONTINENTAL	20
4.1.1 PORTUGAL CONTINENTAL - REGIÕES	22
4.2. REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	27
4.3. REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	27
5. MÊS DA OCORRÊNCIA.....	28
5.1. PORTUGAL CONTINENTAL	28
5.1.1 PORTUGAL CONTINENTAL - REGIÕES	28
5.2. REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	29
5.3. REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	29
6. HORA DOS INCÊNDIOS URBANOS	30
6.1. PORTUGAL CONTINENTAL	30
6.1.1 PORTUGAL CONTINENTAL - REGIÕES	33
6.2. REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	36
6.3. REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	37
7. OCORRÊNCIAS POR GRAU DE IMPORTÂNCIA.....	38
7.1. PORTUGAL CONTINENTAL	38
7.1.1 PORTUGAL CONTINENTAL - REGIÕES	40
7.2. REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	41
7.3. REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	41
8. VÍTIMAS DE INCÊNDIOS URBANOS	42
8.1.1 PORTUGAL CONTINENTAL - REGIÕES	45
9. OCORRÊNCIAS EM EDIFÍCIOS DEVOLUTOS.....	48
9.1 PORTUGAL CONTINENTAL	48
9.1.1 PORTUGAL CONTINENTAL - REGIÕES	50
10.FALSOS ALARMES.....	52
11.INVESTIGAÇÃO DE INCÊNDIOS URBANOS.....	54



12.SERVIÇOS DE SCIE (2ª, 3ª, 4ª CR)	56
12.1 TOTAL DE PEDIDOS	56
12.2 PEDIDOS CANCELADOS VS. EFETIVOS	56
12.3 TIPO DE PEDIDOS	57
12.4 EVOLUÇÃO MENSAL DE PEDIDOS	59
13.ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO – PORTUGAL CONTINENTAL	60
13.1 MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO	61
13.2 PROJETO DE ESPECIALIDADE DE SCIE	63
13.2.1 PROJETOS AO ABRIGO DO ARTIGO 14º (EDIFÍCIOS ATÍPICOS)	65
13.2.2 PROJETOS AO ABRIGO DO ARTIGO 14º - A (EDIFÍCIOS EXISTENTES)	66
13.3 INSPEÇÕES REGULARES	67
13.4 VISTORIAS	69
13.5 CATEGORIA DE RISCO	70
13.6 INSPEÇÕES EXTRAORDINÁRIAS	71
13.6.1 DENÚNCIAS RECEBIDAS POR SUB-REGIÃO	71
13.6.2 INSPEÇÕES EXTRAORDINÁRIAS REALIZADAS POR UTILIZAÇÃO-TIPO	73
13.6.3 INSPEÇÕES EXTRAORDINÁRIAS REALIZADAS POR SUB-REGIÃO	74
13.6.4 IRREGULARIDADES DETETADAS	75
13.6.5 VALOR DAS COIMAS	76
14.DECISÕES DOS PROCESSOS	77
14.1 PROJETO DE ESPECIALIDADE DE SCIE	77
14.2 VISTORIAS	78
14.3 MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO	79
14.4 INSPEÇÕES REGULARES	80
14.5 RESUMO DE PROCESSOS COM AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS	81
15.1ª CATEGORIA DE RISCO	82
16.REGISTO DE TÉCNICO AUTOR	84
16.1 TOTAL DE PEDIDOS DE REGISTO	84
16.2 ATIVIDADE DOS TÉCNICOS AUTORES	85
17.TAXAS DE SERVIÇOS	86



ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Total de ocorrências de incêndios urbanos em Portugal Continental (2025).....	10
Figura 2 – Ocorrências de incêndios urbanos em Portugal Continental (2025)	10
Figura 3 – Incêndios urbanos confirmados por tipo de edifício em Portugal Continental (2025).....	11
Figura 4 – Incêndios confirmados em edifícios em utilização em Portugal Continental (2020-2025).....	12
Figura 5 – Distribuição de ocorrências por região (2025)	13
Figura 6 – Percentagem de ocorrências por região (2025)	13
Figura 7 – Número de incêndios urbanos por sub-região (2025)	14
Figura 8 – Distribuição de ocorrências por sub-região da região do Norte (2025).....	15
Figura 9 – Distribuição de ocorrências por sub-região da região do Centro (2025)	15
Figura 10 – Distribuição de ocorrências por sub-região da região de Lisboa e Vale do Tejo (2025)	16
Figura 11 – Distribuição de ocorrências por sub-região da região do Alentejo (2025)	16
Figura 12 – Peso das 4 sub-regiões com mais ocorrências face às restantes (2025).....	17
Figura 13 – Distribuição de ocorrências na Madeira (2025)	18
Figura 14 – Distribuição de ocorrências nos Açores (2025)	18
Figura 15 – Número de ocorrências por utilização-tipo (2025)	19
Figura 16 – Percentagem de ocorrências por utilização-tipo (2025)	19
Figura 17 – Utilizações-tipo com maior número de ocorrências em Portugal Continental (2025)	20
Figura 18 – Ocorrências por utilização-tipo em Portugal Continental (2025).....	20
Figura 19 – Ocorrências por UT em Portugal Continental, excluindo a UT I e UT XII (2020-2025).....	21
Figura 20 – Ocorrências na região do Norte por utilização-tipo (2025).....	22
Figura 21 – Ocorrências da UT I, por sub-regiões da região Norte (2025).....	22
Figura 22 – Ocorrências da região do Centro por utilização-tipo (2025).....	23
Figura 23 – Ocorrências na UT I, por sub-regiões da região do Centro (2025).....	23
Figura 24 – Ocorrências da região de Lisboa e Vale do Tejo por utilização-tipo (2025).....	24
Figura 25 – Ocorrências na UT I, por sub-regiões da região de Lisboa e Vale do Tejo (2025)	24
Figura 26 – Ocorrências na região do Alentejo por utilização-tipo (2025)	25
Figura 27 – Ocorrências na UT I, por sub-regiões da região do Alentejo (2025)	25
Figura 28 – Ocorrências da região do Algarve por utilização-tipo (2025).....	26
Figura 29 – Ocorrências de incêndios urbanos por utilização-tipo na Madeira (2025)	27
Figura 30 – Ocorrências de incêndios urbanos por utilização-tipo nos Açores (2025).....	27
Figura 31 – Total de ocorrências por mês em Portugal Continental (2025)	28
Figura 32 – Total de incêndios urbanos por região e por mês (2025)	28
Figura 33 – Distribuição mensal das ocorrências em edifícios em utilização na Madeira (2025).....	29
Figura 34 – Distribuição mensal das ocorrências em edifícios em utilização nos Açores (2025)	29
Figura 35 – Ocorrências de incêndios urbanos por período horário (2025)	30
Figura 36 – Ocorrências de incêndios urbanos por período em Portugal Continental (2020-2025)	30
Figura 37 – Período horário das ocorrências por utilização-tipo (2025).....	31
Figura 38 – Hora dos incêndios urbanos em Portugal Continental (2025)	32
Figura 39 – Hora dos incêndios urbanos em edifícios da UT I (2025)	32
Figura 40 – Incêndios urbanos por período horário e utilização-tipo, na região do Norte (2025)	33
Figura 41 – Incêndios urbanos por período horário e utilização-tipo, na região do Centro (2025)	33
Figura 42 – Incêndios urbanos por período horário e utilização-tipo, na região Lisboa e Vale Tejo (2025).....	34
Figura 43 – Incêndios urbanos por período horário e utilização-tipo, na região do Alentejo (2025).....	34



Figura 44 – Incêndios urbanos por período horário e utilização-tipo, na região do Algarve (2025)	35
Figura 45 – Hora das ocorrências de incêndios urbanos por região (2025).....	35
Figura 46 – Incêndios urbanos por período e utilização-tipo – Madeira (2025).....	36
Figura 47 – Distribuição horária das ocorrências em edifícios em utilização na Madeira (2025)	36
Figura 48 – Incêndios urbanos por período e utilização-tipo – Açores (2025)	37
Figura 49 – Distribuição horária das ocorrências em edifícios em utilização nos Açores (2025)	37
Figura 50 – Distribuição das ocorrências por grau de importância (2025)	38
Figura 51 – Distribuição das ocorrências por grau de importância em Portugal Continental (2020-2025)	39
Figura 52 – Distribuição das ocorrências de incêndios urbanos por UT e importância (2025).....	39
Figura 53 – Distribuição das ocorrências de importância elevada por região (2025).....	40
Figura 54 – Distribuição das ocorrências de importância elevada por UT e período (2025).....	41
Figura 55 – Vítimas de incêndios urbanos em Portugal Continental (2025).....	42
Figura 56 – Percentagens por tipo de vítimas em Portugal Continental (2025)	42
Figura 57 – Vítimas de incêndios urbanos em Portugal Continental (2020 a 2025).....	43
Figura 58 – Vítimas civis de incêndios urbanos em edifícios em utilização, por UT (2025).....	44
Figura 59 – Percentagem de incêndios com vítimas por utilização-tipo (2025)	44
Figura 60 – Vítimas civis nos incêndios urbanos por região (2025)	45
Figura 61 – Vítimas mortais nos incêndios urbanos por região e utilização-tipo (2025).....	46
Figura 62 – Localização de vítimas mortais por sub-região (2025)	47
Figura 63 – Ocorrências em edifícios devolutos (2022-2025).....	48
Figura 64 – Ocorrências em edifícios devolutos/degradados em Portugal Continental (2020-2025).....	48
Figura 65 – Distribuição horária de incêndios urbanos em edifícios devolutos (2025)	49
Figura 66 – Distribuição mensal de incêndios em edifícios devolutos (2025)	49
Figura 67 – Ocorrências em edifícios devolutos por região (2025).....	50
Figura 68 – Ocorrências em edifícios devolutos na região de Lisboa e Vale do Tejo (2025)	50
Figura 69 – Ocorrências em edifícios devolutos na região do Norte (2025).....	51
Figura 70 – Falsos alarmes em edifícios em Portugal Continental (2020-2025)	52
Figura 71 – Distribuição dos falsos alarmes em edifícios em Portugal Continental (2025).....	52
Figura 72 – Falsos alarmes em edifícios em utilização por utilização-tipo (2025).....	53
Figura 73 – Distribuição de falsos alarmes por região (2025).....	53
Figura 74 – Número de incêndios urbanos investigados (2022-2025).....	54
Figura 75 – Principais utilizações-tipo com causas investigadas (2024-2025).....	54
Figura 76 – Total de detidos por incêndio urbano (2022 - 2025).....	55
Figura 77 – Total de incêndios urbanos investigados por distrito (2025)	55
Figura 78 – Número total de pedidos por ano (2020-2025)	56
Figura 79 – Total de pedidos efetivos por ano (2020-2025)	56
Figura 80 – Total por tipo de pedidos (2025)	57
Figura 81 – Comparativo do total de pedidos por tipo (2023 - 2025).....	58
Figura 82 – Percentagem de tipo de pedidos (2025)	59
Figura 83 – Total de pedidos por mês (2025).....	59
Figura 84 – Percentagem dos serviços de Análise vs Fiscalização (2025)	60
Figura 85 – Número de pedidos dos serviços de análise e fiscalização (2022 a 2025)	60
Figura 86 – Distribuição dos pedidos de Medidas de autoproteção, por utilização-tipo (2025).....	61
Figura 87 – Comparativo dos pedidos de Medidas de autoproteção, por utilização-tipo (2023-2025).....	61
Figura 88 – Percentagem da categoria de risco dos pedidos de Medidas de autoproteção (2025).....	62



Figura 89 – Número de pedidos de parecer a Medidas de autoproteção por categoria de risco (2025)...	62
Figura 90 – Projetos por utilização-tipo (2025).....	63
Figura 91 – Comparativo dos pedidos de Projeto, por utilização-tipo (2023-2025).....	63
Figura 92 – Número de pedidos de parecer a projeto de SCIE por categoria de risco (2025).....	64
Figura 93 – Percentagem da categoria de risco dos pedidos de parecer a projeto de SCIE (2025).....	64
Figura 94 – Projetos ao abrigo do artigo 14º (2023-2025).....	65
Figura 95 – Projetos ao abrigo do artigo 14º por utilização-tipo (2024-2025)	65
Figura 96 – Tipo de pedidos de parecer a projeto por ano (2022-2025)	66
Figura 97 – Total de pedidos de parecer ao abrigo do artigo 14º-A por utilização-tipo (2025)	66
Figura 98 – Inspeções regulares por utilização-tipo (2025)	67
Figura 99 – Comparativo de Inspeções regulares por utilização-tipo (2024-2025)	67
Figura 100 – Distrito dos pedidos de inspeção regular por distrito (2025).....	68
Figura 101 – Percentagem da categoria de risco dos pedidos de inspeção regular (2025).....	68
Figura 102 – Pedidos de vistorias por utilização-tipo (2025)	69
Figura 103 – Comparativo de pedidos de vistorias por utilização-tipo (2023-2025)	69
Figura 104 – Localização dos pedidos de vistorias (2025).....	70
Figura 105 – Categorias de risco dos principais serviços de SCIE (2025)	70
Figura 106 – Total de denúncias recebidas (2023-2025)	71
Figura 107 – Total de denúncias recebidas por sub-região (2025)	71
Figura 108 – Total de denúncias recebidas por sub-região (2023-2025).....	72
Figura 109 – Utilizações-tipo dos Autos de Notícia (2023-2025).....	73
Figura 110 – Total de inspeções extraordinárias com Autos de Notícia por sub-região (2023-2025).....	74
Figura 111 – Irregularidades detetadas nas inspeções extraordinárias (2023-2025).....	75
Figura 112 – Evolução do valor total de coimas (2023-2025).....	76
Figura 113 – Valor das coimas por tipo de empresa (2025).....	76
Figura 114 – Processos de projetos de SCIE com audiência de interessados (2025).....	77
Figura 115 – Tipo de decisões em projetos de SCIE (2023-2025)	77
Figura 116 – Processos de vistorias com audiência de interessados (2025).....	78
Figura 117 – Tipo de decisões em vistorias (2023-2025)	78
Figura 118 – Processos de medidas de autoproteção com audiência de interessados (2025)	79
Figura 119 – Tipo de decisões em medidas de autoproteção (2023-2025).....	79
Figura 120 – Processos de inspeções regulares com audiências de interessados (2025).....	80
Figura 121 – Tipo de decisões em inspeções regulares (2023-2025).....	80
Figura 122 – Tipo de pedidos com e sem audiência de interessados (2025).....	81
Figura 123 – Tipo de pedidos da 1ª categoria de risco (2025).....	82
Figura 124 – Total de pedidos por utilização-tipo (2025)	82
Figura 125 – Total de Municípios que tratam pedidos da 1ª categoria de risco, por região (2025).....	83
Figura 126 – Percentagem de municípios com 1ª categoria de risco (2025).....	83
Figura 127 – Total de pedidos de registo de técnico autor recebidos, por mês (2023-2025)	84
Figura 128 – Percentagem de técnicos autores por ordem profissional (2025).....	84
Figura 129 – Total de processos subscritos por ordem profissional do técnico autor (2025)	85
Figura 130 – Total de técnicos autores com e sem atividade (2025).....	85
Figura 131 – Evolução das receitas totais geradas pelos serviços de SCIE (2020-2025).....	86
Figura 132 – Distribuição das receitas pelos serviços de SCIE (2025).....	86
Figura 133 – Comparativo de receitas anuais por tipo de serviço (2022-2025)	87



ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Distribuição das ocorrências em Portugal Continental (2025)	11
Tabela 2 – Percentagem das ocorrências por período horário em Portugal Continental (2025)	31
Tabela 3 – Classificação do grau de importância dos incêndios em edificado	38
Tabela 4 – Distribuição das ocorrências de incêndios urbanos de importância elevada por UT (2025)	40
Tabela 5 – Vítimas de incêndios urbanos (2020-2025)	43
Tabela 6 – Vítimas civis de incêndios urbanos por região e sub-região (2025)	46
Tabela 7 – Grau de importância em incêndios urbanos em edifícios devolutos (2025).....	51
Tabela 8 – Vítimas em incêndios urbanos em edifícios devolutos (2025)	51



SUMÁRIO EXECUTIVO

- Em 2025, em Portugal, verificaram-se 9703 ocorrências de incêndios urbanos, das quais 9351 (96,37%) no continente, 200 (2,06%) na Região Autónoma da Madeira e 192 (1,57%) na Região Autónoma dos Açores.
- Em Portugal Continental, das 9351 ocorrências registadas, 7338 (78,47%) corresponderam a ocorrências de incêndios urbanos confirmados e 2013 (21,53%) a falsos alarmes.
- Considerando somente os 7338 incêndios confirmados em 2025 em Portugal Continental, 6709 (92,04%) correspondem a edifícios em utilização, 617 (7,92%) a edifícios degradados e devolutos e 12 (0,04%) a edifícios militares, de forças de segurança e/ou de socorro.
- Em 2025, a região com maior número de ocorrências confirmadas, em edifícios em utilização, tal como verificado nos anos anteriores, é a região Norte, seguida de Lisboa e Vale do Tejo e do Centro.
- Considerando as 4 sub-regiões com maior número de incêndios urbanos confirmados, em edifícios em utilização, conclui-se que a Grande Lisboa (1150), Área Metropolitana do Porto (1142), Península de Setúbal (567) e Região de Coimbra (340), perfazem 47,68% do total das ocorrências de Portugal Continental.
- Do total de incêndios urbanos confirmados em edifícios em utilização, 77,02% correspondem à utilização-tipo I – Habitacionais, seguido de 9,74% na utilização-tipo XII – Industriais, oficinas e armazéns.
- O maior número de ocorrências de incêndios urbanos verificou-se em dezembro, seguido de janeiro, meses em que as temperaturas apresentam valores mais reduzidos.
- Dos 6994 incêndios confirmados em edifícios em utilização, 64,27% ocorrem no período diurno e 35,73% no período noturno.
- Em 2025, 35,82% das ocorrências da UT I - Habitacionais ocorreram no período noturno e 64,18% no período diurno. Nas restantes Utilizações-tipo, a situação é semelhante, verificando-se que na UT X - Museus os incêndios ocorrem apenas no período diurno.
- É entre as 18.00h e as 20.59h que se regista o maior número de incêndios urbanos em edifícios em utilização, com 1426 registos, seguido do período das 12.00h às 14.59h, com um total de 1219 ocorrências.
- No ano de 2025 verificaram-se em Portugal Continental 37 vítimas mortais, 139 feridos graves, 1072 ligeiros e 903 assistidos, resultantes de incêndios urbanos.
- Na Região Autónoma da Madeira, verificou-se 1 morto e 3 feridos ligeiros, e na Região Autónoma dos Açores, 1 morto.
- Considerando os valores desde 2020, relativos a vítimas mortais resultantes de incêndios urbanos, conclui-se que em Portugal Continental, em média, ocorrem 35 mortos por ano.
- O maior número de vítimas mortais ocorreu nas sub-regiões de Grande Lisboa (8), seguida da área Metropolitana do Porto (7) e Terras de Trás-os-Montes (7).
- Em 2025, em Portugal contabilizaram-se 665 incêndios urbanos confirmados em edifícios devolutos, dos quais 617 em Portugal Continental, 20 na Região Autónoma da Madeira e 16 na Região Autónoma dos Açores.
- Foram registados 2013 falsos alarmes em Portugal Continental, valor ligeiramente superior ao registado nos anos anteriores. Tais ocorrências originaram o acionamento de 15 556 Bombeiros e 4572 viaturas.
- Em 2025 foram investigadas 595 ocorrências de incêndios urbanos.
- Foram detidas pelo crime de incêndio urbano 42 pessoas, menos 2 do que a média dos últimos 4 anos, que se situa nos 44 detidos.



- O maior volume de incêndios urbanos investigados verificou-se no distrito de Setúbal, seguido do Porto e Lisboa.
- Em 2025 foram rececionados 12889 pedidos de serviços de SCIE, mais 138 pedidos comparativamente com 2024.
- O pedido de análise de Medidas de Autoproteção foi o serviço mais requerido em 2025, seguido da análise de Projeto de Especialidade de SCIE.
- Considerando apenas os serviços de análise (Projetos e Medidas de autoproteção) e de fiscalização (Inspeções regulares e Vistorias), verifica-se que os primeiros representaram 74% do total, enquanto os restantes 26%.
- Relativamente aos pareceres a projeto de especialidade de SCIE, verifica-se um maior número de pedidos da utilização-tipo I – Habitacionais, seguido da utilização-tipo VII – Hoteleiros e restauração.
- Do total de 2652 pedidos de parecer a projeto de especialidade de SCIE, 25% foram submetidos ao abrigo do artigo 14º-A – edifícios existentes, correspondendo a menos 138 pedidos comparativamente com o verificado em 2024.
- Os pedidos de análise e fiscalização incidem, maioritariamente, na 2ª categoria de risco, representando 87% do total de submissões.
- A Grande Lisboa foi a sub-região que registou um maior volume de denúncias com 107, seguido da Área Metropolitana do Porto com 84.
- Em 2025 foram realizadas 128 inspeções extraordinárias, mais 20 que no ano de 2024, com predominância para a utilização-tipo VIII – Comerciais e gares de transporte.
- Nas inspeções extraordinárias realizadas no ano 2025, o maior número de irregularidades diz respeito a equipamentos e sistemas de SCIE, seguido da falta de inspeção regular.
- Dos pedidos de parecer a projeto de SCIE submetidos em 2025, e já tratados, verifica-se que 37% apresentavam incumprimentos.
- Em 2025 verifica-se que em 4% das inspeções regulares realizadas foi efetuada audiência de interessados, ou seja, constatou-se que as desconformidades detetadas inicialmente não foram corrigidas.
- Dos processos já tratados verifica-se que o maior volume de pedidos, em que foi efetuada audiência de interessados, ocorreu no projeto de SCIE com 37% seguido da vistoria com 24%.
- Dos 278 municípios de Portugal Continental verifica-se que 72 (26% do total) ainda não possuem técnicos credenciados para o tratamento de pedidos da 1ª categoria de risco, estando por isso os cidadãos impossibilitados de submeter pedidos no âmbito do regime jurídico de SCIE.
- Foram recebidos 216 pedidos de registo de técnico autor, menos 39 comparativamente com 2024.
- Em 2025 foram subscritos 2487 processos de projetos e medidas de autoproteção por engenheiros, 2256 por engenheiros técnicos e 622 por arquitetos.
- Foram cobradas pela ANEPCC taxas pelos serviços de SCIE no valor de 3 429 196,11 €, representando uma redução de 172 580,91 €, comparativamente com o ano de 2024.



1. INTRODUÇÃO

O Anuário de Segurança Contra Incêndio em Edifícios – Anuário de SCIE, tem por objetivo central constituir-se como um documento de disponibilização de informação sobre incêndios urbanos em Portugal, assim como sobre os vários serviços prestados no âmbito do regime jurídico de segurança contra incêndio em edifícios.

Os dados foram trabalhados tendo por base uma organização territorial de sub-regiões, no território de Portugal Continental, e incluem as Regiões Autónomas da Madeira e Açores.

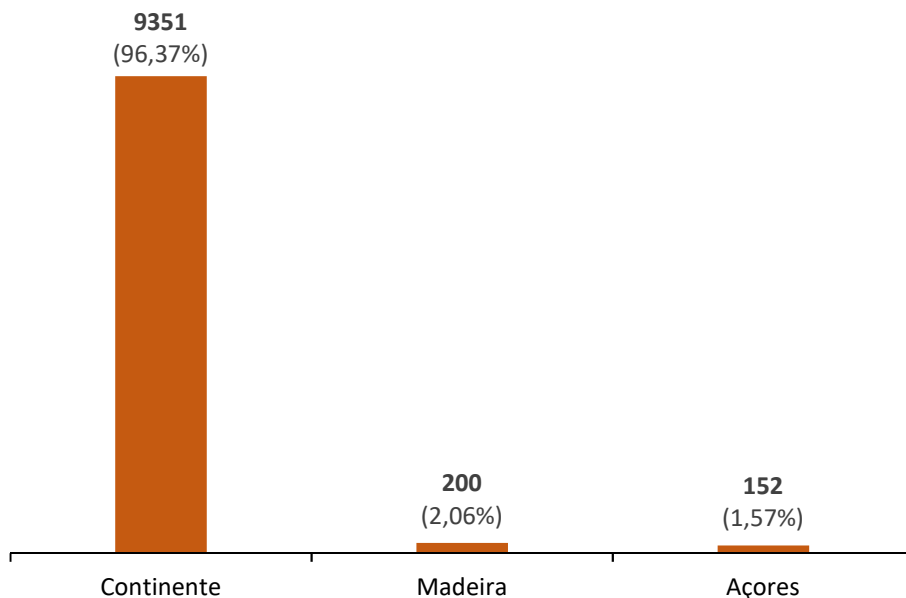
Todos os dados constantes do presente documento foram fornecidos pelas seguintes entidades:

	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil Comando Nacional de Emergência e Proteção Civil Direção de Serviços de Segurança Contra Incêndio em Edifícios Inspeção de Serviços de Emergência e Proteção Civil
	Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM
	Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores
	Polícia Judiciária
	Câmara Municipal de Lisboa Regimento de Sapadores Bombeiros de Lisboa
	Agência para Reforma Tecnológica do Estado

2. OCORRÊNCIAS DE INCÊNDIOS URBANOS

Em 2025, em Portugal, verificaram-se 9703 ocorrências de incêndios urbanos, das quais 9351 (96,37%) em Portugal Continental, 200 (2,06%) na Região Autónoma da Madeira e 192 (1,57%) na Região Autónoma dos Açores.

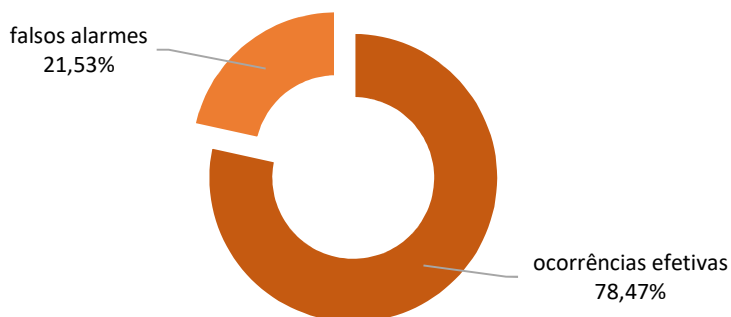
Figura 1 – Total de ocorrências de incêndios urbanos em Portugal Continental (2025)



2.1. PORTUGAL CONTINENTAL

Em 2025, em Portugal Continental, das 9351 ocorrências registadas, 7338 (78,47%) corresponderam a ocorrências de incêndios urbanos confirmados e 2013 (21,53%) a falsos alarmes.

Figura 2 – Ocorrências de incêndios urbanos em Portugal Continental (2025)



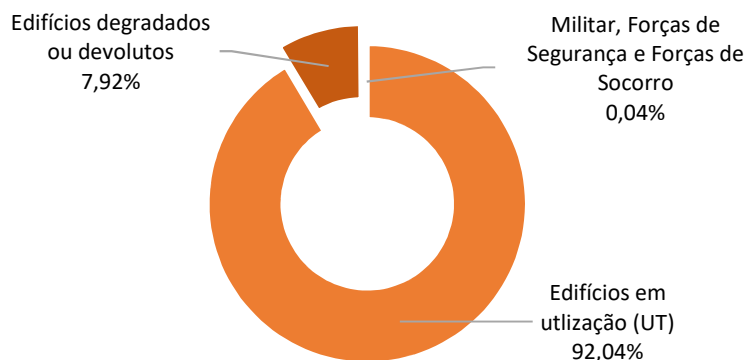


3. OCORRÊNCIAS CONFIRMADAS

3.1. PORTUGAL CONTINENTAL

Considerando somente os 7338 incêndios confirmados em 2025 em Portugal Continental, 6709 (92,04%) correspondem a edifícios em utilização nos parâmetros do Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndio em Edifícios – RT SCIE (Utilizações-tipo I a XII), 617 (7,92%) a edifícios degradados e devolutos e 12 (0,04%) a edifícios militares, de forças de segurança e/ou de socorro.

Figura 3 – Incêndios urbanos confirmados por tipo de edifício em Portugal Continental (2025)



Em resumo, em 2025, em Portugal Continental, verificou-se um total de 9351 ocorrências de incêndios urbanos com as seguintes categorias:

Falsos alarmes	Falsos alarmes, falsos alertas, ou ocorrências anuladas em edifícios em utilização	1892
	Falsos alarmes, falsos alertas ou ocorrências anuladas em edifícios degradados, devolutos, militares, forças de segurança e forças de socorro	121
	Total de falsos alarmes, falsos alertas ou ocorrências anuladas	2013
Ocorrências confirmadas	Total de ocorrências confirmadas em edifícios em utilização	6709 ¹
	Total de ocorrências confirmadas em edifícios em edifícios degradados, devolutos, militares, forças de segurança e forças de socorro	629
	Total de ocorrências confirmadas	7338

Tabela 1 – Distribuição das ocorrências em Portugal Continental (2025)

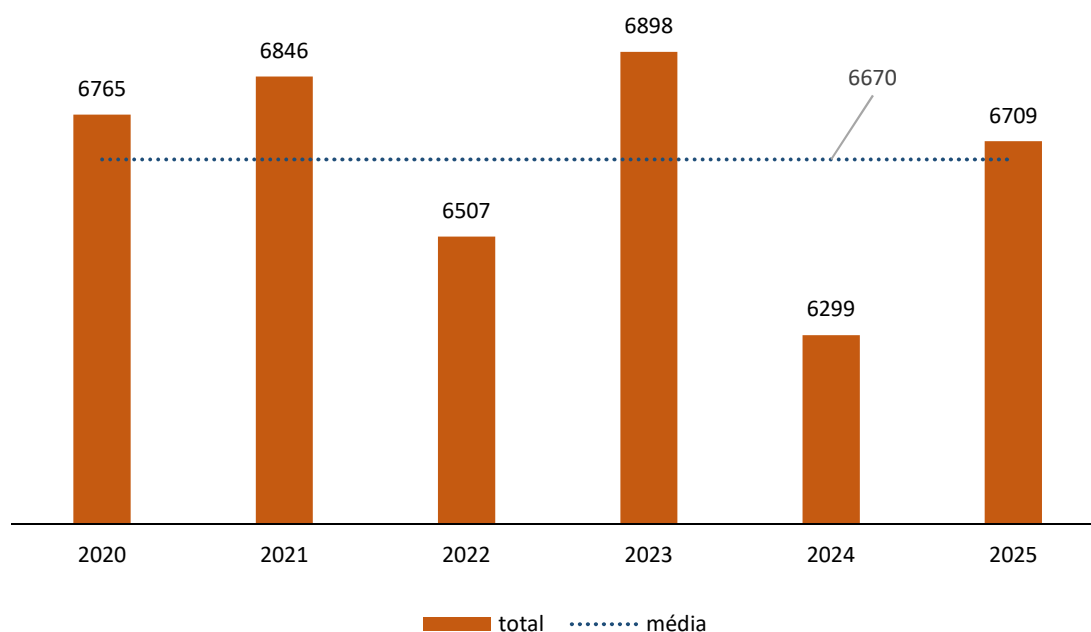
¹ Valor a ser considerado nos próximos capítulos do presente documento. Caso algum capítulo inclua outros valores gerais para as ocorrências, o mesmo será referido.



Tendo em consideração o período de 2020 a 2025, em Portugal Continental, regista-se uma média de 6670 ocorrências confirmadas em edifícios em utilização por ano.

Verifica-se que 2024 é o ano com menor número de ocorrências confirmadas em edifícios em utilização desde 2020, com menos 599 incêndios urbanos do que em 2023 e menos 410 que em 2025.

Figura 4 – Incêndios confirmados em edifícios em utilização em Portugal Continental (2020-2025)



3.1.1 PORTUGAL CONTINENTAL - REGIÕES

Para análise da distribuição territorial das ocorrências em Portugal Continental foram consideradas 5 regiões: Algarve, Alentejo, Lisboa e Vale do Tejo, Centro e Norte.

Neste sentido, em 2025, a região com maior número de ocorrências confirmadas, em edifícios em utilização, tal como verificado nos anos anteriores, é a região Norte, seguida de Lisboa e Vale do Tejo e do Centro.

O somatório das ocorrências das regiões do Norte e Lisboa e Vale do Tejo representam 71,25% do total.

Figura 5 – Distribuição de ocorrências por região (2025)

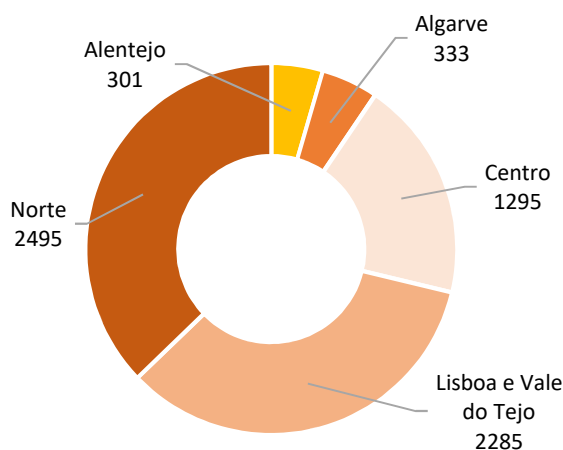
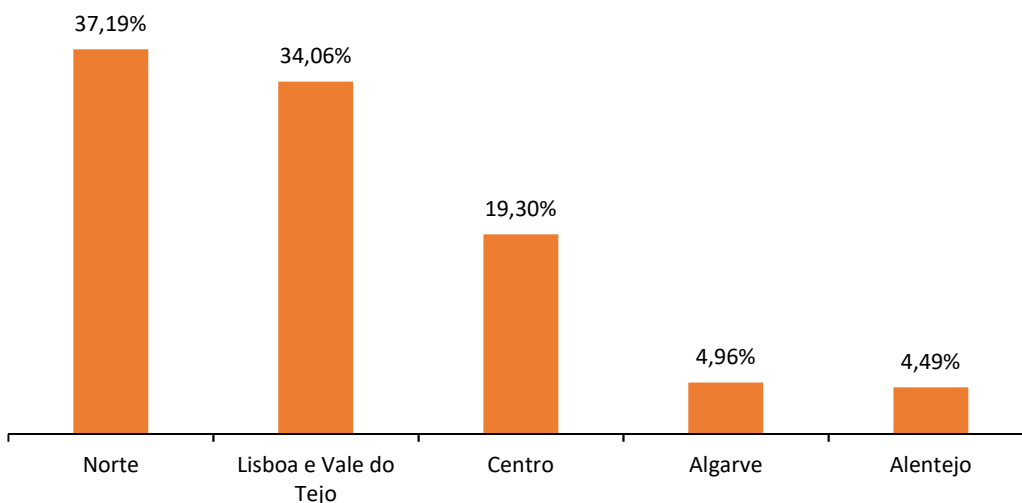


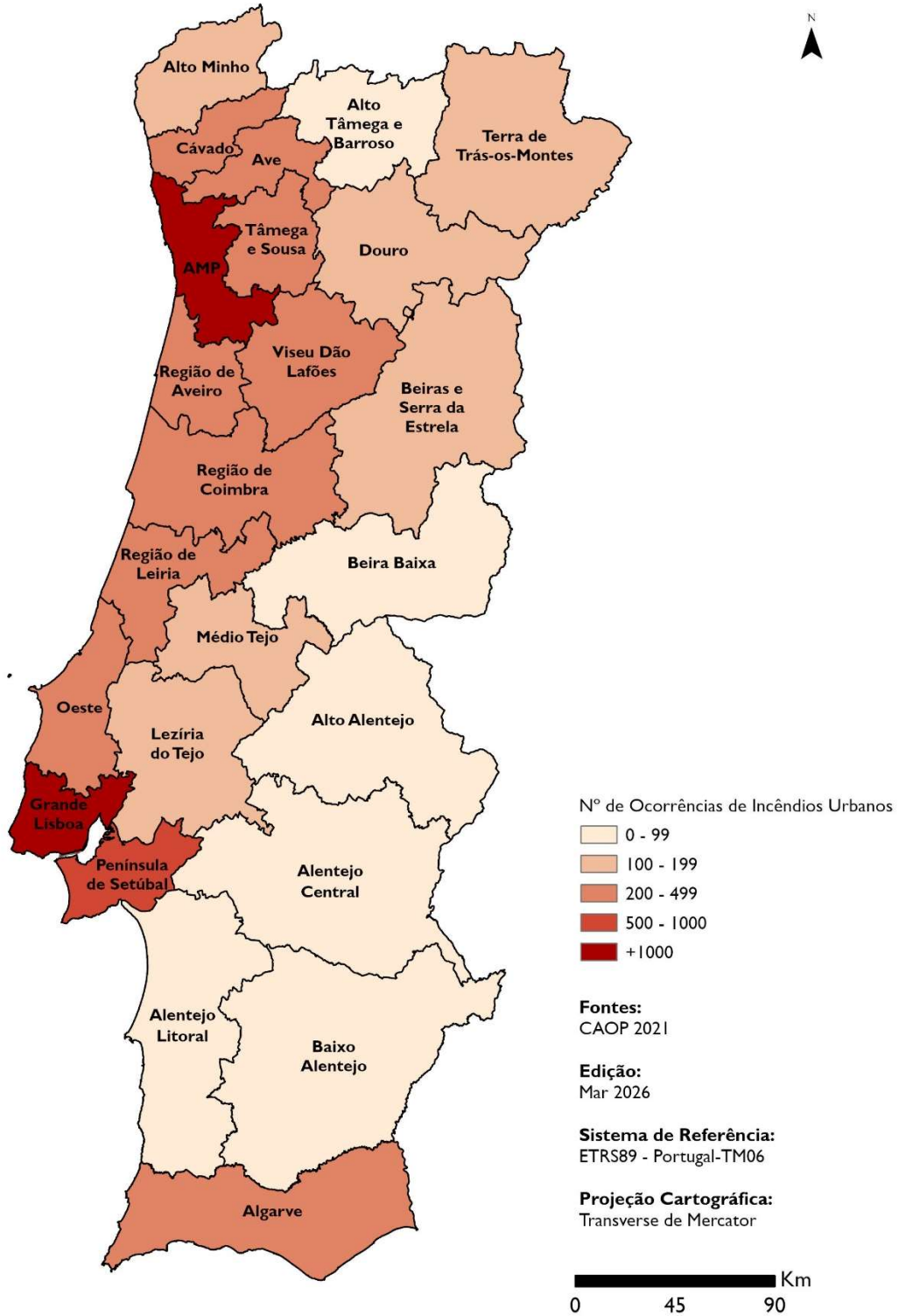
Figura 6 – Percentagem de ocorrências por região (2025)





Analisando a distribuição das ocorrências pelas sub-regiões, verifica-se que a Área Metropolitana do Porto e a Grande Lisboa, possuem o maior volume de incêndios urbanos, seguida da Península de Setúbal.

Figura 7 – Número de incêndios urbanos por sub-região (2025)

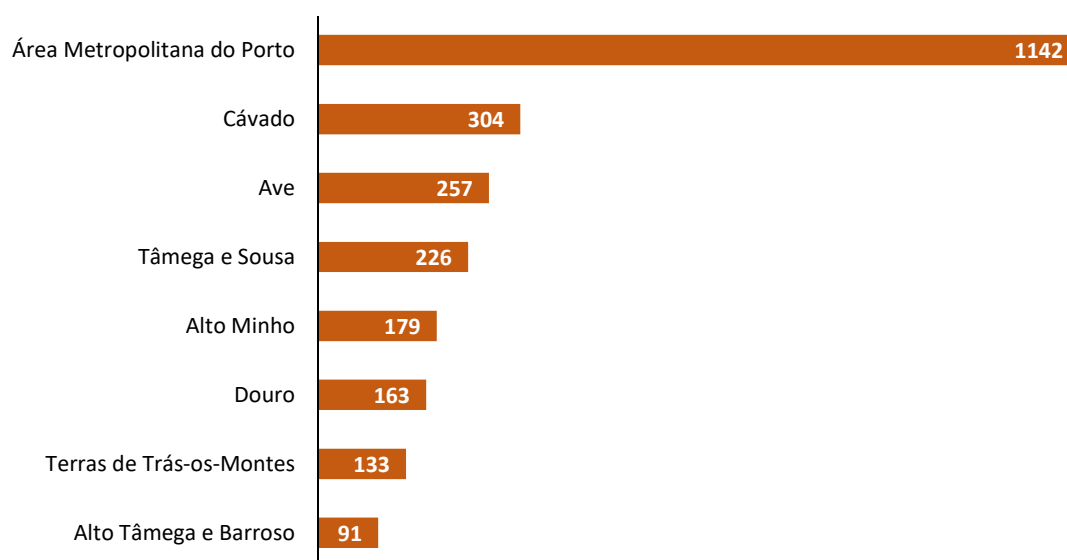




REGIÃO NORTE

No Norte, em 2025, foram registados 2495 incêndios urbanos confirmados em edifícios em utilização (mais 129 que em 2024 e menos 10 que em 2023), dos quais 45,77% na Área Metropolitana do Porto, 12,19% no Cávado, 10,30% no Ave, 9,06% no Tâmega e Sousa, 7,17% no Alto Minho, 6,53% no Douro, 5,33% nas Terras de Trás-os-Montes e 3,65% no Alto Tâmega e Barroso.

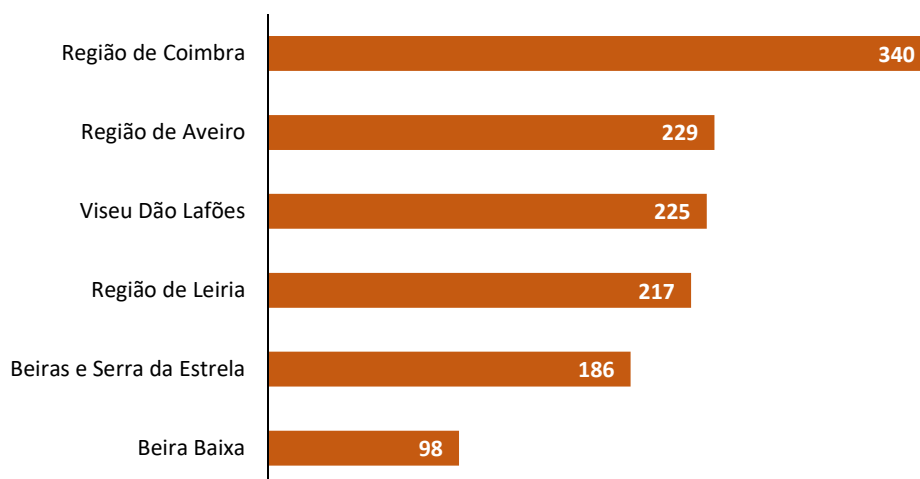
Figura 8 – Distribuição de ocorrências por sub-região da região do Norte (2025)



REGIÃO CENTRO

Na região Centro, em 2025, foram registados 1295 incêndios urbanos confirmados em edifícios em utilização (mais 106 que em 2024 e menos 137 que em 2023), dos quais 26,26% na sub-região de Coimbra, 17,68% na sub-região de Aveiro, 17,37% em Viseu Dão Lafões, 16,76% na sub-região de Leiria, 14,36% em Beiras e Serra da Estrela e 7,57% na Beira Baixa.

Figura 9 – Distribuição de ocorrências por sub-região da região do Centro (2025)

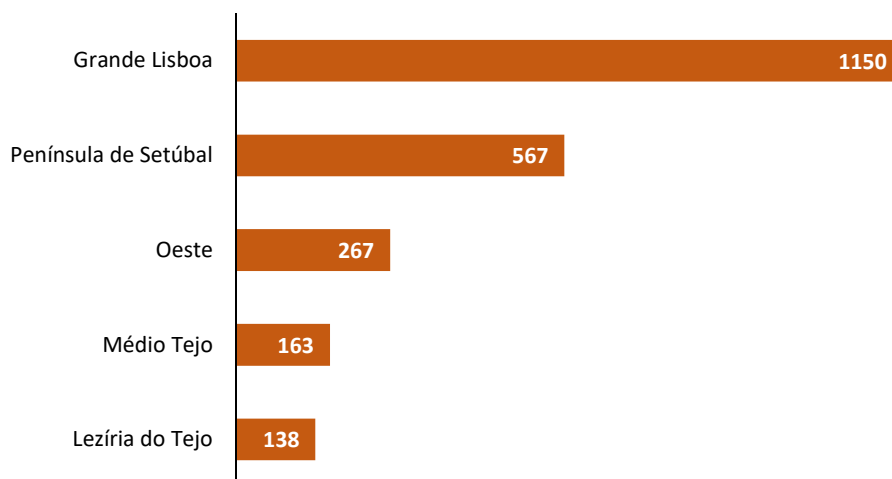




REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO

Na região de Lisboa e Vale do Tejo, em 2025, foram registados 2285 incêndios urbanos confirmados em edifícios em utilização (mais 116 do que em 2024 e menos 80 que em 2023), dos quais 50,33% na Grande Lisboa, 24,81% na Península de Setúbal, 11,69% no Oeste, 7,13% no Médio Tejo e 6,04% na Lezíria do Tejo.

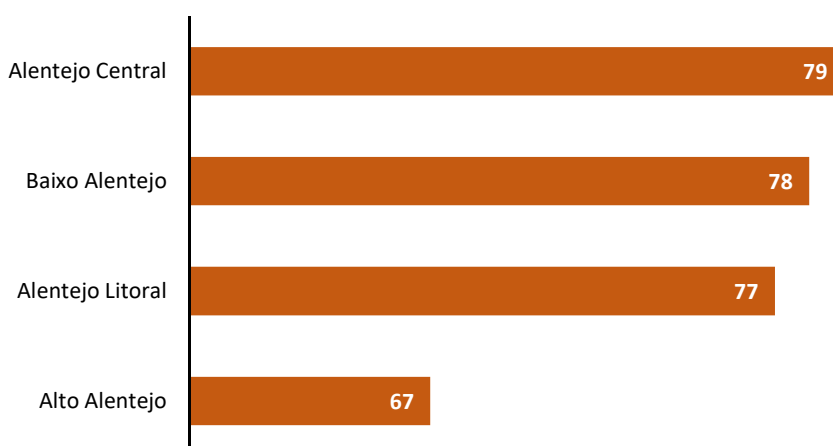
Figura 10 – Distribuição de ocorrências por sub-região da região de Lisboa e Vale do Tejo (2025)



REGIÃO DO ALENTEJO

No Alentejo, em 2025, foram registados 301 incêndios urbanos confirmados em edifícios em utilização (mais 28 que em 2024 e mais 22 do que em 2023), dos quais 26,25% no Alentejo Central, 25,91%, no Baixo Alentejo, 25,58% no Alentejo Litoral e 22,26% no Alto Alentejo.

Figura 11 – Distribuição de ocorrências por sub-região da região do Alentejo (2025)



REGIÃO DO ALGARVE

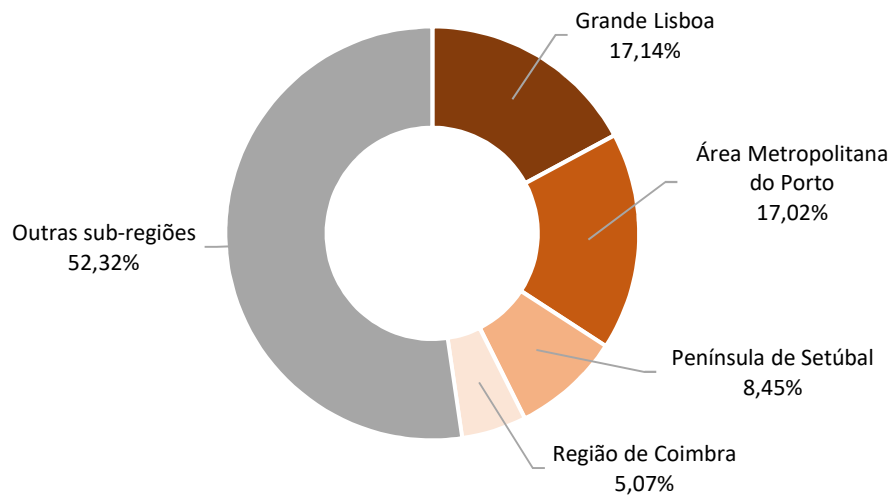
No Algarve, em 2025, foram registados 333 incêndios urbanos confirmados em edifícios em utilização, ou seja, mais 31 ocorrências do que em 2024 e mais 16 ocorrências que em 2023.



RESUMO DAS SUB-REGIÕES

Considerando as 4 sub-regiões com maior número de incêndios urbanos confirmados, em edifícios em utilização, conclui-se que a Grande Lisboa (1150), Área Metropolitana do Porto (1142), Península de Setúbal (567) e Região de Coimbra (340), perfazem 47,68% do total das ocorrências de Portugal Continental.

Figura 12 – Peso das 4 sub-regiões com mais ocorrências face às restantes (2025)

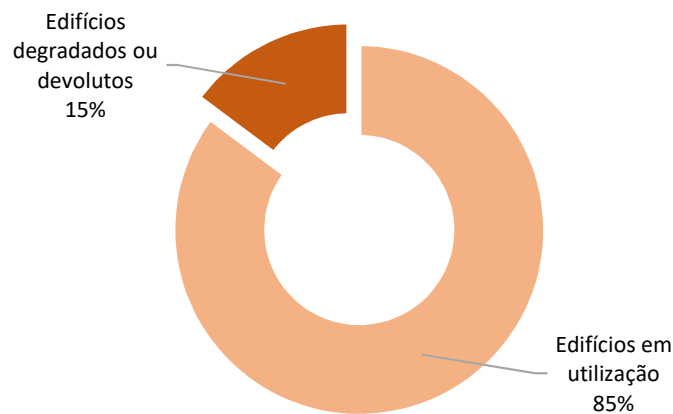


3.2. REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Na Região Autónoma da Madeira, em 2025, registaram-se 135 ocorrências confirmadas, das quais 115 correspondem a edifícios em utilização (85%) e 20 a edifícios degradados ou devolutos (15%).

Em 2025, não se registou nenhuma ocorrência em edifícios militares, forças de socorro ou forças de segurança.

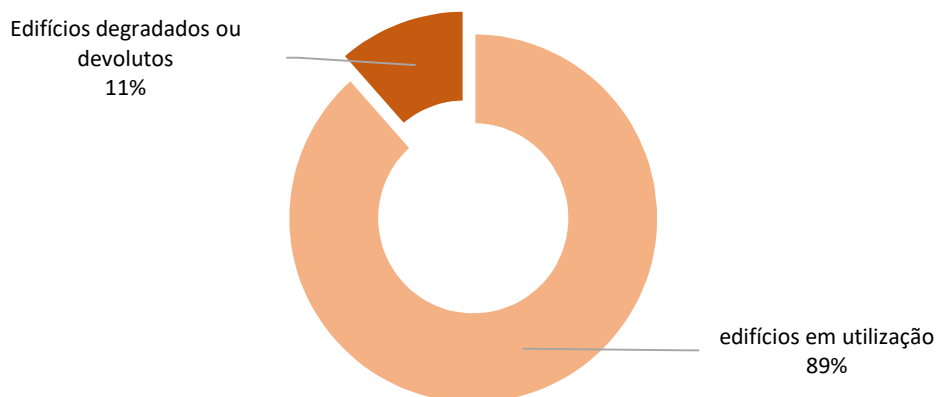
Figura 13 – Distribuição de ocorrências na Madeira (2025)



3.3. REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Na Região Autónoma dos Açores, em 2025, registaram-se 192 ocorrências confirmadas, das quais 170 correspondem a edifícios em utilização (89%), 20 (11%) a edifícios degradados ou devolutos e 2 a edifícios militares, forças de segurança e forças de socorro.

Figura 14 – Distribuição de ocorrências nos Açores (2025)



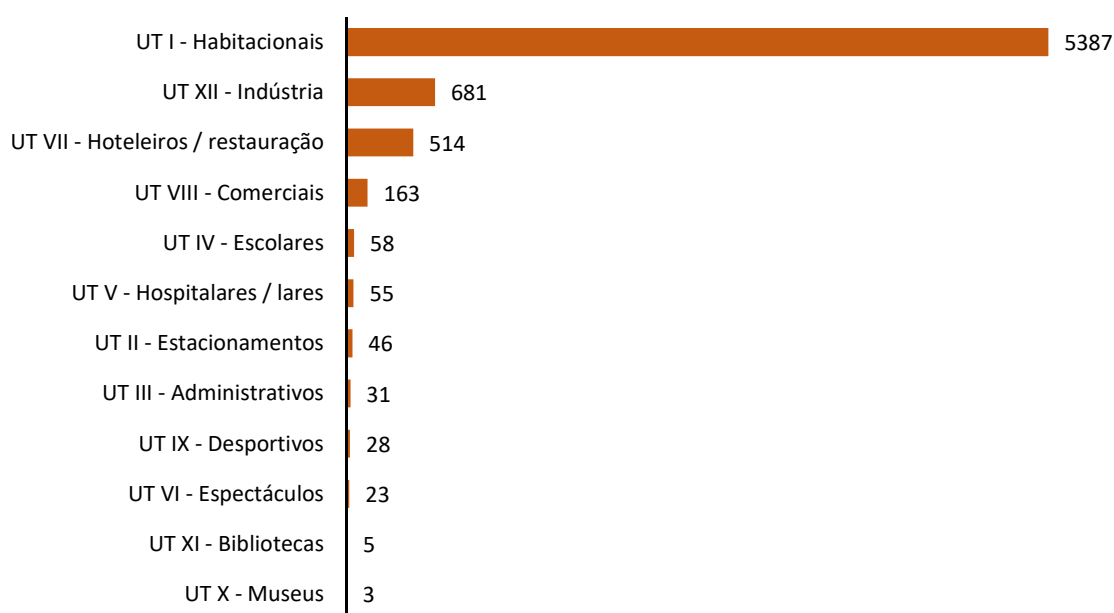


4. INCÊNDIOS URBANOS POR UTILIZAÇÃO-TIPO

Este capítulo apenas considera incêndios confirmados em edifícios em utilização, excluindo falsos alarmes, falsos alertas e situações (reais ou não) em edifícios devolutos.

Neste sentido, consideram-se 6709 ocorrências em Portugal Continental, 170 no Arquipélago dos Açores e 115 no Arquipélago da Madeira, tal como anteriormente referido, perfazendo o total de 6994 ocorrências em 2025.

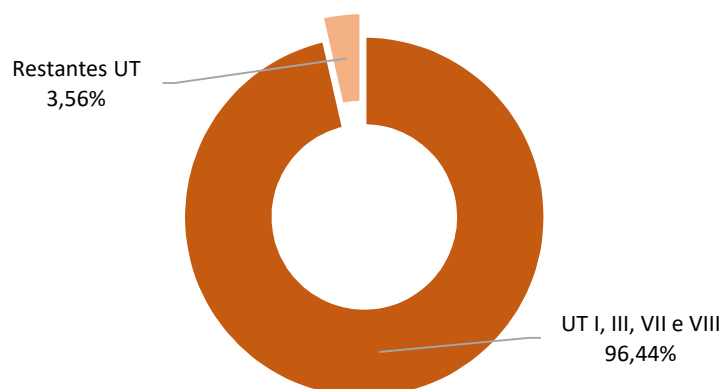
Figura 15 – Número de ocorrências por utilização-tipo (2025)



Do total de incêndios urbanos confirmados em edifícios em utilização, 77,02% correspondem à utilização-tipo I – Habitacionais, seguido de 9,74% na utilização-tipo XII – Industriais, oficinas e armazéns.

O somatório dos incêndios urbanos nas utilizações-tipo Habitacionais, Indústria, Hoteleiro/restauração e Comerciais, representa 96,44% (6745) do total de ocorrências em Portugal no ano de 2025.

Figura 16 – Percentagem de ocorrências por utilização-tipo (2025)





4.1. PORTUGAL CONTINENTAL

Considerando as diversas utilizações-tipo, constata-se que a maioria dos incêndios urbanos, ocorre nos edifícios Habitacionais (UT I) representando 77,24% em 2025.

Nos anos anteriores a situação é idêntica, representando a UT I 78,25% em 2024, 78,60% em 2023, 79,02% em 2022, 80,63% em 2021 e 81,20% em 2020, do total das ocorrências.

Em 2025, a UT XII – Industriais, oficinas e armazéns representa 9,85% do total das ocorrências, constatando-se valores idênticos nos anos anteriores, com 9,51% em 2024, 9,54% em 2023, 9,67% em 2022, 9,77% em 2021 e 9,24% em 2020.

Figura 17 – Utilizações-tipo com maior número de ocorrências em Portugal Continental (2025)

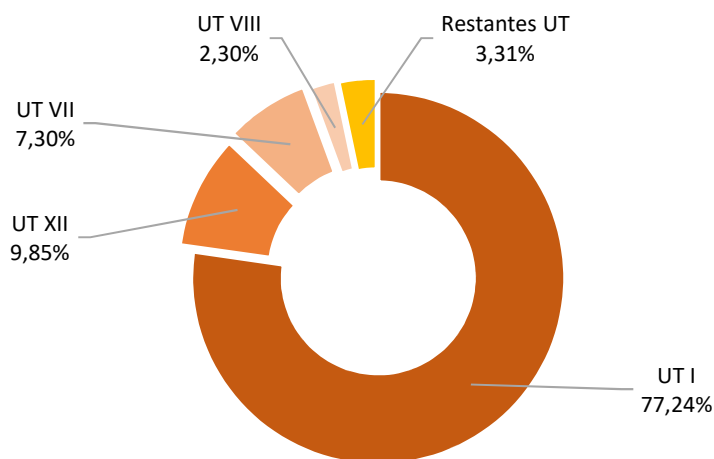
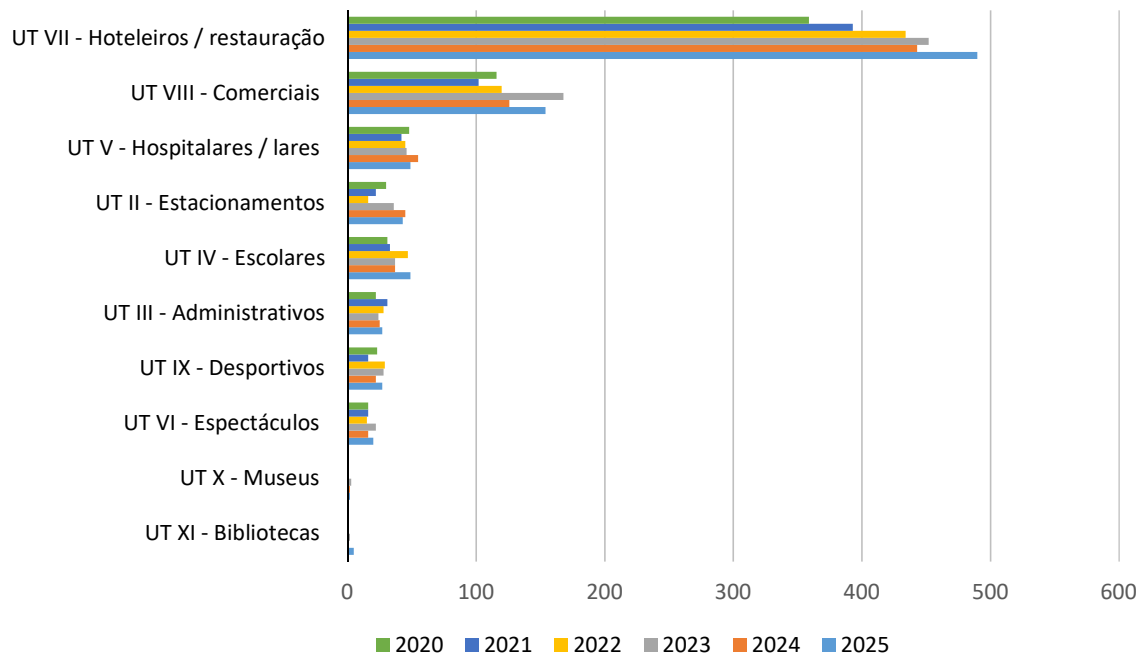


Figura 18 – Ocorrências por utilização-tipo em Portugal Continental (2025)





Figura 19 – Ocorrências por UT em Portugal Continental, excluindo a UT I e UT XII (2020-2025)



A terceira utilização-tipo com maior número de ocorrências é a UT VII – Hoteleiros e restauração, com 490 ocorrências em 2025, correspondente a 7,30% do total de incêndios urbanos, seguida da UT VIII – Comerciais e gares de transporte com 154 ocorrências (2,30%). Nos anos anteriores, os valores são idênticos.

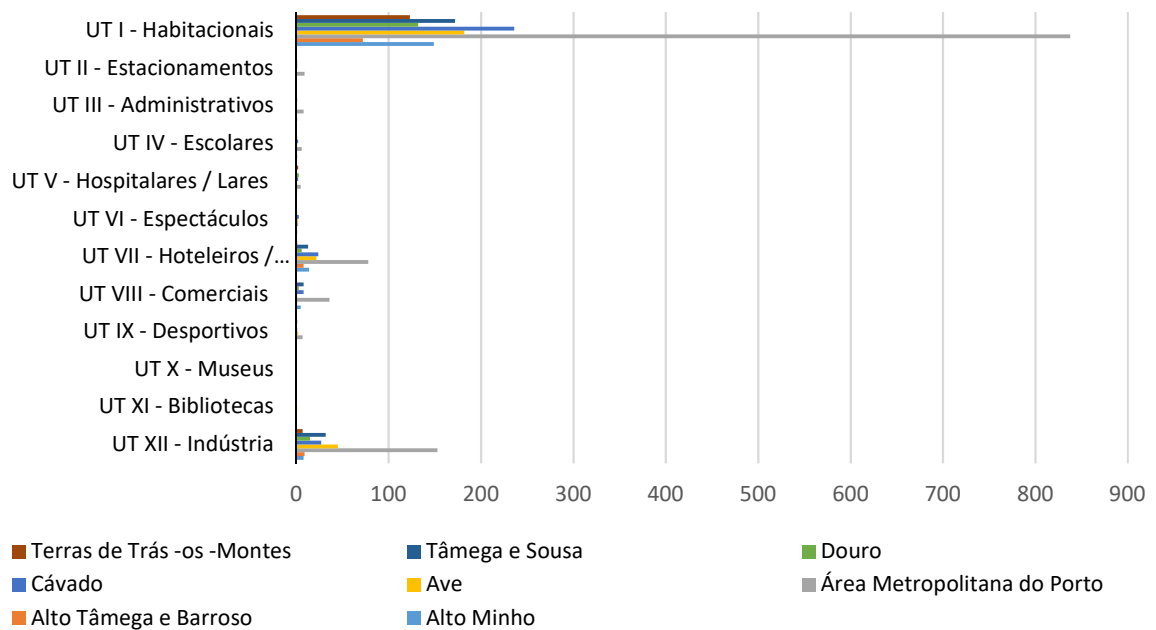
Nas restantes utilizações-tipo, não é significativo o número de ocorrências, face aos totais anuais, correspondendo apenas a 3,31% do total.

4.1.1 PORTUGAL CONTINENTAL - REGIÕES

NORTE

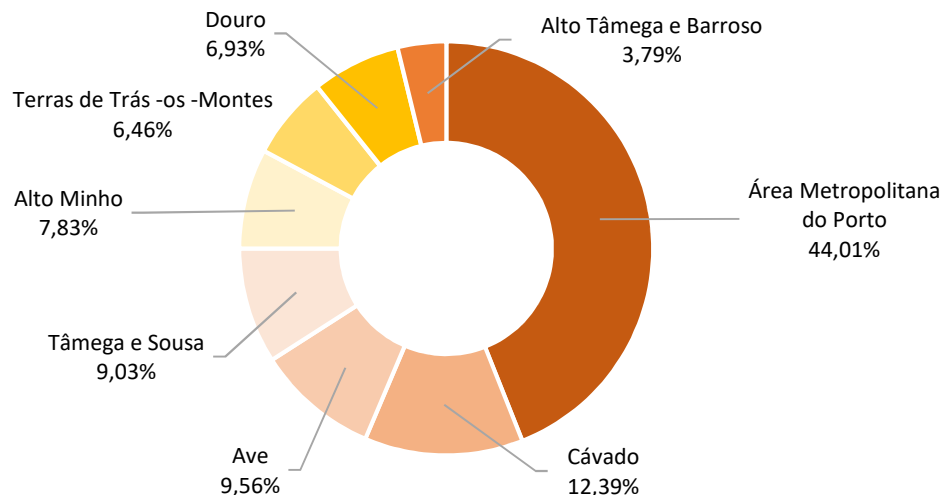
No Norte, independentemente da sub-região, é na UT I que se regista o maior número de incêndios urbanos, com 1904 ocorrências, representando 76,31% do total, seguida de 296 ocorrências na UT XII (11,86%) e 166 na UT VII (6,65%). Nos anos anteriores, os valores para a UT I e XII foram idênticos.

Figura 20 – Ocorrências na região do Norte por utilização-tipo (2025)



Analisando a UT I verifica-se que, dos 1904 incêndios urbanos, 838 registaram-se na Área Metropolitana do Porto (44,01%).

Figura 21 – Ocorrências da UT I, por sub-regiões da região Norte (2025)



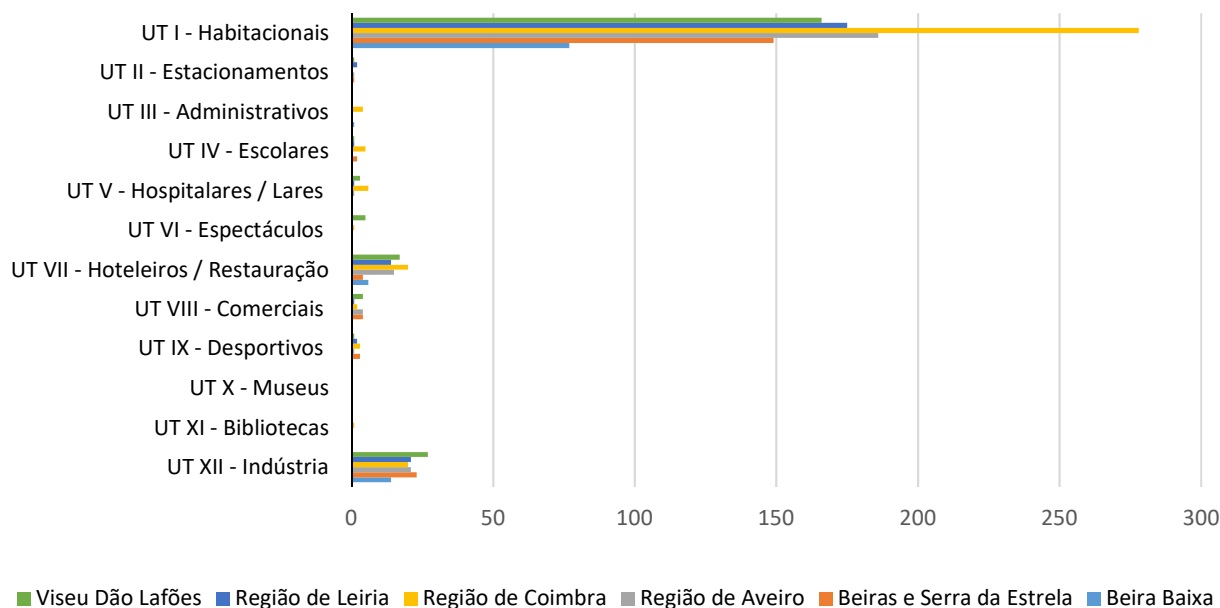


CENTRO

Na região Centro, é na UT I que se registam mais incêndios urbanos, com 1031 ocorrências, representando 79,61% do total, seguida de 126 na UT XII (9,73%) e 76 na UT VII (5,87%).

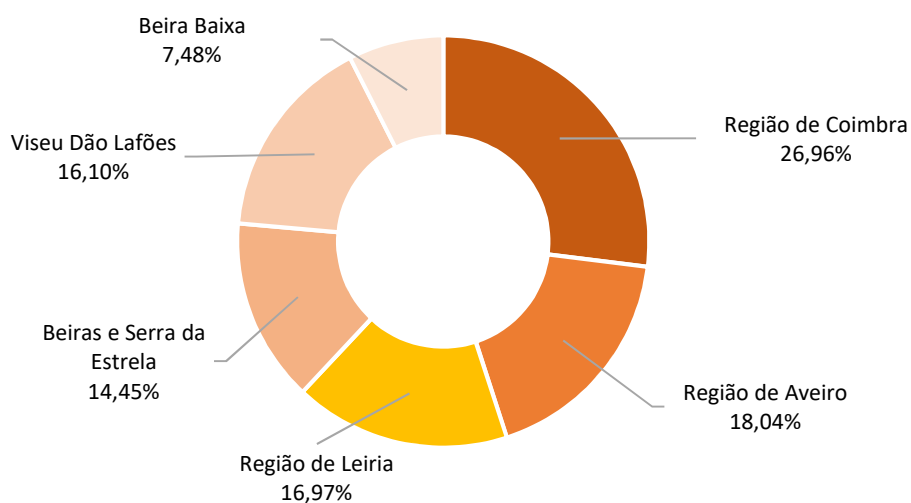
Em 2024, os valores foram semelhantes, com 988 ocorrências na UT I (83,10%), 111 na UT XII (9,34%) e 50 na UT VII (4,21%).

Figura 22 – Ocorrências da região do Centro por utilização-tipo (2025)



Analisando a UT I, verifica-se que dos 1031 incêndios urbanos da região Centro, 278 (26,96%) ocorreram na região de Coimbra e 186 (18,04%) na região de Aveiro.

Figura 23 – Ocorrências na UT I, por sub-regiões da região do Centro (2025)

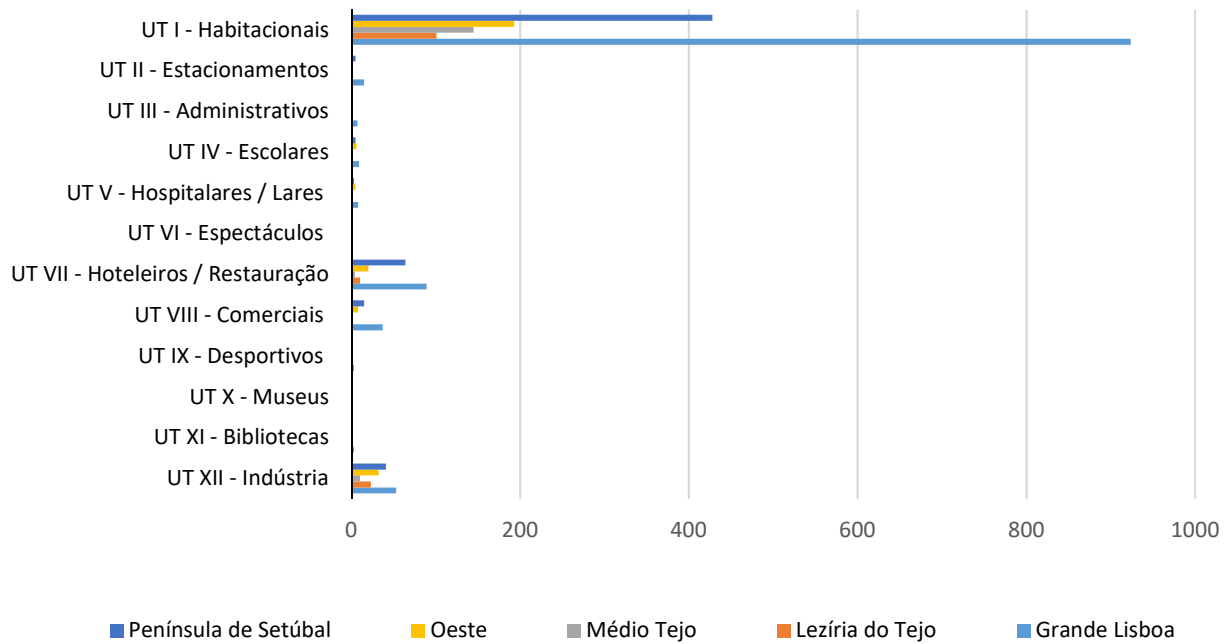




LISBOA E VALE DO TEJO

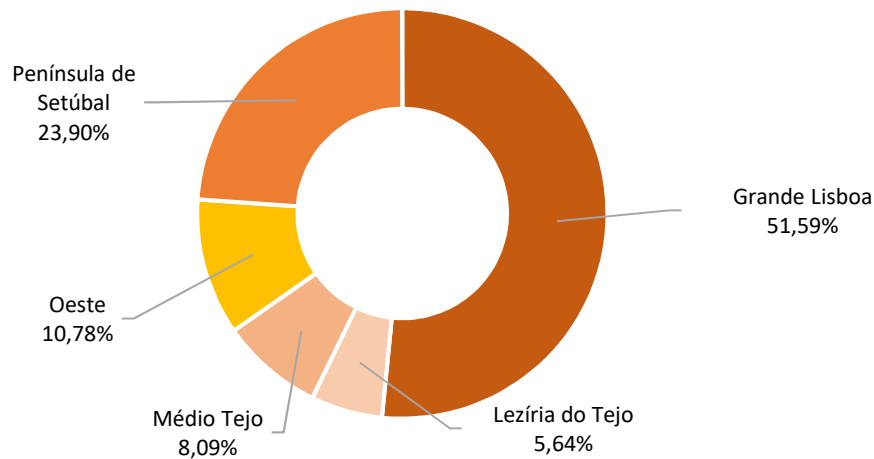
Em Lisboa e Vale do Tejo, independentemente da sub-região, é na UT I que se regista o maior número de incêndios urbanos, com 1791 ocorrências, no total de 2285 (78,38%), seguida de 187 na UT VII (8,18%) e 157 na UT XII (6,96%).

Figura 24 – Ocorrências da região de Lisboa e Vale do Tejo por utilização-tipo (2025)



Analisando a UT com maior número de ocorrências e a distribuição pelas sub-regiões de Lisboa e Vale do Tejo, verifica-se que dos 1791 incêndios urbanos na UT I, 924 (51,59%) foram na Grande Lisboa, seguido de 428 (23,90%) na Península de Setúbal.

Figura 25 – Ocorrências na UT I, por sub-regiões da região de Lisboa e Vale do Tejo (2025)

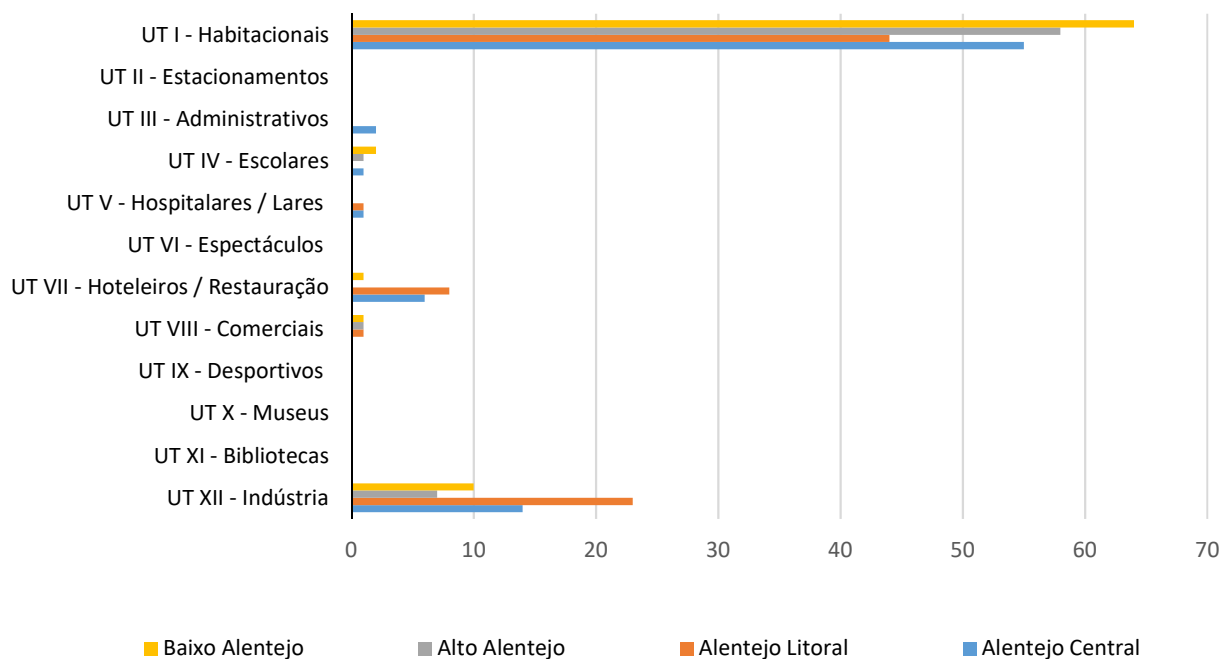




ALENTEJO

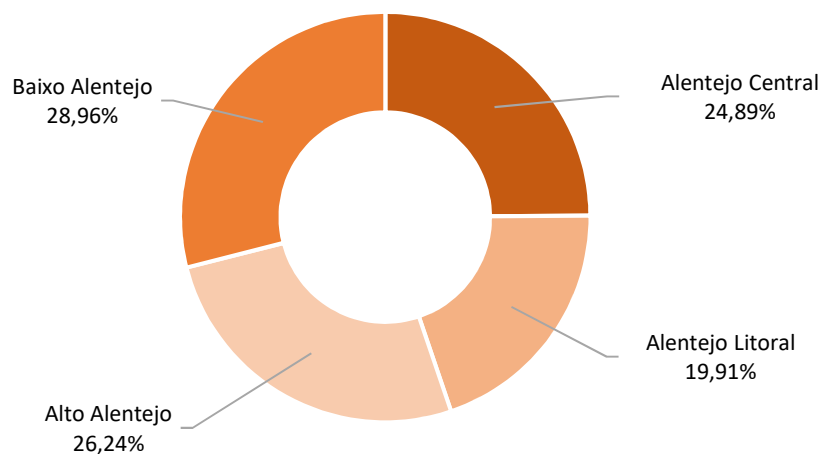
Na região do Alentejo, independentemente da sub-região, é na UT I que se registam mais incêndios urbanos, com 221 ocorrências, no total de 301 (73,42%), seguida de 54 na UT XII (17,94%) e 15 na UT VII (4,98%).

Figura 26 – Ocorrências na região do Alentejo por utilização-tipo (2025)



Analisando a UT I, por ser a utilização-tipo com maior número de ocorrências, e a sua distribuição pelas sub-regiões do Alentejo, verifica-se que o Baixo Alentejo tem 64 (28,96%) ocorrências, seguido do Alto Alentejo com 58 ocorrências (26,24%), de um total de 221 ocorrências da região.

Figura 27 – Ocorrências na UT I, por sub-regiões da região do Alentejo (2025)

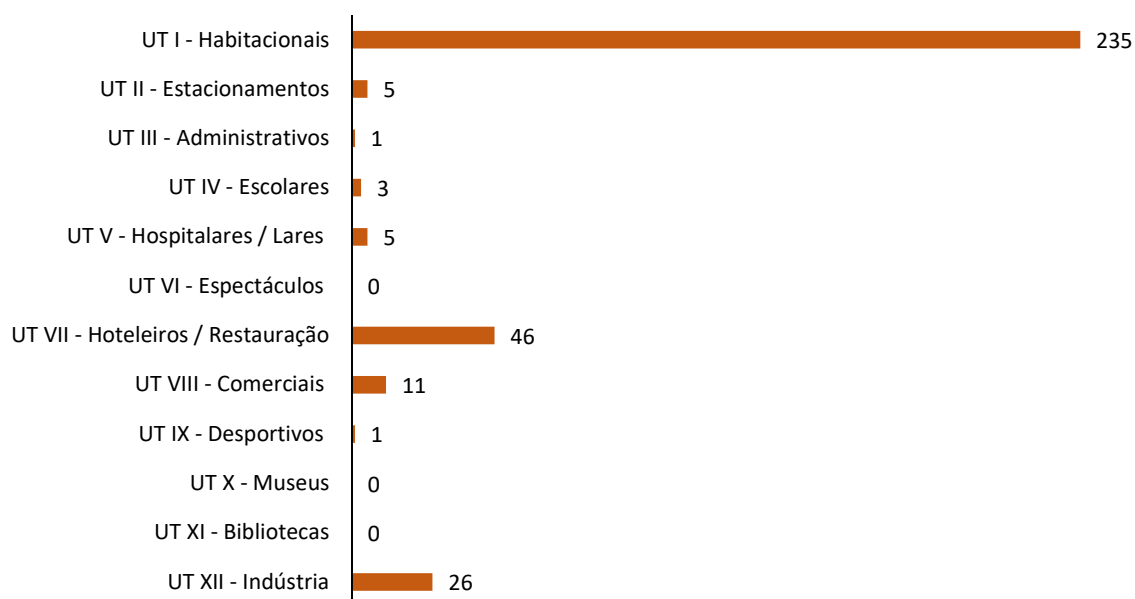




ALGARVE

Na região do Algarve, é igualmente na UT I que se registam mais incêndios urbanos, com 235 ocorrências, no total de 333 (70,57%), seguida de 46 na UT VII (13,81%) e 26 na UT XII (7,81%).

Figura 28 – Ocorrências da região do Algarve por utilização-tipo (2025)

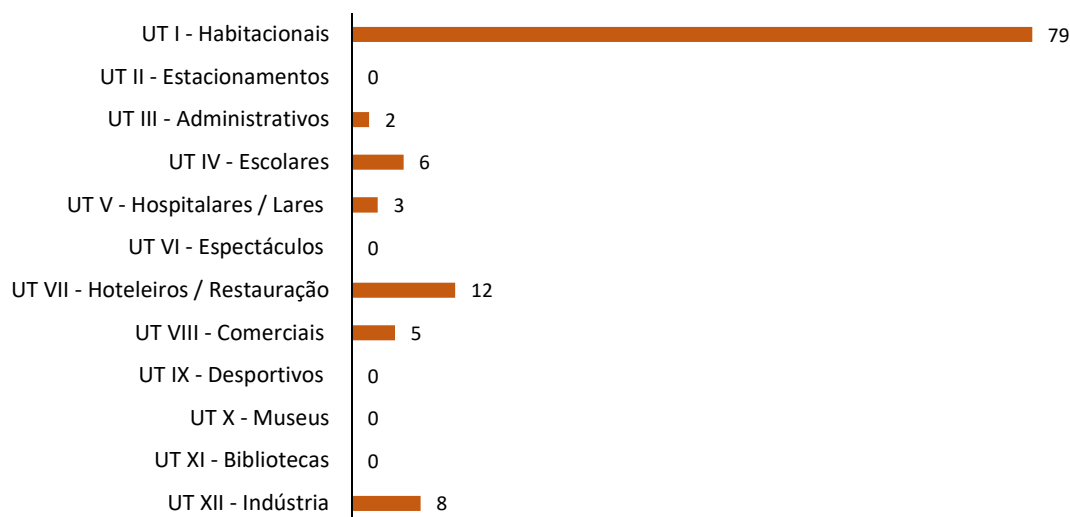




4.2. REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Tal como acontece no Continente, também na Região Autónoma da Madeira, a maioria dos incêndios urbanos confirmados ocorre na UT I – Habitacionais, correspondendo a 68,70% do total, seguido da UT VII – Hoteleiros e restauração com 10,43% e da UT XII – Industriais, oficinas e armazéns, com 6,96%.

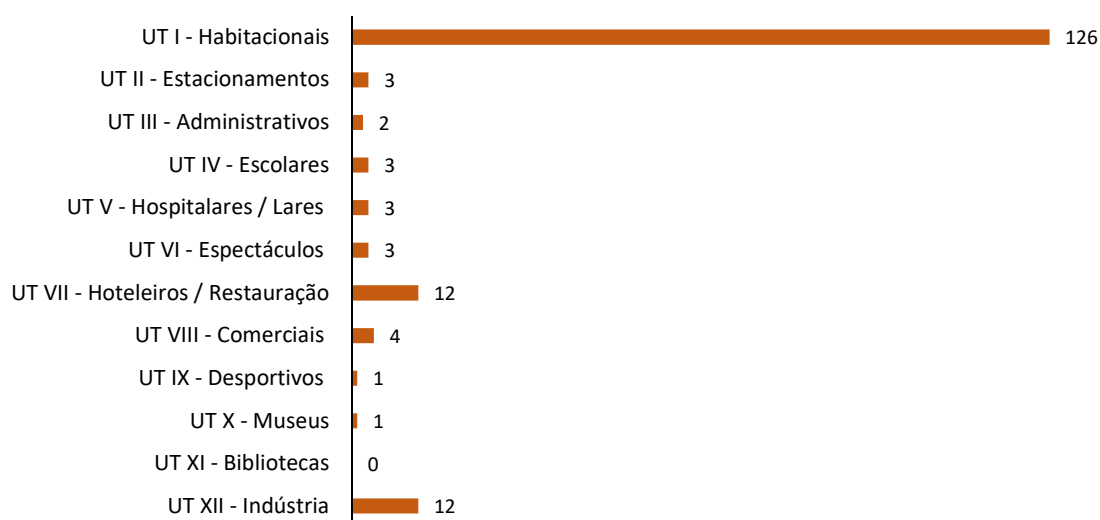
Figura 29 – Ocorrências de incêndios urbanos por utilização-tipo na Madeira (2025)



4.3. REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Na Região Autónoma dos Açores, a tendência mantém-se, verificando-se o maior número de ocorrências nas mesmas utilizações-tipo que as descritas para Portugal Continental, nomeadamente, UT I – Habitacionais com 126 ocorrências, seguido da UT VII – Hoteleiros e restauração com 12 ocorrências e da UT XII – Industriais, oficinas e armazéns com 12 ocorrências.

Figura 30 – Ocorrências de incêndios urbanos por utilização-tipo nos Açores (2025)

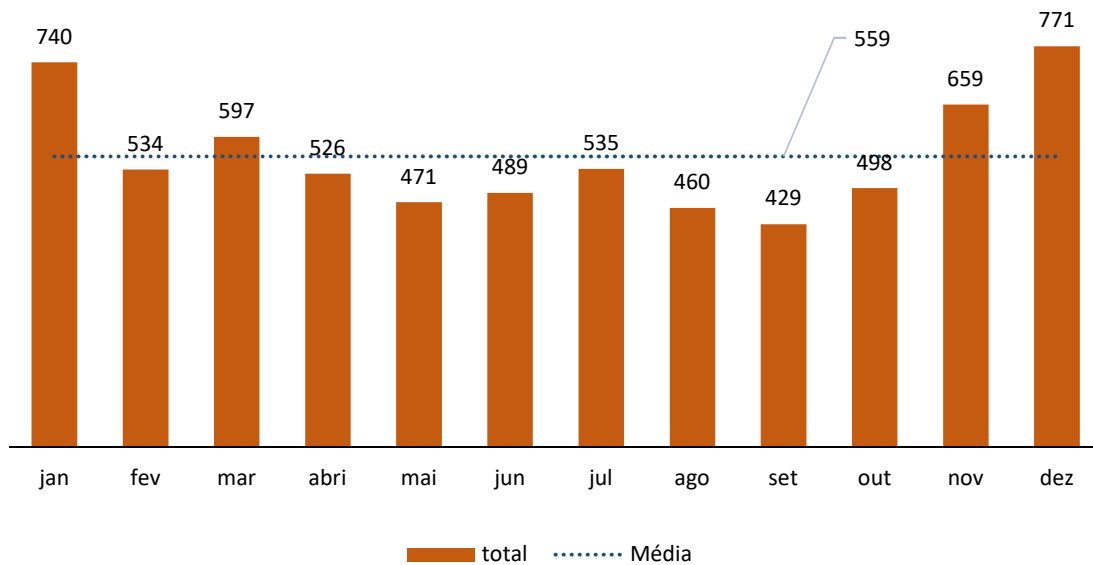


5. MÊS DA OCORRÊNCIA

5.1. PORTUGAL CONTINENTAL

Em 2025 o maior número de ocorrências de incêndios urbanos verificou-se em dezembro, seguido de janeiro, meses em que as temperaturas apresentam valores mais reduzidos.

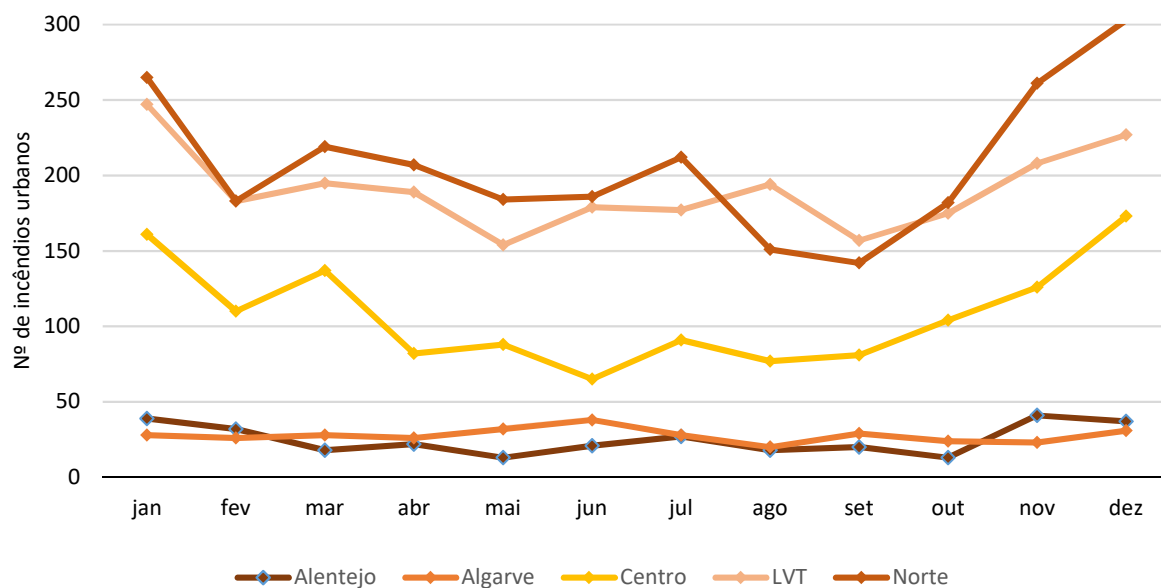
Figura 31 – Total de ocorrências por mês em Portugal Continental (2025)



5.1.1 PORTUGAL CONTINENTAL - REGIÕES

Da análise do gráfico seguinte verifica-se um volume superior de incêndios urbanos nos meses de inverno, principalmente nas regiões do Norte, Centro e Lisboa e Vale do Tejo.

Figura 32 – Total de incêndios urbanos por região e por mês (2025)

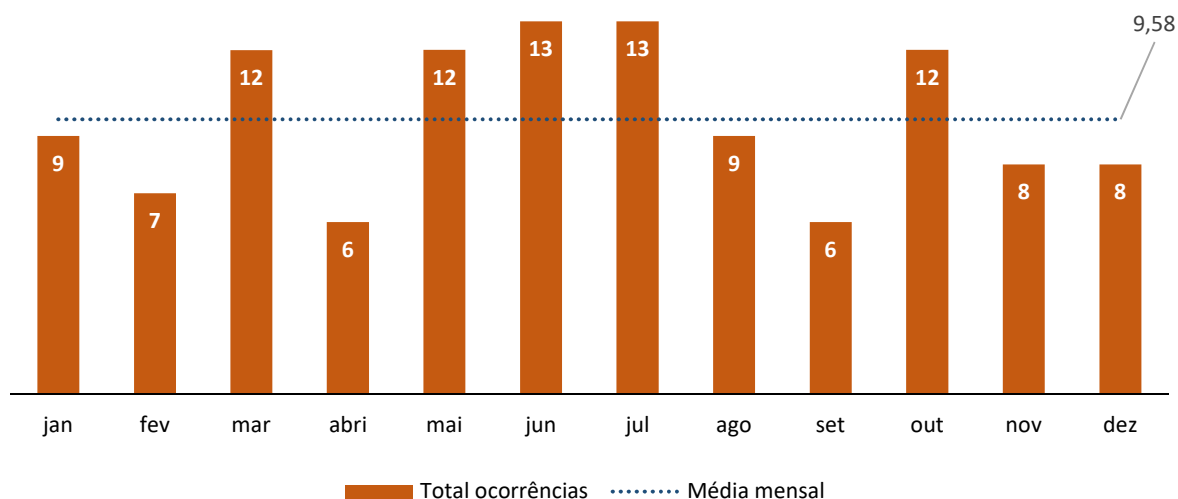




5.2. REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Na Madeira, os meses com maior número de ocorrências são junho e julho.

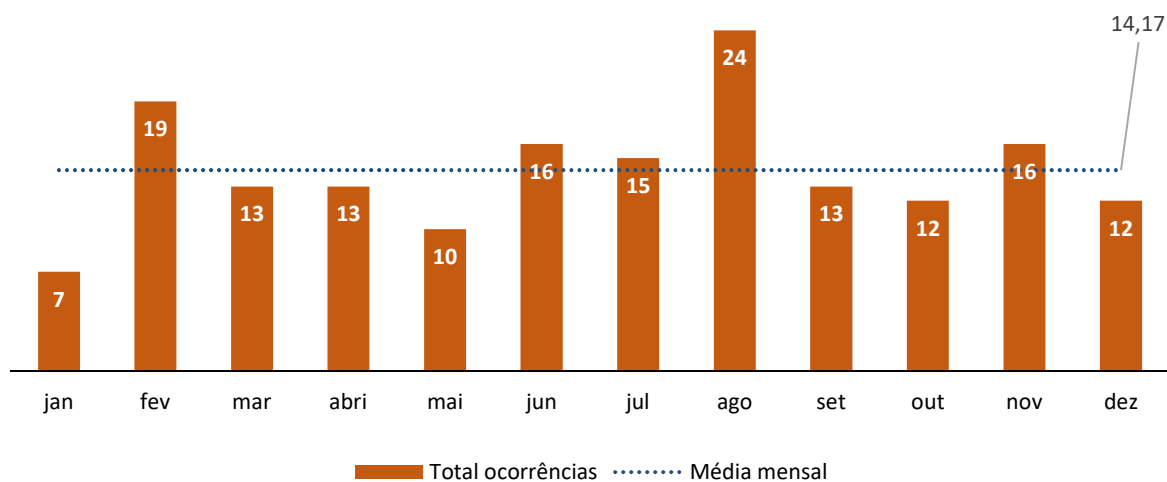
Figura 33 – Distribuição mensal das ocorrências em edifícios em utilização na Madeira (2025)



5.3. REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Nos Açores, os valores de ocorrências são superiores nos meses de agosto, fevereiro, julho e novembro.

Figura 34 – Distribuição mensal das ocorrências em edifícios em utilização nos Açores (2025)



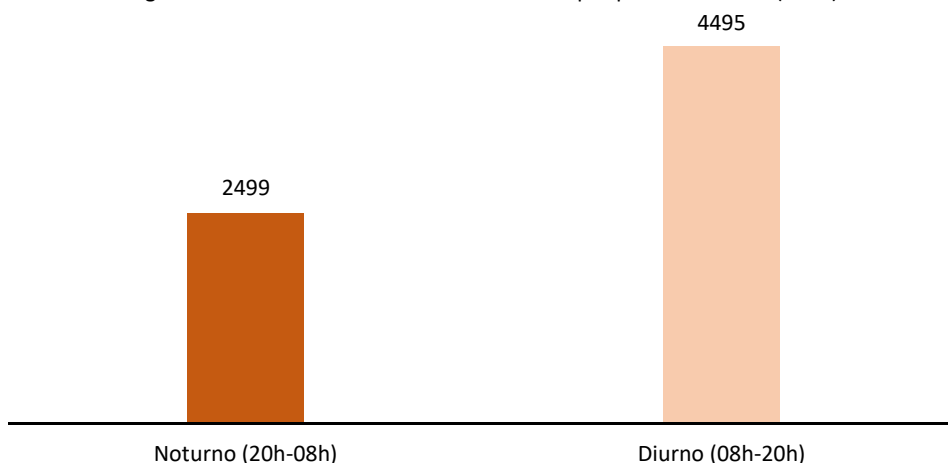


6. HORA DOS INCÊNDIOS URBANOS

A análise da hora dos incêndios urbanos teve em consideração a divisão das ocorrências em dois períodos horários – diurno (entre as 08h00m e as 20h00m) e noturno (entre as 20h00m e as 08h00m).

Em 2025, dos 6994 incêndios confirmados em edifícios em utilização, 64,27% ocorrem no período diurno e 35,73% no período noturno.

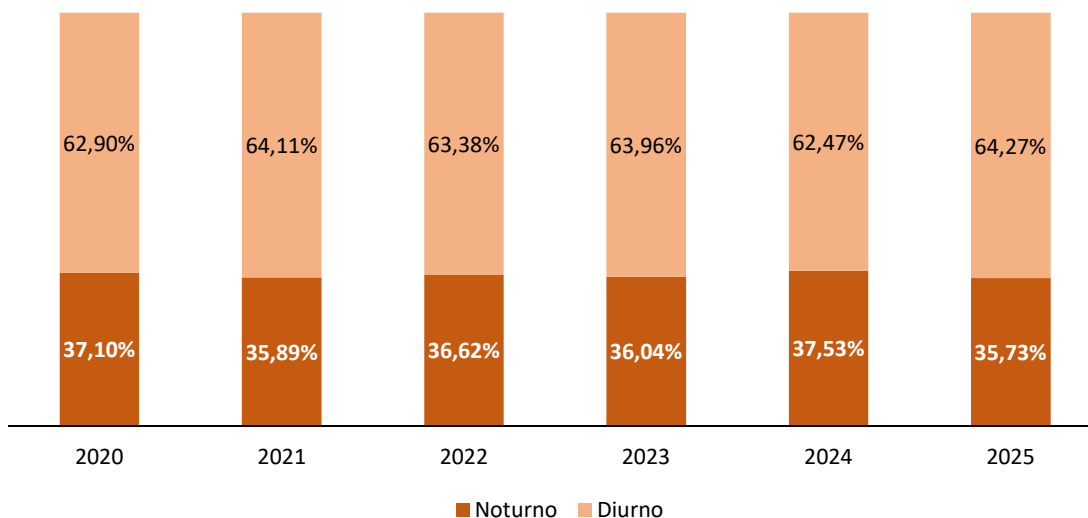
Figura 35 – Ocorrências de incêndios urbanos por período horário (2025)



6.1. PORTUGAL CONTINENTAL

No ano de 2025, 64,27% das ocorrências foram diurnas e 35,73% noturnas, sendo a tendência dos anos anteriores idêntica, com as percentagens diurnas a variar entre 62,47% em 2024, 63,96% em 2023, 63,38% em 2022, 64,11% em 2021 e 62,90% em 2020.

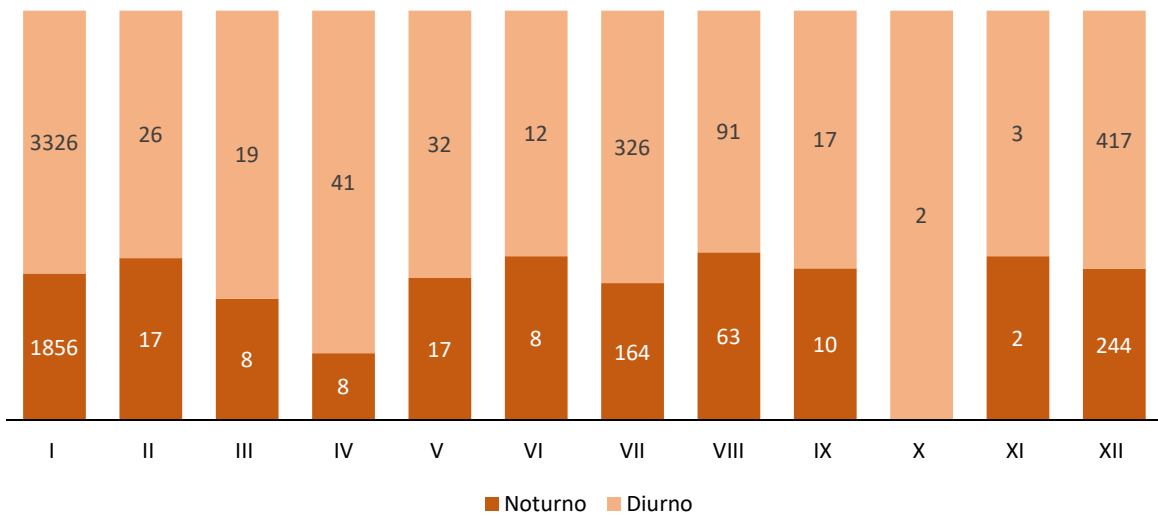
Figura 36 – Ocorrências de incêndios urbanos por período em Portugal Continental (2020-2025)



Em 2025, 35,82% das ocorrências da UT I ocorreram no período noturno e 64,18% no período diurno.

Nas restantes Utilizações-tipo, a situação é semelhante, verificando-se que na UT X os incêndios ocorrem apenas no período diurno.

Figura 37 – Período horário das ocorrências por utilização-tipo (2025)



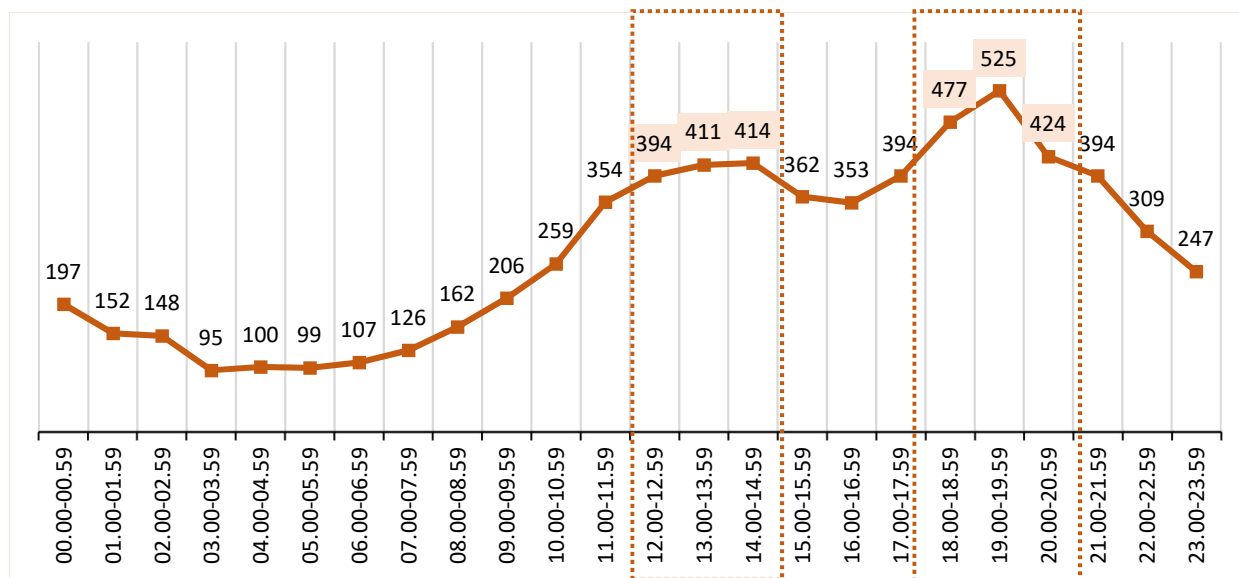
	Período Noturno	Período Diurno
UT I – Habitacionais	35,82%	64,18%
UT XII – Industriais, oficinas e armazéns	36,91%	63,09%
UT VII – Hoteleiros e restauração	33,47%	66,53%

Tabela 2 – Percentagem das ocorrências por período horário em Portugal Continental (2025)



É entre as 18.00h e as 20.59h que se regista o maior número de incêndios urbanos em edifícios em utilização, com 1426 registos, seguido do período das 12.00h às 14.59h, com um total de 1219 ocorrências.

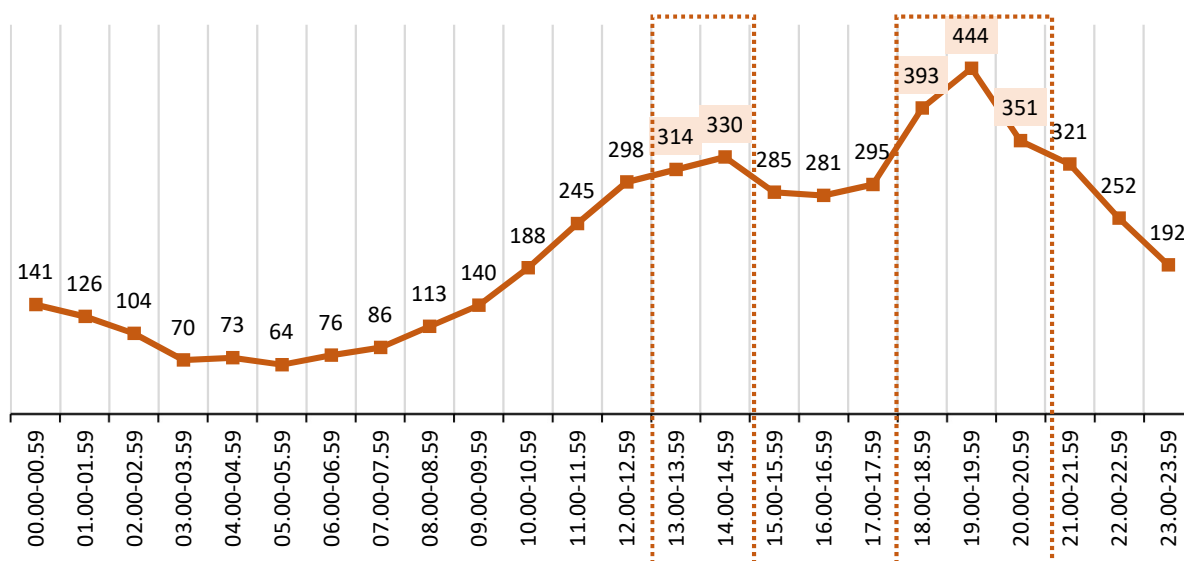
Figura 38 – Hora dos incêndios urbanos em Portugal Continental (2025)



HORA DOS INCÊNDIOS NA UT I - HABITACIONAIS

Comparando a distribuição horária de incêndios urbanos em todas as utilizações, com as ocorrências somente em edifícios Habitacionais, a situação é idêntica, com o pico de 444 incêndios urbanos entre as 19.00h e as 19.59h.

Figura 39 – Hora dos incêndios urbanos em edifícios da UT I (2025)



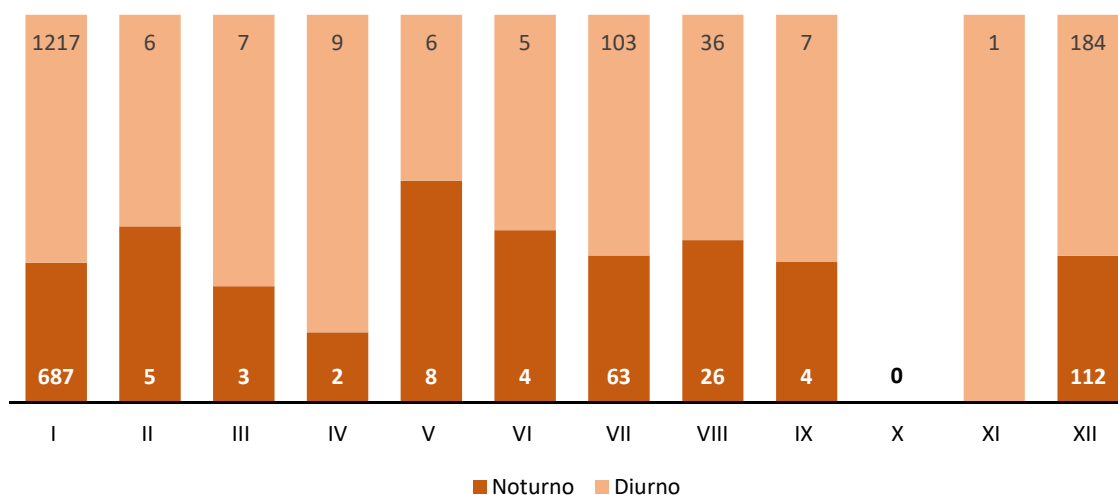


6.1.1 PORTUGAL CONTINENTAL - REGIÕES

NORTE

Na região Norte, dos 2495 incêndios confirmados em edifícios em utilização no ano de 2025, 63,37% (1581) verificam-se no período diurno e 36,63% (914) no período noturno.

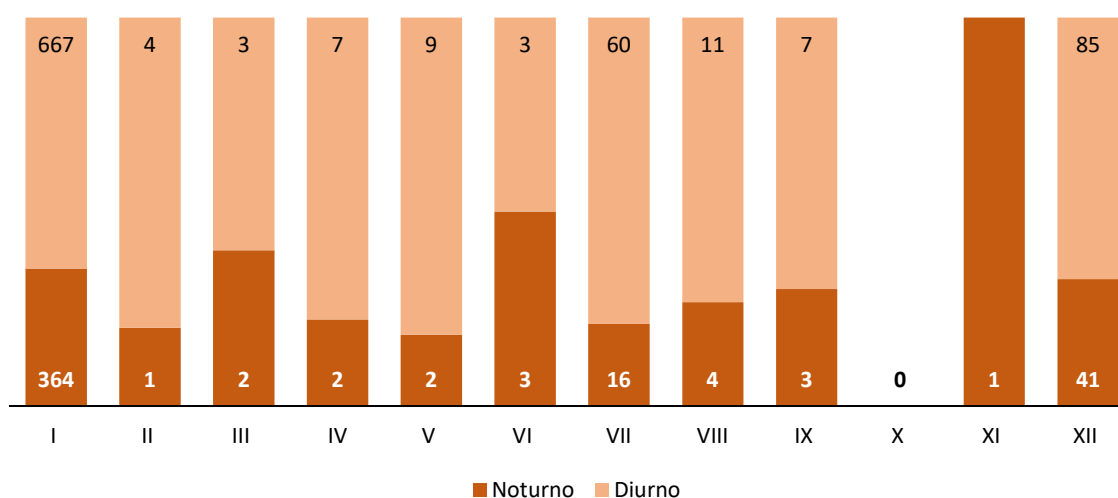
Figura 40 – Incêndios urbanos por período horário e utilização-tipo, na região do Norte (2025)



CENTRO

Na região Centro, dos 1295 incêndios confirmados em edifícios em utilização no ano de 2025, 66,10% (856) verificam-se no período diurno e 33,90% (439) no período noturno.

Figura 41 – Incêndios urbanos por período horário e utilização-tipo, na região do Centro (2025)

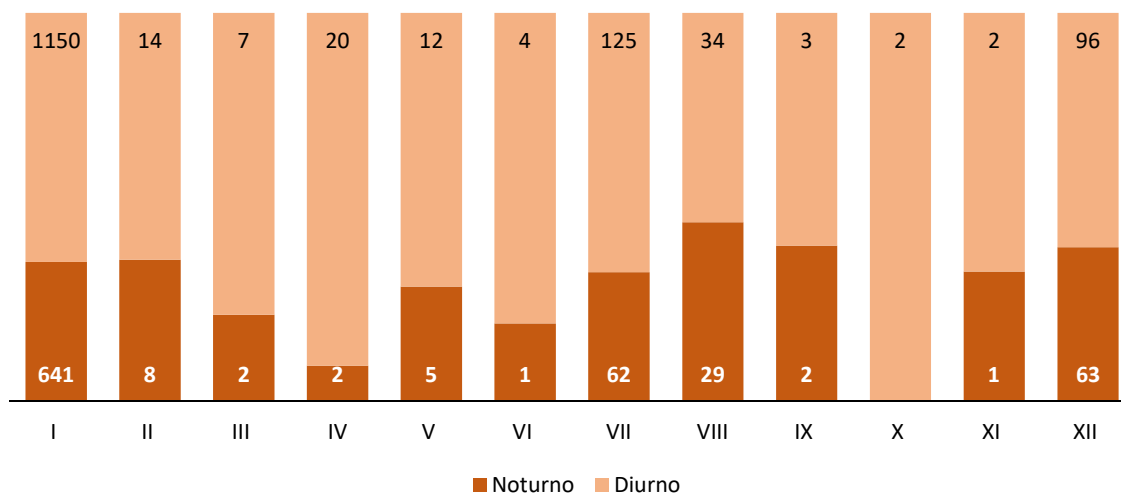




LISBOA E VALE DO TEJO

Na região de Lisboa e Vale do Tejo, dos 2285 incêndios confirmados em edifícios em utilização no ano de 2025, 64,29% (1469) verificam-se no período diurno e 35,71% (816) no período noturno.

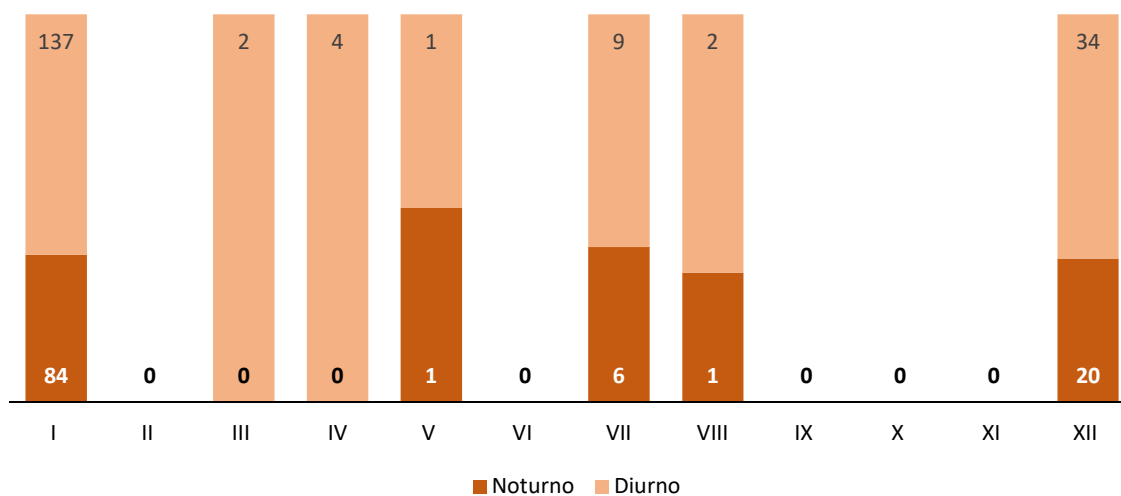
Figura 42 – Incêndios urbanos por período horário e utilização-tipo, na região Lisboa e Vale Tejo (2025)



ALENTEJO

Na região do Alentejo, dos 301 incêndios confirmados em edifícios em utilização no ano de 2025, 62,79% (189) verificam-se no período diurno e 37,21% (112) no período noturno.

Figura 43 – Incêndios urbanos por período horário e utilização-tipo, na região do Alentejo (2025)

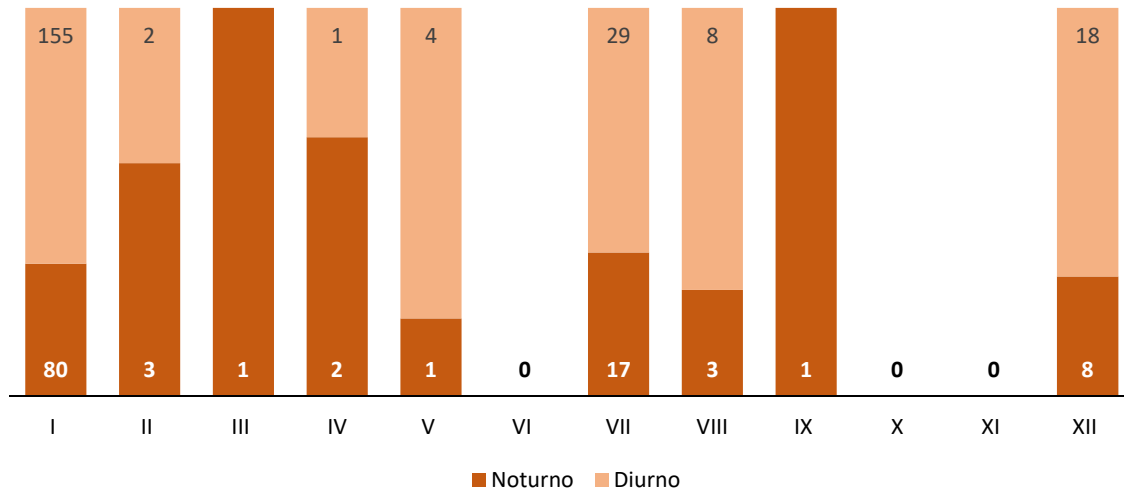




ALGARVE

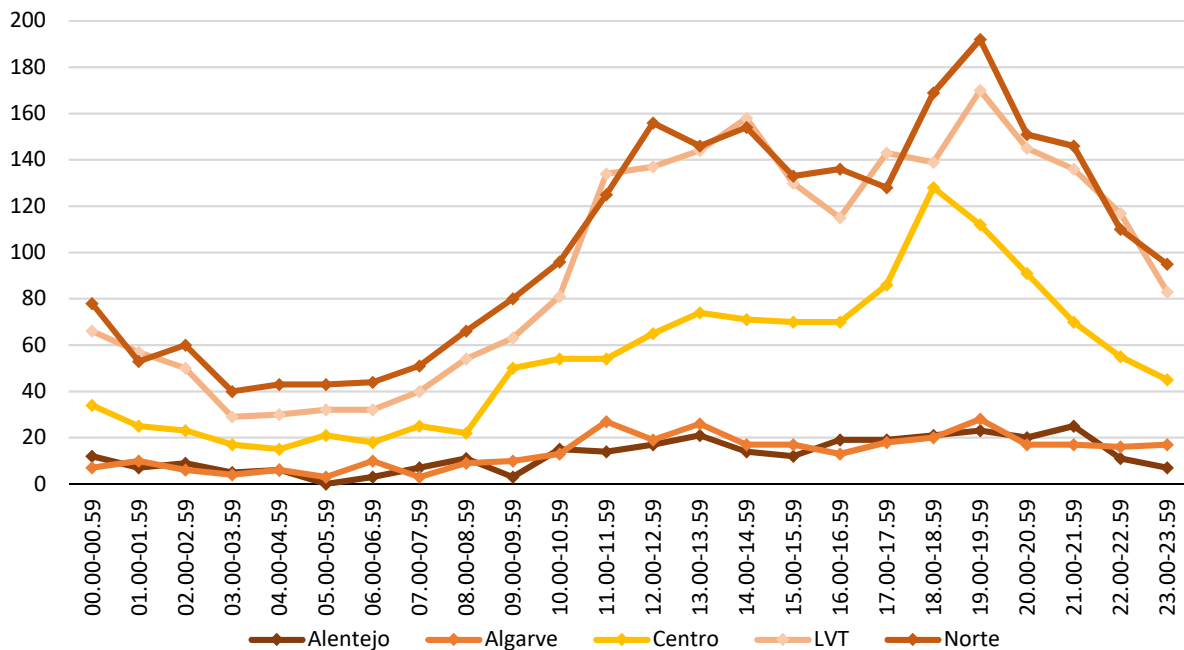
Na região do Algarve, dos 333 incêndios confirmados em edifícios em utilização no ano de 2025, 65,17% (217) verificam-se no período diurno e 34,83% (116) no período noturno.

Figura 44 – Incêndios urbanos por período horário e utilização-tipo, na região do Algarve (2025)



No gráfico abaixo verifica-se uma distribuição horária idêntica em todas as regiões, com o maior número de ocorrências entre as 18h00m e as 20h59m (com 192 registos das 19h00m - 19h59m na região Norte, seguido de 170 registos no mesmo horário na região de Lisboa e Vale do Tejo).

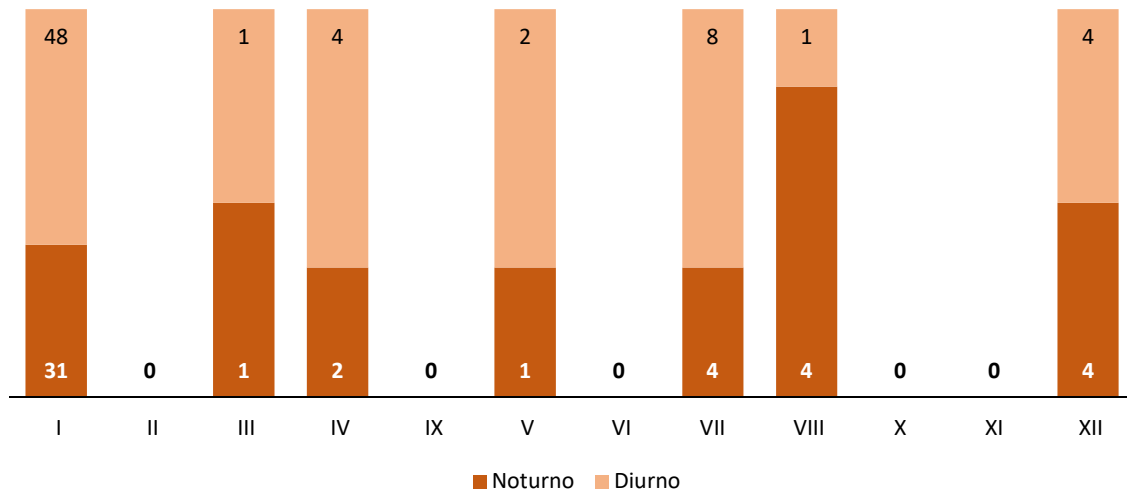
Figura 45 – Hora das ocorrências de incêndios urbanos por região (2025)



6.2. REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

No Arquipélago da Madeira, 59,13% (68) das ocorrências ocorreram no período diurno e 40,87% (47) no período noturno.

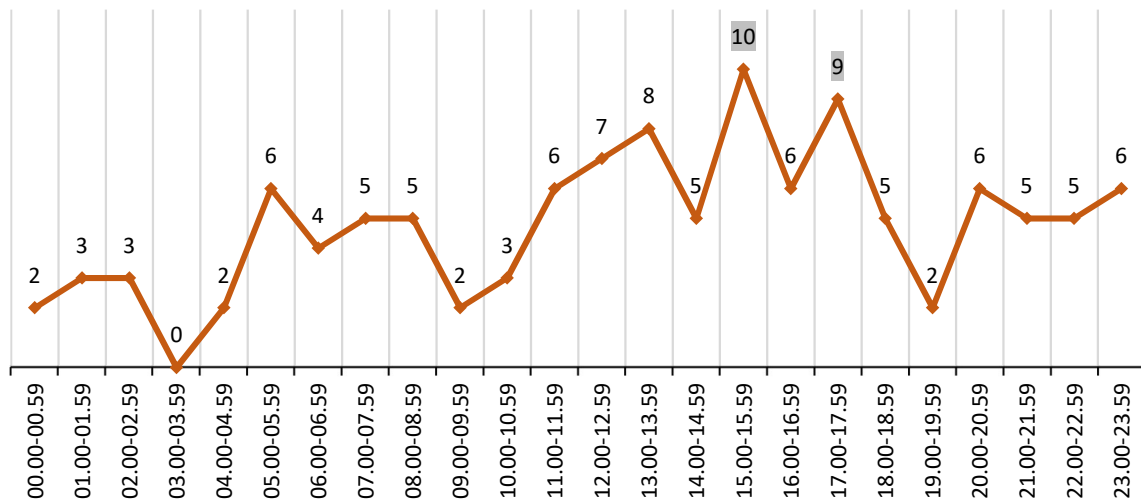
Figura 46 – Incêndios urbanos por período e utilização-tipo – Madeira (2025)



Em termos de horário, o maior número de ocorrências em 2025, regista-se entre as 15.00h-15.59h, com 10 ocorrências, seguido do período das 17.00h às 17.59h, com 9 ocorrências.

Em 2024, os intervalos horários com maiores intervalos foram bastante distintos, com 9 entre as 12.00h-12.59h e entre as 22.00h-22.59h.

Figura 47 – Distribuição horária das ocorrências em edifícios em utilização na Madeira (2025)

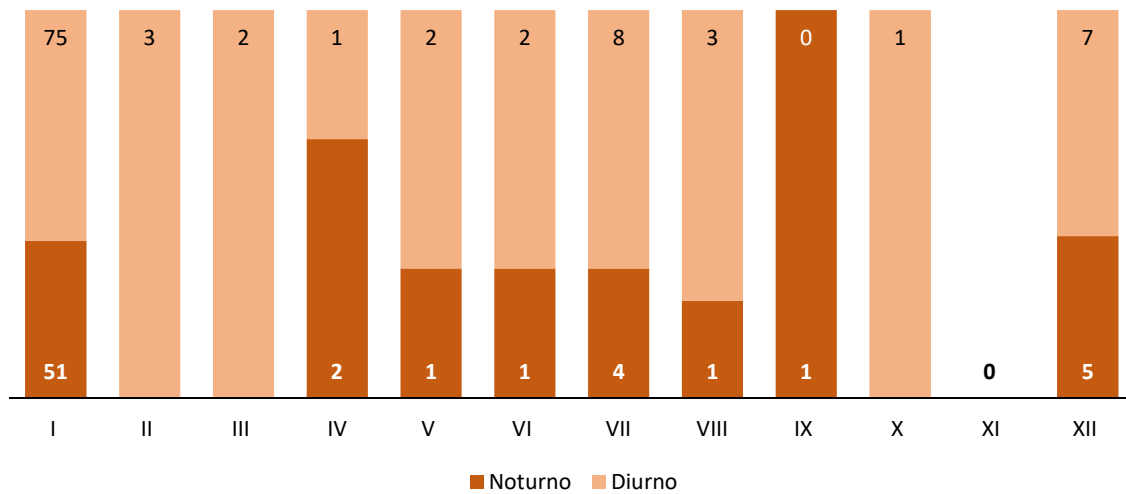


6.3. REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

No Arquipélago dos Açores 61,18% (104) das ocorrências verificaram-se no período diurno e 38,82% (66) no período noturno.

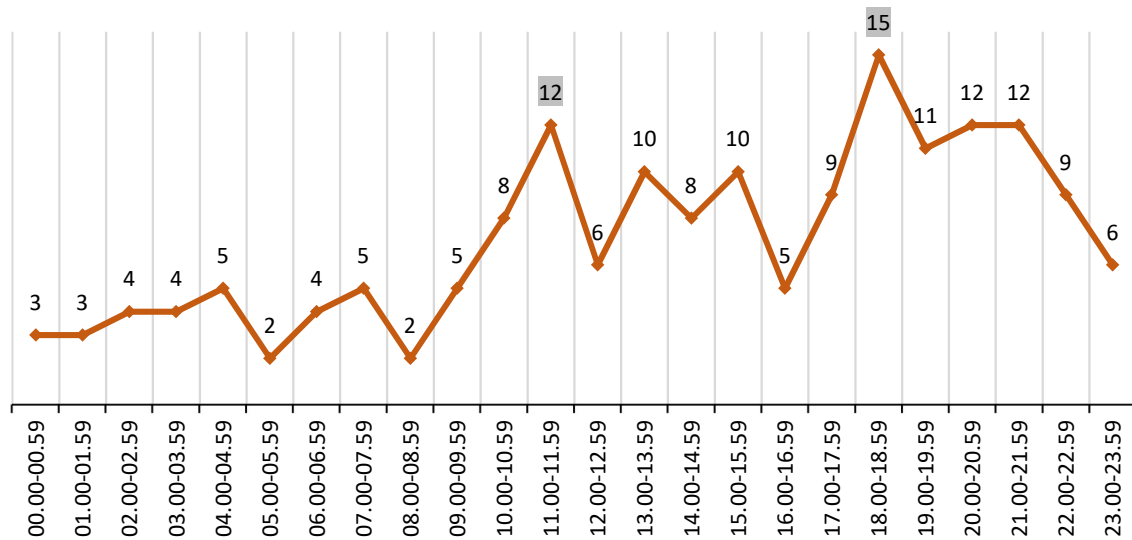
Nas utilizações-tipo II, III e X registam-se apenas ocorrências no período diurno.

Figura 48 – Incêndios urbanos por período e utilização-tipo – Açores (2025)



Em termos de horário, o maior número de ocorrências regista-se entre as 18.00h-18.59h (15) e entre as 11.00h-11.59h (12).

Figura 49 – Distribuição horária das ocorrências em edifícios em utilização nos Açores (2025)



7. OCORRÊNCIAS POR GRAU DE IMPORTÂNCIA

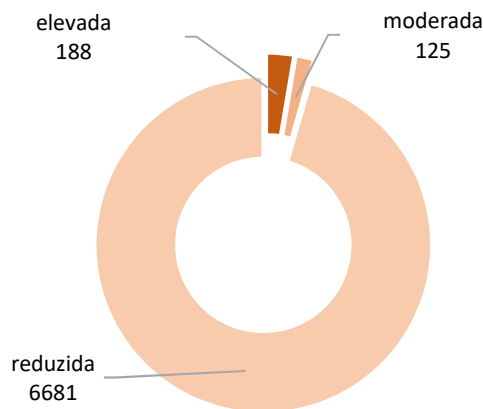
De acordo com a NOP 3201-2017, as ocorrências são classificadas quanto ao seu grau de importância, em elevadas, moderadas ou reduzidas, de acordo com os seguintes princípios:

		Grau de importância		
		Reduzida	Moderada	Elevada
Utilização-tipo	I, II, III, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII	Em curso após primeiro POSIT	Com 05 vítimas. ≥ a 30 minutos (em curso)	≥ a 01 morto Com 10 vítimas ≥ a 60 minutos (em curso)
	IV, V	Em curso após primeiro POSIT	≥ a 01 vítima	≥ a 01 morto Com 05 vítimas ≥ a 30 minutos (em curso)

Tabela 3 – Classificação do grau de importância dos incêndios em edificado

Em Portugal, em 2025, do total de 6994 incêndios confirmados em edifícios em utilização, registam-se 188 ocorrências de importância elevada, 125 de importância moderada e 6681 de importância reduzida.

Figura 50 – Distribuição das ocorrências por grau de importância (2025)

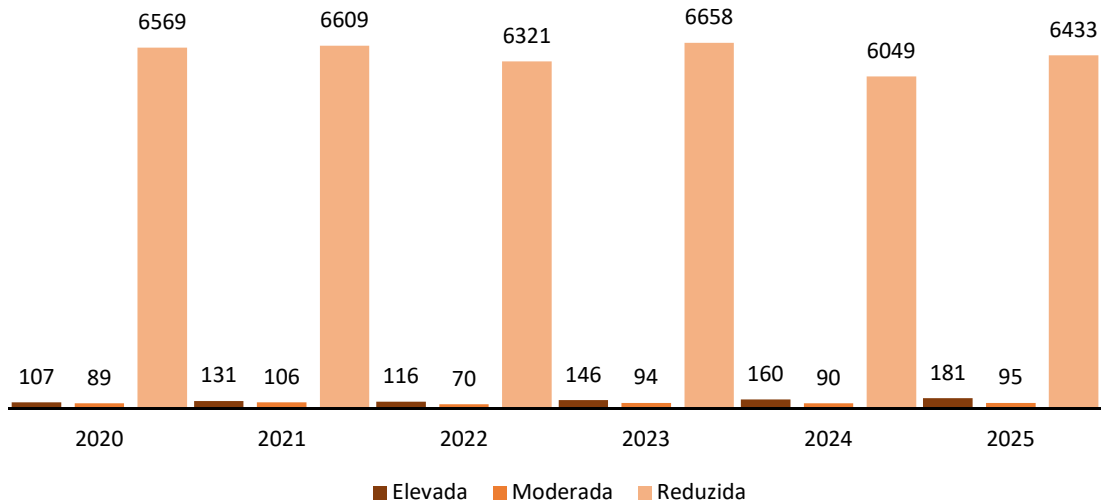


7.1. PORTUGAL CONTINENTAL

Em 2025, dos 6709 incêndios urbanos confirmados em edifícios em utilização verificam-se 181 (2,70%) com importância elevada, 95 (1,42%) com importância moderada, 6433 (95,89%) com importância reduzida.

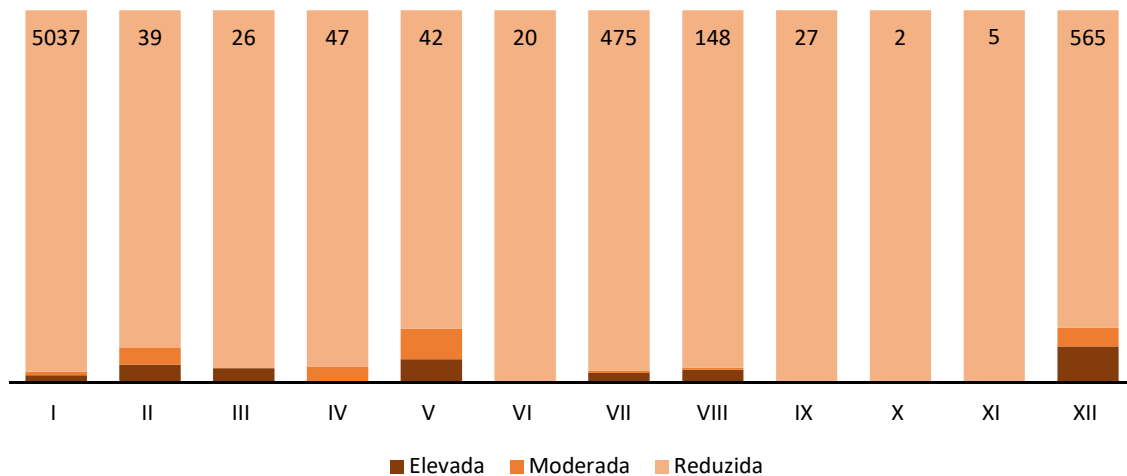
Nos anos anteriores os valores das ocorrências com importância elevada, variam entre 107 em 2020 e 160 em 2024.

Figura 51 – Distribuição das ocorrências por grau de importância em Portugal Continental (2020-2025)



Em 2025, a distribuição das ocorrências por UT e por grau de importância, processou-se do seguinte modo:

Figura 52 – Distribuição das ocorrências de incêndios urbanos por UT e importância (2025)



Das 179 ocorrências de importância elevada, 52,49% (95) verificaram-se na UT I e 34,81% (63) na UT XII.

Nos anos anteriores os valores são idênticos verificando-se que, em 2024, 53,13% (85) das ocorrências de importância elevada ocorreram na UT I e 35,00% (56) na UT XII.



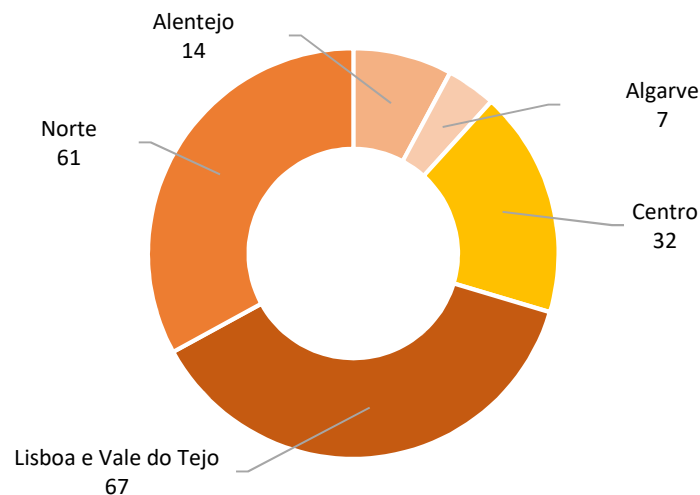
		Utilização-tipo						
		I	II	III	V	VII	VIII	XII
Região	Algarve	3				2		2
	Alentejo	5						9
	Lisboa e Vale do Tejo	40	1	1	1	2	3	19
	Centro	16			1	3		12
	Norte	31	1		1	5	2	21
Total		95	2	1	3	12	5	63

Tabela 4 – Distribuição das ocorrências de incêndios urbanos de importância elevada por UT (2025)

7.1.1 PORTUGAL CONTINENTAL - REGIÕES

Relativamente às regiões, é no Norte onde se registam mais incêndios urbanos confirmados em edifícios em utilização (2495), contudo é na região de Lisboa e Vale do Tejo que se verificam mais ocorrências com importância elevada (67).

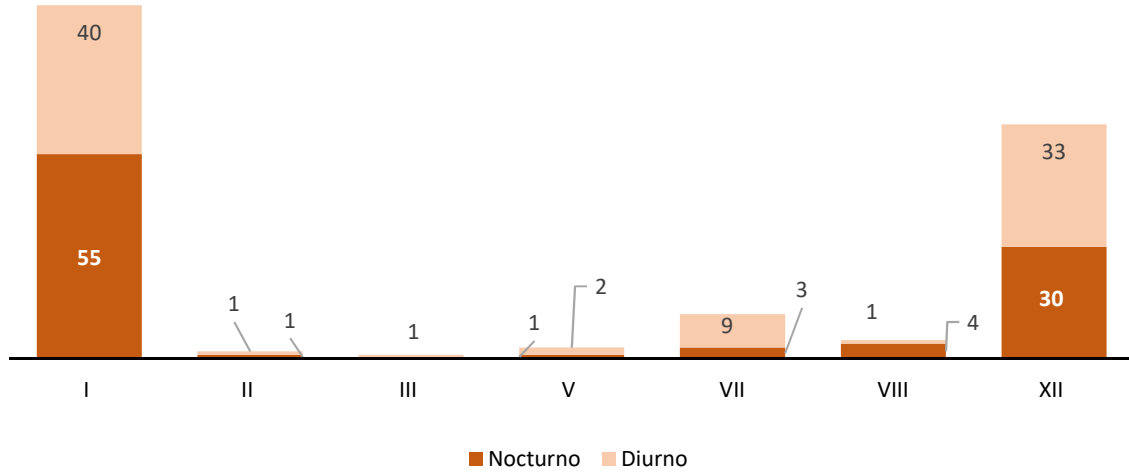
Figura 53 – Distribuição das ocorrências de importância elevada por região (2025)



Das 181 ocorrências de importância elevada, 94 (51,93%) verificaram-se no período diurno e 87 (48,07%) no período noturno.



Figura 54 – Distribuição das ocorrências de importância elevada por UT e período (2025)



7.2. REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Na região autónoma da Madeira contabilizaram-se 6 ocorrências de importância elevada, 12 de importância moderada e 97 de importância reduzida.

7.3. REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Na região autónoma da Madeira contabilizou-se 1 ocorrência de importância elevada, 18 de importância moderada e 151 de importância reduzida.



8. VÍTIMAS DE INCÊNDIOS URBANOS

No ano de 2025 verificaram-se em Portugal Continental 37 vítimas mortais², 139 feridos graves, 1072 ligeiros e 903 assistidos, resultantes de incêndios urbanos (incluindo edifícios em utilização e edifícios degradados / devolutos e de forças militares e de socorro).

Na Região Autónoma da Madeira, verificou-se 1 morto e 3 feridos ligeiros, e na Região Autónoma dos Açores, verificou-se 1 morto.

Figura 55 – Vítimas de incêndios urbanos em Portugal Continental (2025)

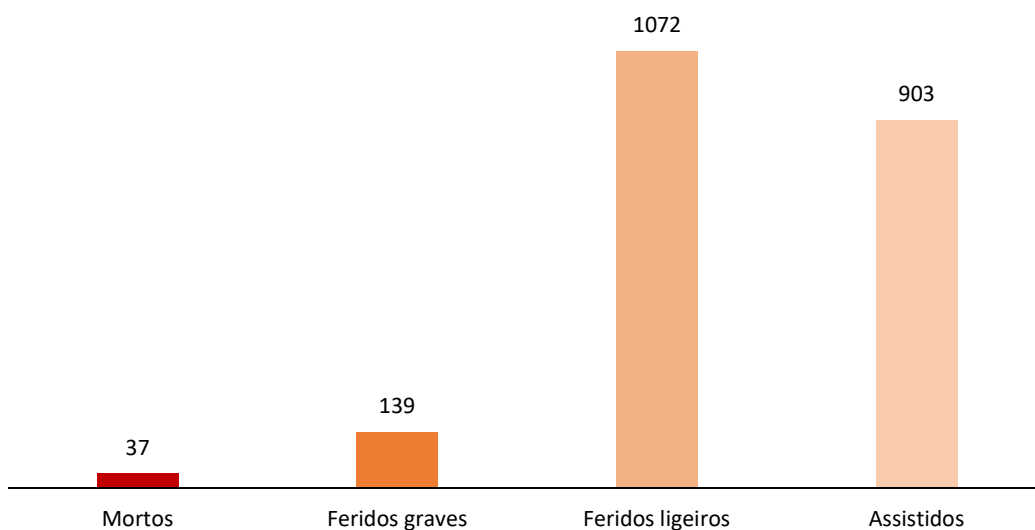
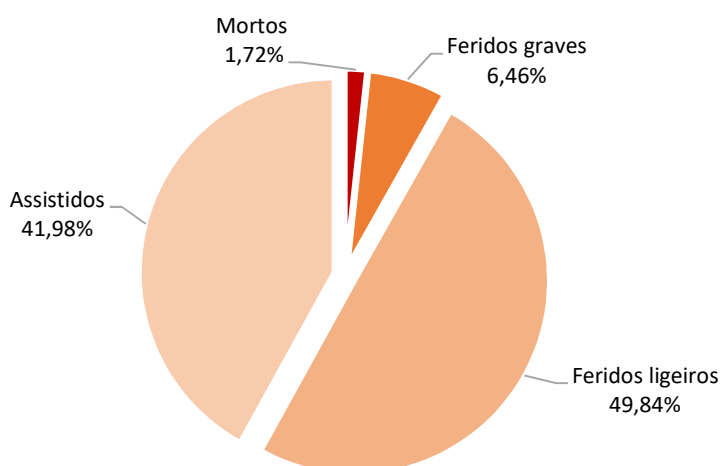


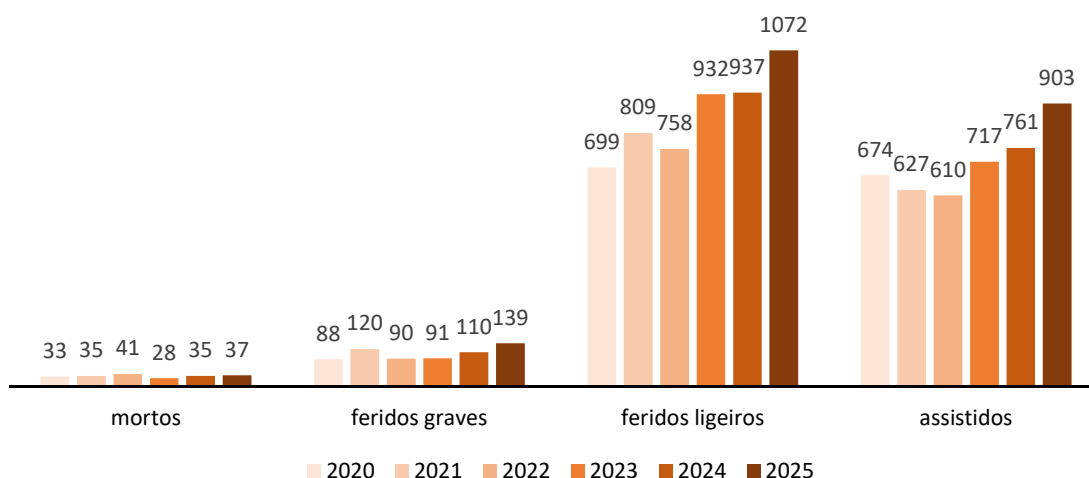
Figura 56 – Percentagens por tipo de vítimas em Portugal Continental (2025)



² Vítimas mortais contabilizadas nos locais das ocorrências.



Figura 57 – Vítimas de incêndios urbanos em Portugal Continental (2020 a 2025)



Em 2025, em Portugal Continental, verificaram-se 37 mortes de civis, todos em edifícios em utilização. Contabilizaram-se ainda, em edifícios em utilização 132 feridos graves civis, 1049 feridos ligeiros e 893 assistidos.

		Mortos	Feridos graves	Feridos ligeiros	Assistidos
2020	UT I a UT XII	32	85	691	672
	Edifícios degradados / militares / forças de socorro	2	3	8	2
	total	33	88	699	674
2021	UT I a UT XII	34	116	801	620
	Edifícios degradados / militares / forças de socorro	1	4	8	7
	total	35	120	809	627
2022	UT I a UT XII	38	87	741	605
	Edifícios degradados / militares / forças de socorro	3	3	17	5
	total	41	90	758	610
2023	UT I a UT XII	26	90	901	704
	Edifícios degradados / militares / forças de socorro	2	1	31	13
	total	28	91	932	717
2024	UT I a UT XII	33	109	925	741
	Edifícios degradados / militares / forças de socorro	2	1	12	20
	total	35	110	937	761
2025	UT I a UT XII	37	132	1049	893
	Edifícios degradados / militares / forças de socorro	0	7	23	10
	total	37	139	1072	903

Tabela 5 – Vítimas de incêndios urbanos (2020-2025)



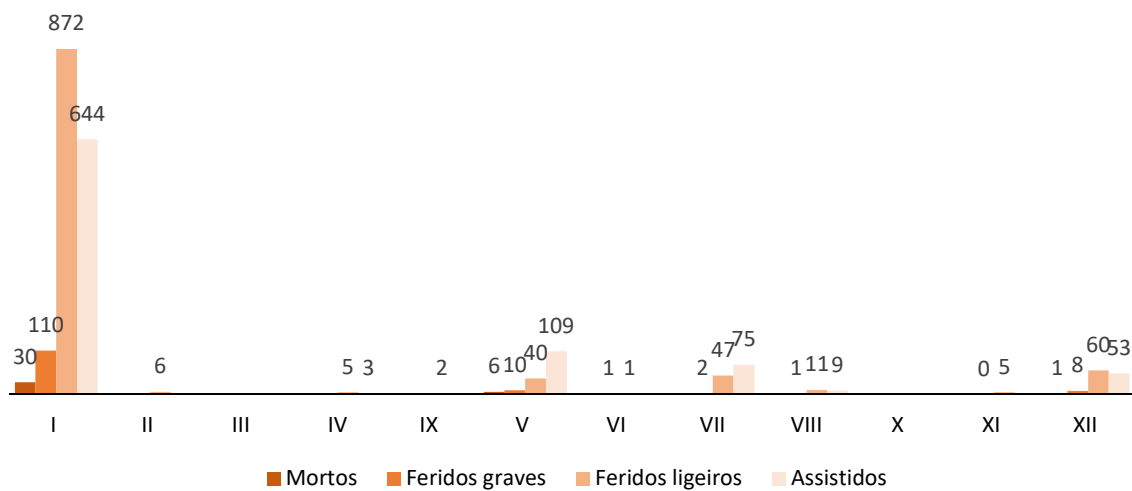
Considerando os valores desde 2020, relativos a vítimas mortais resultantes de incêndios urbanos, conclui-se que em Portugal Continental, em média, **ocorrem 35 mortos por ano**.

Em 2025, as vítimas mortais em edifícios em utilização (37) registam-se na UT I – Habitacionais (30), UT V – hospitalares e lares de idosos (6) e UT XII - Indústrias, oficinas e armazéns (1).

Contabilizaram-se ainda na UT I, 110 feridos graves, 872 feridos ligeiros e 644 assistidos.

No que diz respeito à utilização-tipo V - Hospitalares e lares de idosos, verificam-se 10 feridos graves, 40 feridos ligeiros e 109 assistidos. Já na utilização-tipo XII - Industriais, verificaram-se 8 feridos graves, 60 feridos ligeiros e 53 assistidos.

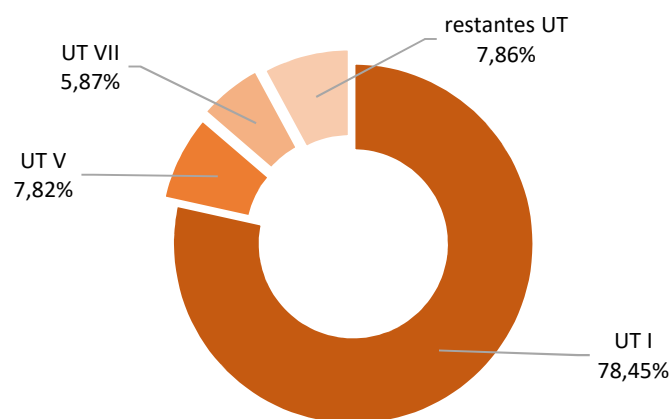
Figura 58 – Vítimas civis de incêndios urbanos em edifícios em utilização, por UT (2025)



Em 2025, em Portugal Continental, dos 2111 incêndios urbanos com vítimas em edifícios em utilização, 78,45% (1656) ocorreram em edifícios habitacionais (UT I), 7,82% (165) em hospitalares e lares de idosos (UT V) e 5,87% (124) em hoteleiros e restauração (UT VII).

Em 2024, o maior número de vítimas ocorreu na UT I, seguido da UT VII e UT XII.

Figura 59 – Percentagem de incêndios com vítimas por utilização-tipo (2025)



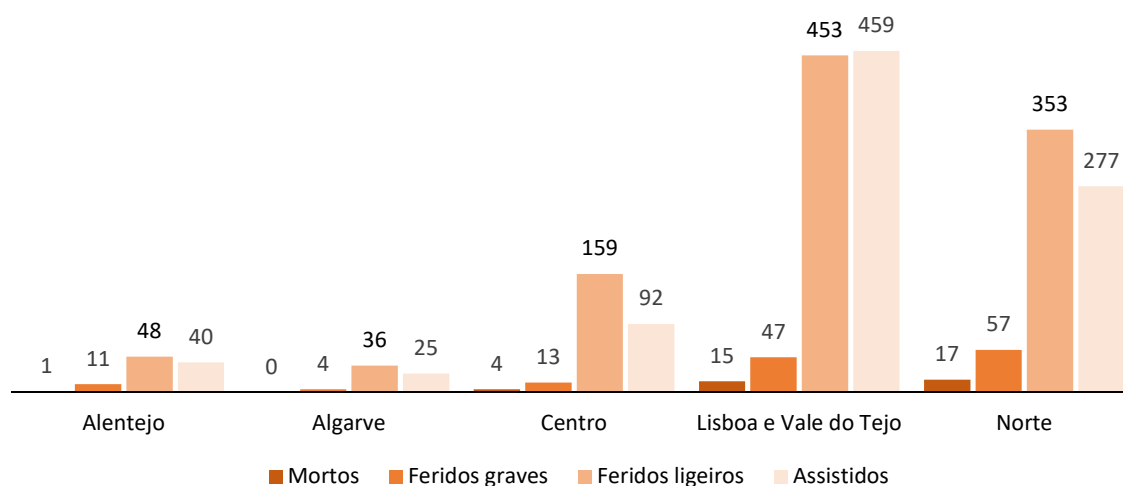


8.1.1 PORTUGAL CONTINENTAL - REGIÕES

Ao contrário dos anos anteriores, em 2025 a região com o número mais elevado de vítimas mortais é a região Norte (17), seguida de Lisboa e Vale do Tejo (15).

Em 2024, Lisboa e Vale do Tejo foi a região com número mais elevado de vítimas mortais com 12, seguida da região Norte com 11, pelo que as regiões inverteram a tendência em 2025, face aos anos anteriores.

Figura 60 – Vítimas civis nos incêndios urbanos por região (2025)



	Mortos	Feridos graves	Feridos ligeiros	Assistidos
Alentejo	1	11	48	40
Alentejo Central	0	5	11	21
Alentejo Litoral	0	1	12	1
Alto Alentejo	0	2	18	14
Baixo Alentejo	1	3	7	4
Algarve	0	4	36	25
Centro	4	13	159	92
Beira Baixa	0	1	8	4
Beiras e Serra da Estrela	1	1	32	21
Região de Aveiro	0	3	30	16
Região de Coimbra	2	3	45	2
Região de Leiria	1	4	7	35
Viseu Dão Lafões	0	1	37	14
Lisboa e Vale do Tejo	15	47	453	459
Grande Lisboa	8	23	279	185
Lezíria do Tejo	1	7	15	52



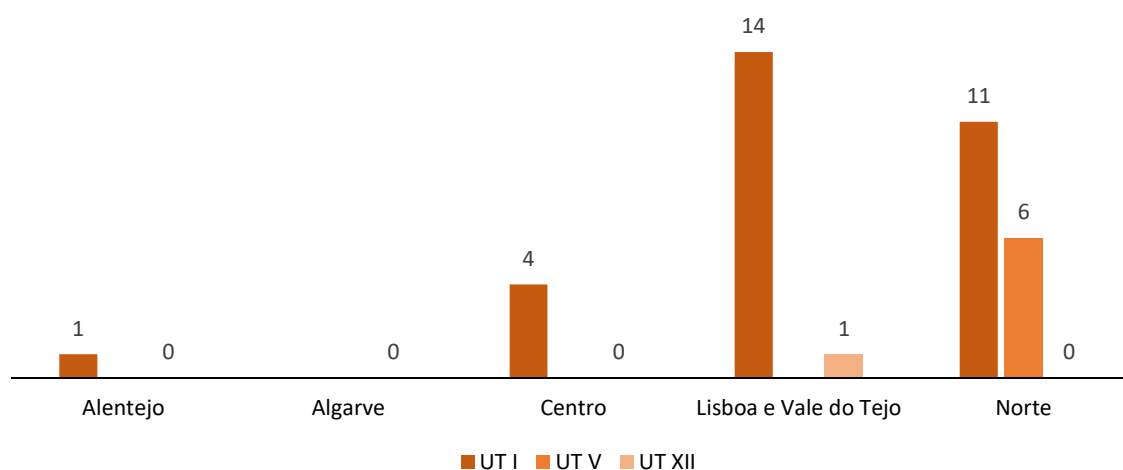
	Mortos	Feridos graves	Feridos ligeiros	Assistidos
Médio Tejo	1	3	19	25
Oeste	0	1	32	44
Península de Setúbal	5	13	108	153
Norte	17	57	353	277
Alto Minho	1	13	17	14
Alto Tâmega e Barroso	0	1	6	1
Área M. Porto	7	36	194	162
Ave	1	3	30	5
Cávado	1	4	47	21
Douro	0	4	20	2
Tâmega e Sousa	0	2	21	22
Terras de Trás-os-Montes	7	6	22	50

Tabela 6 – Vítimas civis de incêndios urbanos por região e sub-região (2025)

Denote-se que o maior número de vítimas mortais ocorreu na sub-região de Grande Lisboa (8), seguida da área Metropolitana do Porto (7) e Terras de Trás-os-Montes (7).

Comparativamente aos anos anteriores, em 2024, as vítimas mortais verificam-se na UT I - Habitacionais, UT VII – Hoteleiros e restauração e UT XII – Industriais, oficinas e armazéns e em 2023, exclusivamente na UT I - Habitacionais.

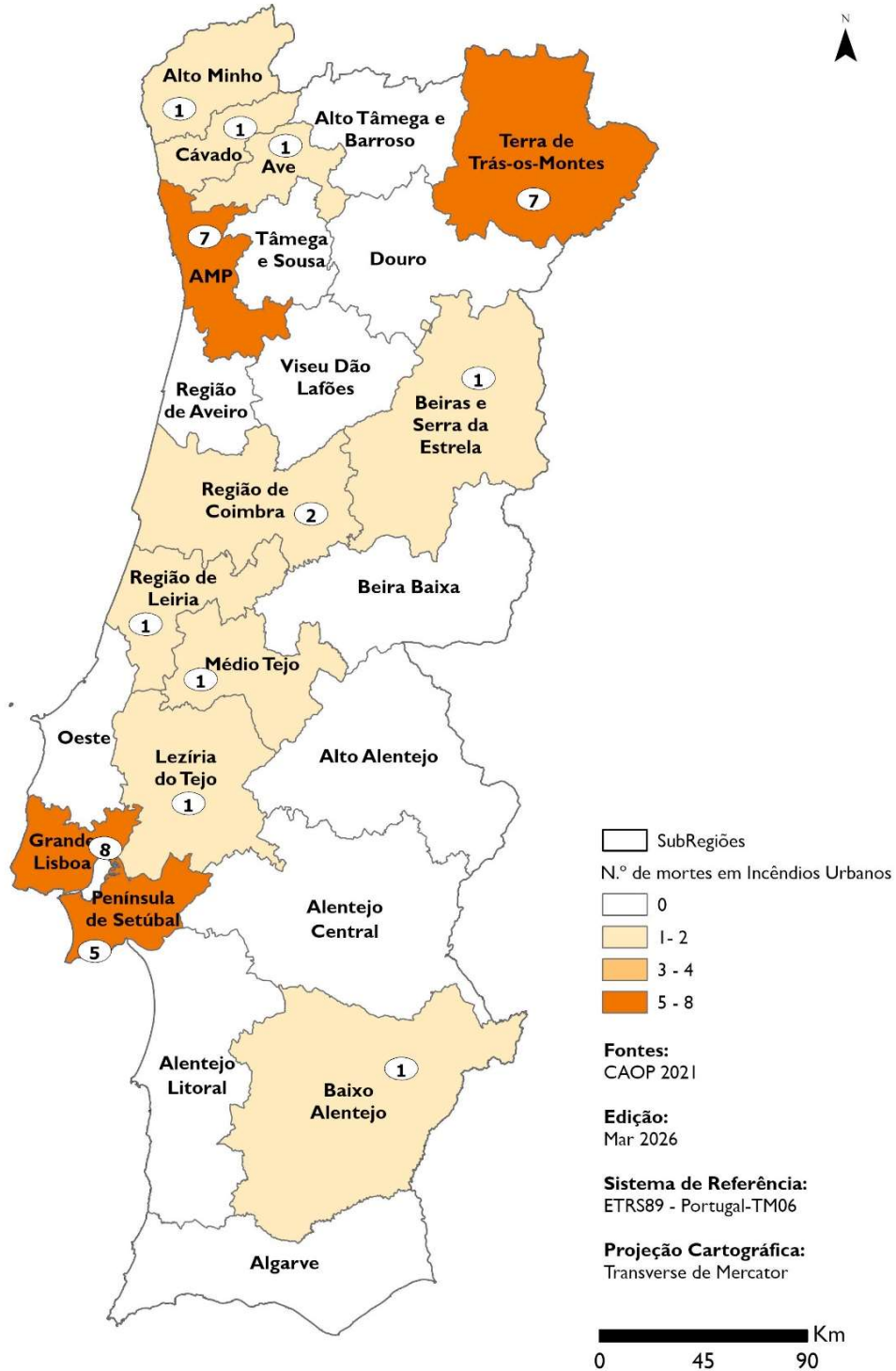
Figura 61 – Vítimas mortais nos incêndios urbanos por região e utilização-tipo (2025)





Conforme se constata na figura abaixo, o maior número de vítimas mortais verificou-se nas sub-regiões de Grande Lisboa (8), Área Metropolitana do Porto (7), Terras de Trás-os-Montes (7) e Península de Setúbal (5).

Figura 62 – Localização de vítimas mortais por sub-região (2025)

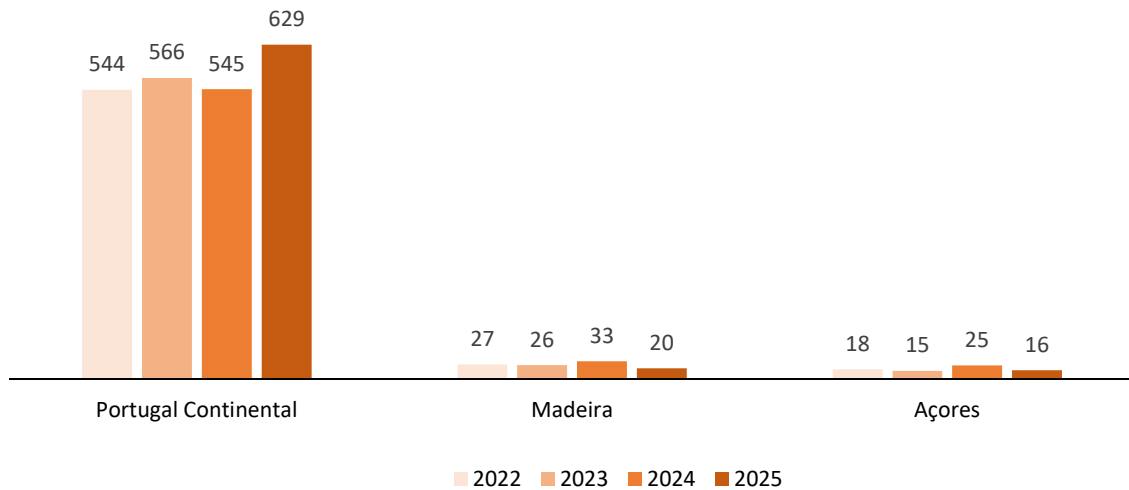




9. OCORRÊNCIAS EM EDIFÍCIOS DEVOLUTOS

Em 2025, em Portugal contabilizaram-se 665 incêndios urbanos confirmados em edifícios devolutos, dos quais 617 em Portugal Continental, 20 na Região Autónoma da Madeira e 16 na Região Autónoma dos Açores.

Figura 63 – Ocorrências em edifícios devolutos (2022-2025)

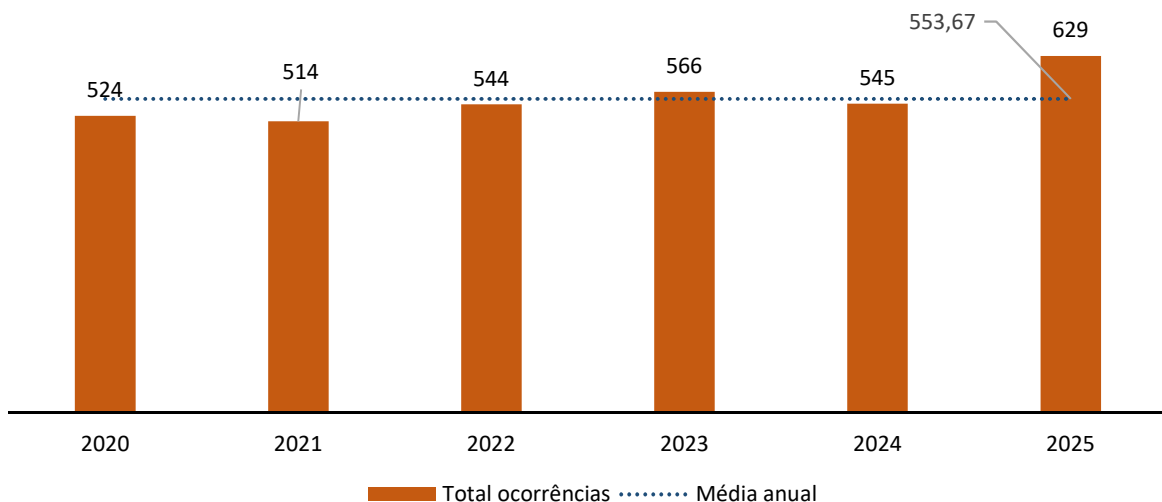


9.1 PORTUGAL CONTINENTAL

Em 2025, em Portugal Continental, contabilizaram-se 629 incêndios confirmados em edifícios devolutos e/ou militares, forças de socorro, forças de segurança, sendo o maior valor dos últimos anos.

Considerando os últimos 6 anos, verifica-se uma média anual de 553,67 ocorrências em edifícios devolutos.

Figura 64 – Ocorrências em edifícios devolutos/degradados em Portugal Continental (2020-2025)

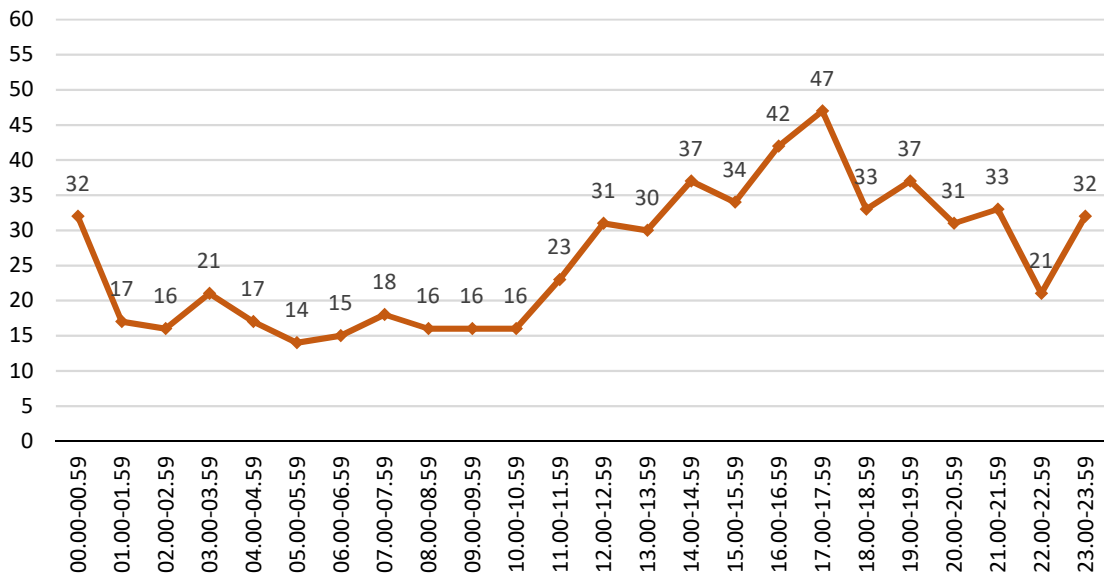




Das ocorrências em edifícios devolutos, 57,55% correspondem ao período diurno e 42,45% ao período noturno. Comparativamente, em 2025 e ao contrário do verificado nos anos anteriores, regista-se um maior número de ocorrências no período noturno nos edifícios devolutos, face aos edifícios em utilização (35,73%).

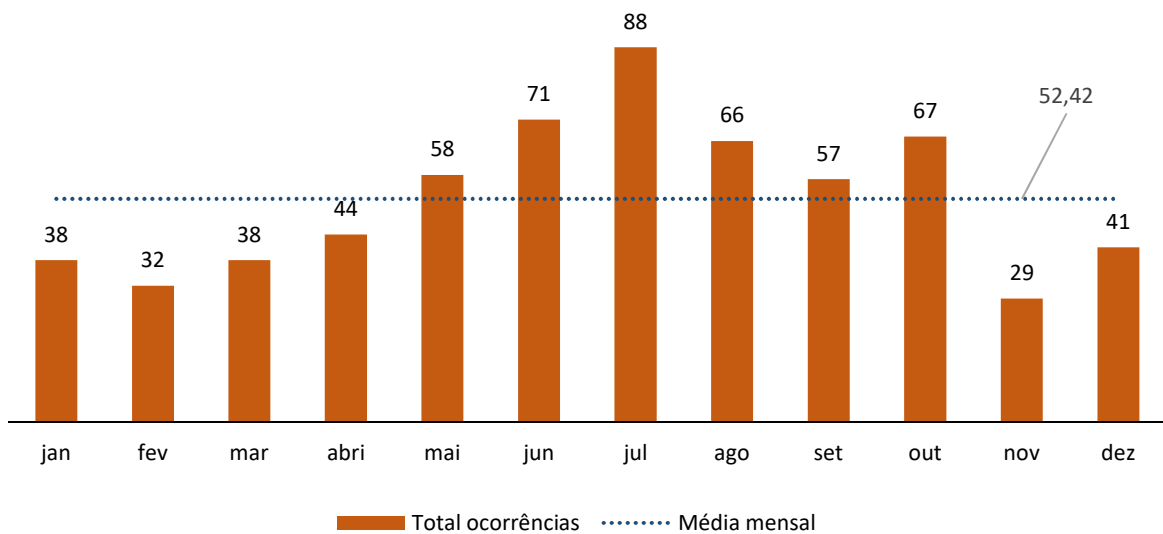
Em termos de distribuição horária, o maior número de ocorrências verifica-se entre as 17.00h e as 17.59h.

Figura 65 – Distribuição horária de incêndios urbanos em edifícios devolutos (2025)



Em 2025, os meses com maior número de ocorrências em edifícios devolutos foram junho, julho e outubro.

Figura 66 – Distribuição mensal de incêndios em edifícios devolutos (2025)

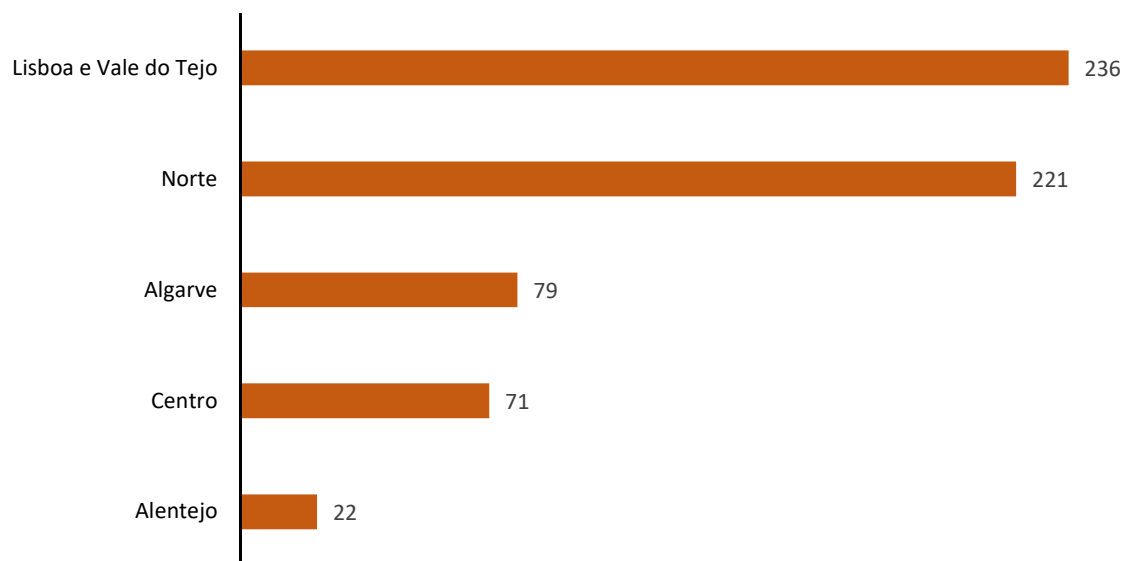




9.1.1 PORTUGAL CONTINENTAL - REGIÕES

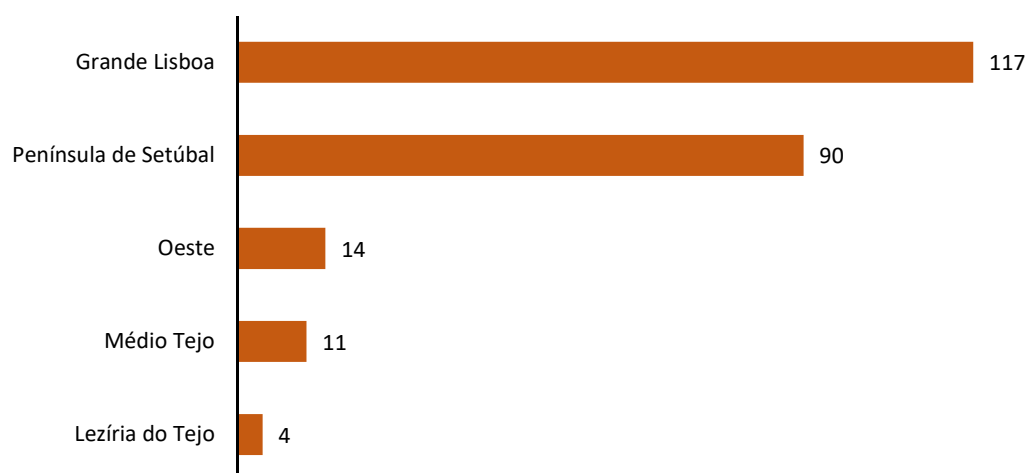
Dos 629 incêndios urbanos em edifícios devolutos 236 ocorreram na região de Lisboa e Vale do Tejo e 221 na região Norte.

Figura 67 – Ocorrências em edifícios devolutos por região (2025)



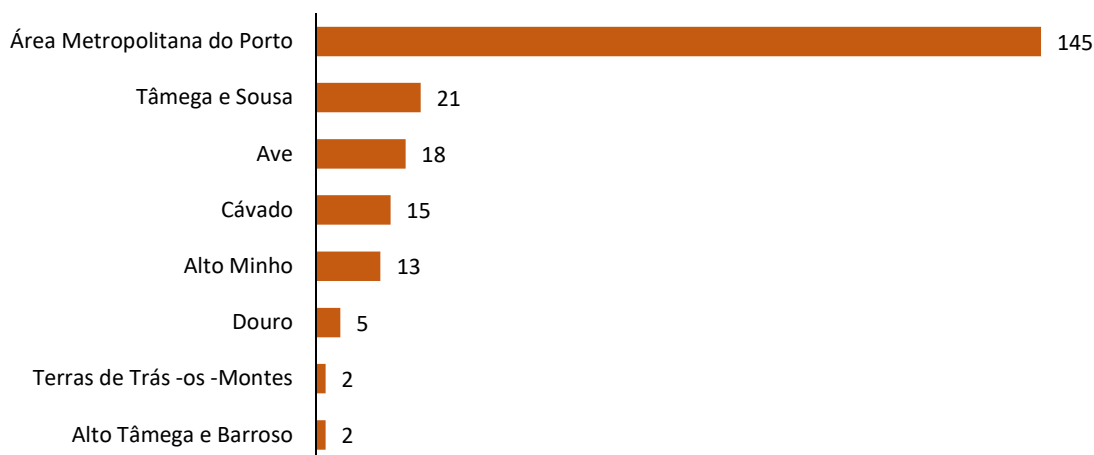
Dos 236 incêndios em edifícios devolutos na região de Lisboa e Vale do Tejo, 117 pertencem à Grande Lisboa (49,58%) e dos 221 da região Norte, 145 correspondem à Área Metropolitana do Porto (65,61%).

Figura 68 – Ocorrências em edifícios devolutos na região de Lisboa e Vale do Tejo (2025)



Das ocorrências em edifícios devolutos registadas na região Norte, o maior volume encontra-se na área Metropolitana do Porto com 145 ocorrências seguido do Tâmega e Sousa com 21.

Figura 69 – Ocorrências em edifícios devolutos na região do Norte (2025)



É em Lisboa e Vale do Tejo que se verificam mais ocorrências de importância elevada em edifícios devolutos (11), seguido da região Norte (4) e Centro (4).

	Elevada	Moderada	Reduzida
Alentejo	0	0	22
Algarve	1	0	78
Centro	4	2	65
Lisboa e Vale do Tejo	11	4	221
Norte	4	3	214

Tabela 7 – Grau de importância em incêndios urbanos em edifícios devolutos (2025)

Em termos de danos humanos, em 2025, não se verificam vítimas mortais em edifícios devolutos. Relativamente aos feridos graves, registam-se 4 na região de Lisboa e Vale do Tejo, 2 na região Norte e 1 na região Centro.

	Mortos	Feridos graves	Feridos ligeiros	Assistidos
Alentejo	0	0	0	1
Algarve	0	0	3	5
Centro	0	1	1	2
Lisboa e Vale do Tejo	0	4	11	2
Norte	0	2	8	0

Tabela 8 – Vítimas em incêndios urbanos em edifícios devolutos (2025)

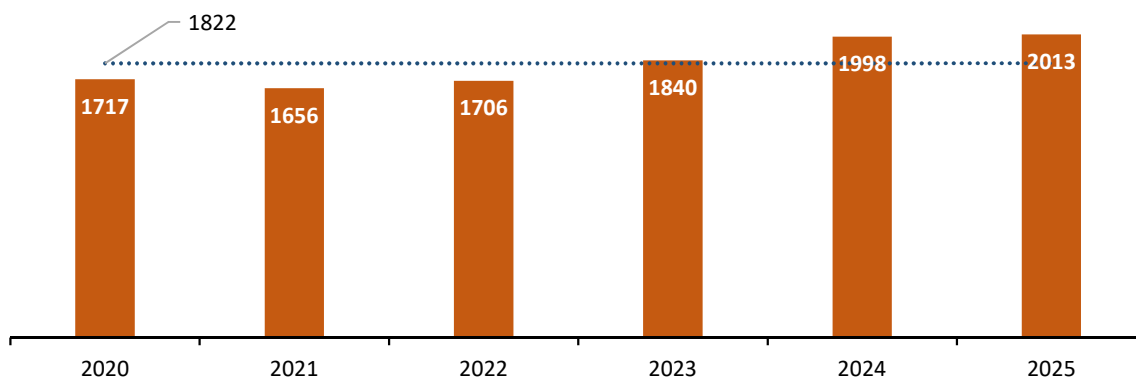
10. FALSOS ALARMES

Em 2025, foram registados 2013 falsos alarmes em Portugal Continental, valor ligeiramente superior ao registado nos anos anteriores.

Tais ocorrências originaram, em 2025, o acionamento de 15 556 Bombeiros e 4572 viaturas.

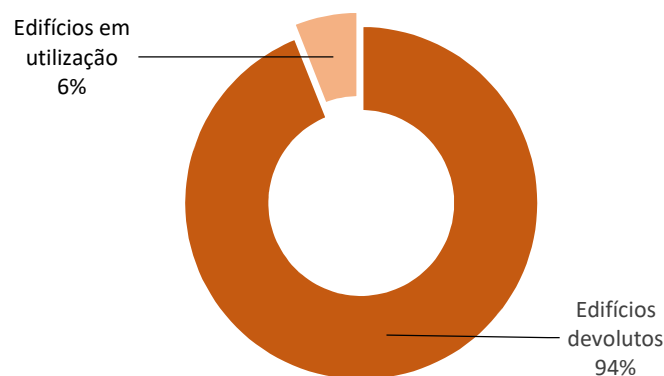
Na Região Autónoma da Madeira foram registados 59 falsos alarmes, originando o acionamento de 534 bombeiros e 169 viaturas.

Figura 70 – Falsos alarmes em edifícios em Portugal Continental (2020-2025)



No respeitante à distribuição dos 2013 falsos alarmes de 2025, a percentagem das falsas ocorrências em edifícios em utilização é de 93,99% (1892 ocorrências) e em edifícios devolutos 6,01% (121 ocorrências).

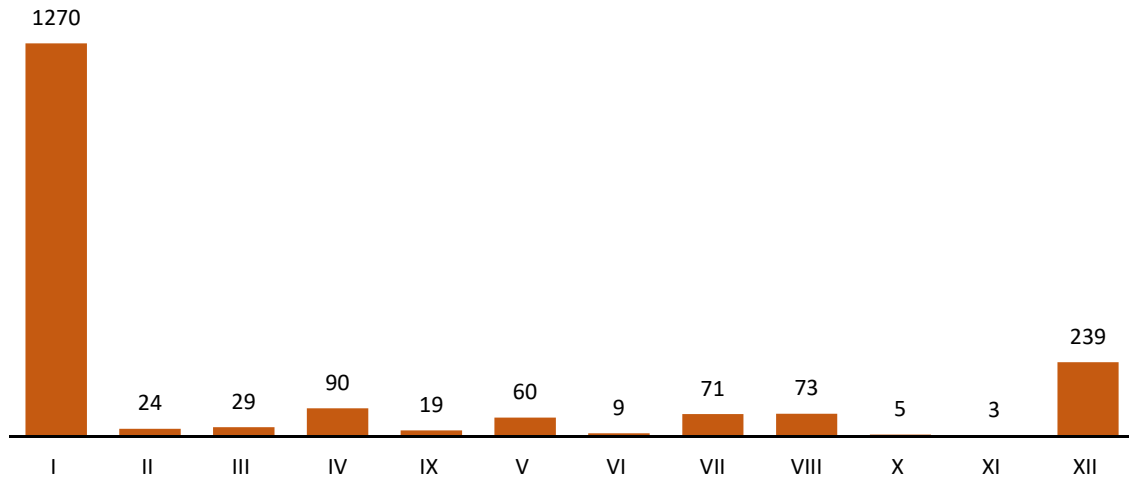
Figura 71 – Distribuição dos falsos alarmes em edifícios em Portugal Continental (2025)



Em 2025, em Portugal Continental, dos 1892 falsos alarmes em edifícios em utilização, 67,12% correspondem a edifícios habitacionais (UT I), 12,63% a Industriais, oficinas e armazéns (UT XII) e 4,76% a edifícios Escolares (UT IV).

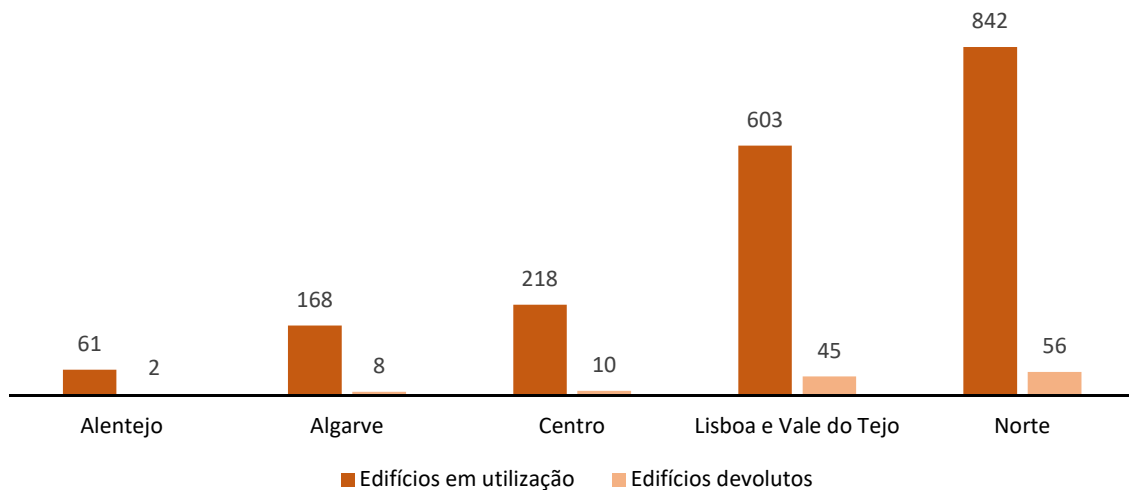
De notar que as utilizações-tipo com maior número de incêndios confirmados e falsos alarmes são as mesmas.

Figura 72 – Falsos alarmes em edifícios em utilização por utilização-tipo (2025)



Relativamente à localização dos falsos alarmes, o maior volume de ocorrências em edifícios em utilização registou-se no Norte, com 44,50%, seguida da região de Lisboa e Vale do Tejo, com 31,87%.

Figura 73 – Distribuição de falsos alarmes por região (2025)



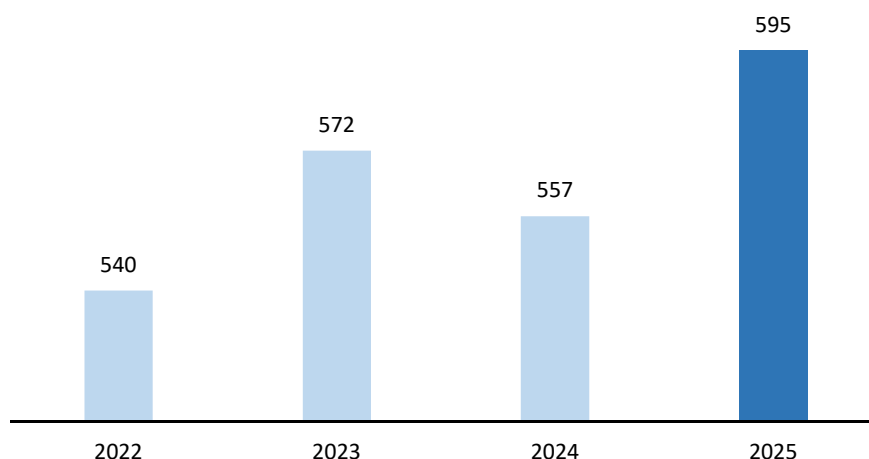


11. INVESTIGAÇÃO DE INCÊNDIOS URBANOS

De acordo com a Lei de Organização de Investigação Criminal, a Polícia Judiciária tem competência reservada para a investigação de crimes de incêndio, desde que, em qualquer caso, o facto seja imputável a título de dolo.

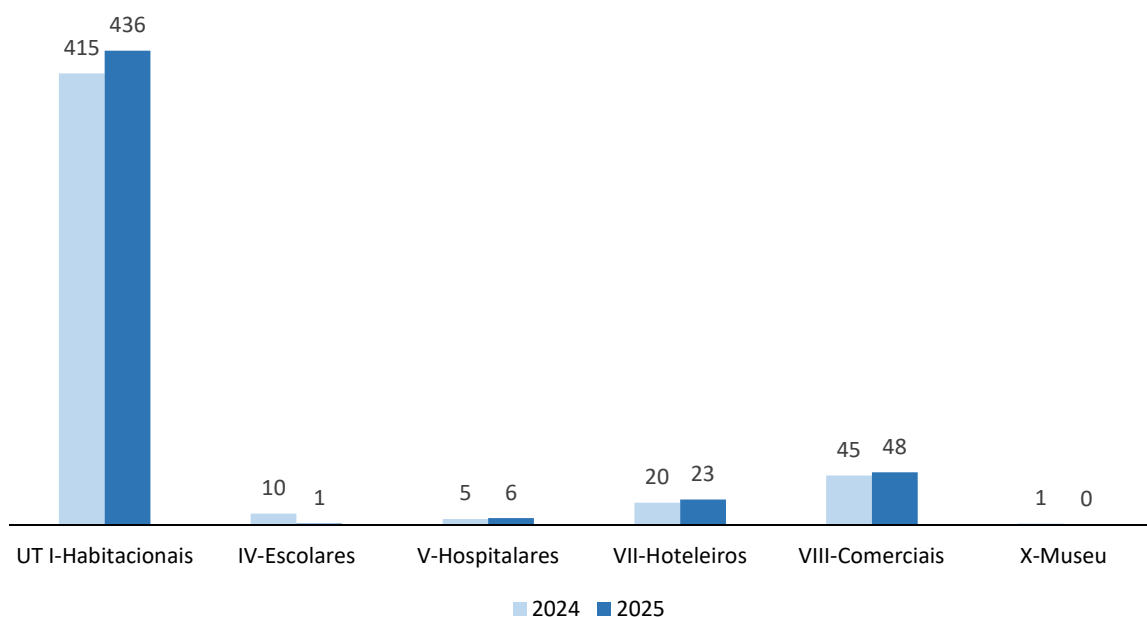
Em 2025 foram investigadas 595 ocorrências de incêndios urbanos.

Figura 74 – Número de incêndios urbanos investigados (2022-2025)



A maior percentagem de investigação de incêndios urbanos ocorreu na utilização-tipo I – Habitacionais, estando tal situação alinhada com o maior número de ocorrências verificado neste tipo de edifícios.

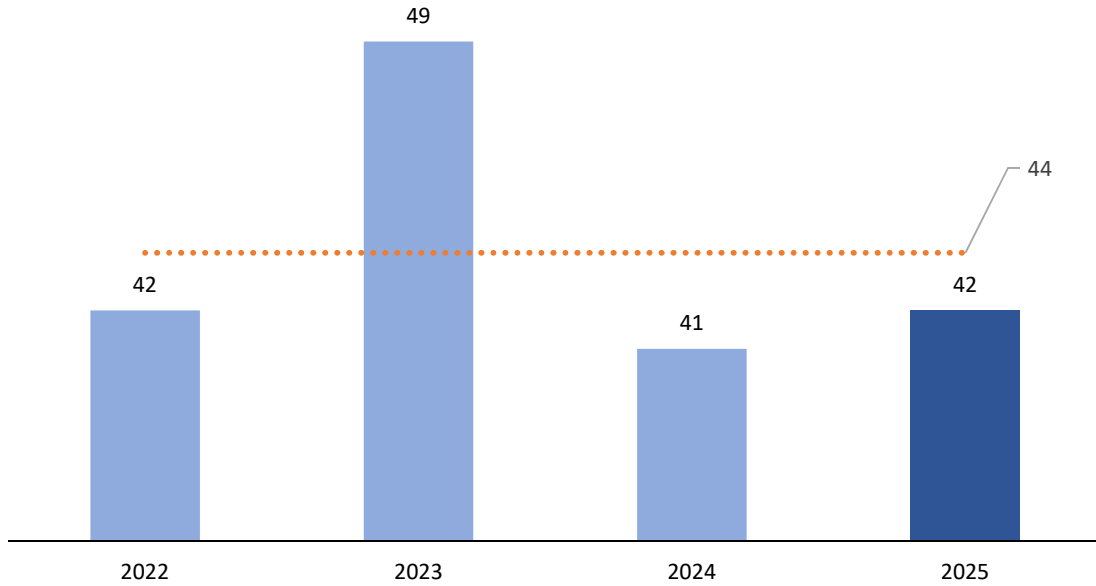
Figura 75 – Principais utilizações-tipo com causas investigadas (2024-2025)





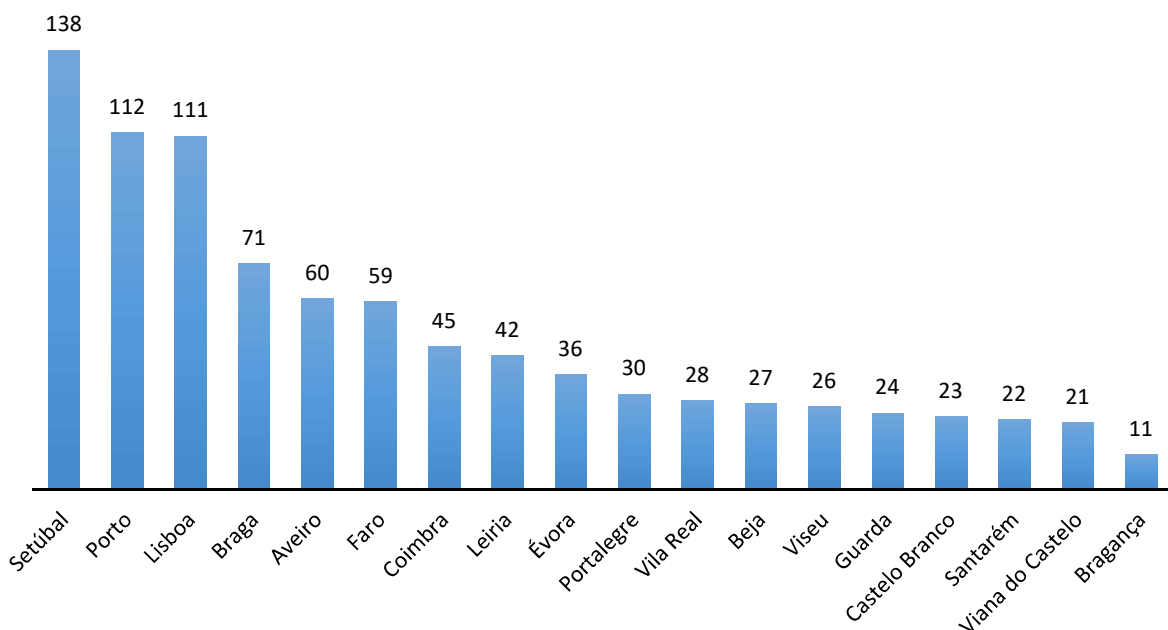
Em 2025 foram detidas pelo crime de incêndio urbano 42 pessoas, menos 2 do que a média dos últimos 4 anos, que se situa nos 44 detidos.

Figura 76 – Total de detidos por incêndio urbano (2022 - 2025)



Em 2025 o maior volume de incêndios urbanos investigados verificou-se no distrito de Setúbal, seguido do Porto e Lisboa

Figura 77 – Total de incêndios urbanos investigados por distrito (2025)



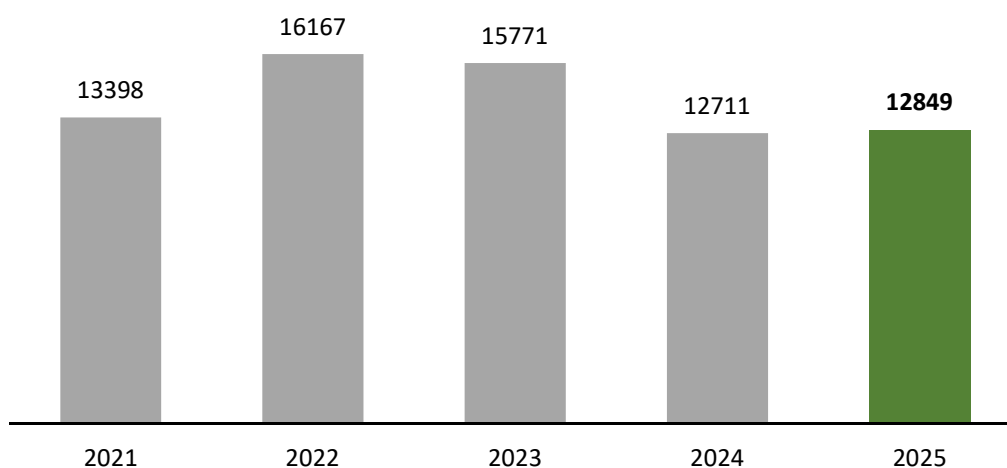


12. SERVIÇOS DE SCIE (2ª, 3ª, 4ª CR)

12.1 TOTAL DE PEDIDOS

Em 2025 foram rececionados 12889 pedidos de serviços de SCIE, mais 138 pedidos comparativamente com 2024.

Figura 78 – Número total de pedidos por ano (2020-2025)

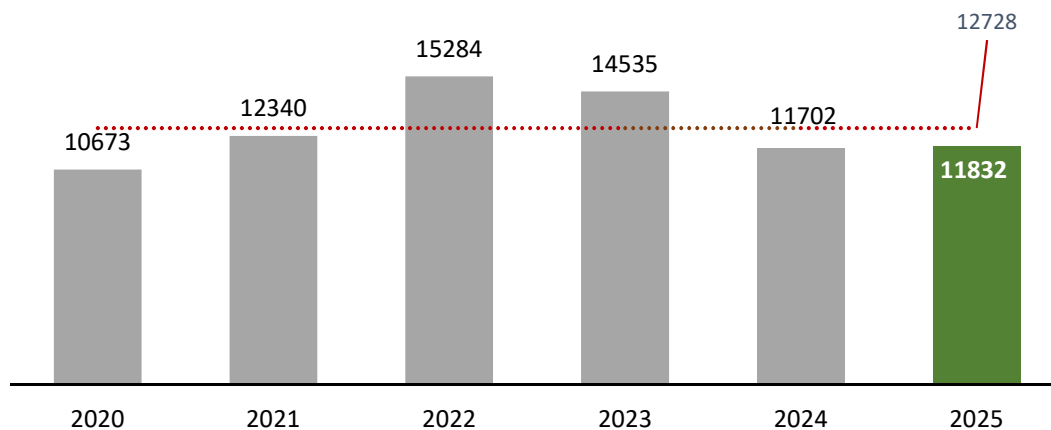


12.2 PEDIDOS CANCELADOS VS. EFETIVOS

Do total de pedidos rececionados em 2025, 1017 foram cancelados (8% do total de pedidos recebidos), por má instrução ou falta de pagamento da taxa de serviço. Assim, o total de pedidos efetivos em 2025 foi de 11832.

Considerando os últimos 6 anos regista-se uma média de 12728 pedidos submetidos.

Figura 79 – Total de pedidos efetivos por ano (2020-2025)





12.3 TIPO DE PEDIDOS

O pedido de análise de Medidas de Autoproteção (2ª, 3ª e 4ª CR) foi o serviço mais requerido em 2025, seguido da análise de Projeto de Especialidade de SCIE.

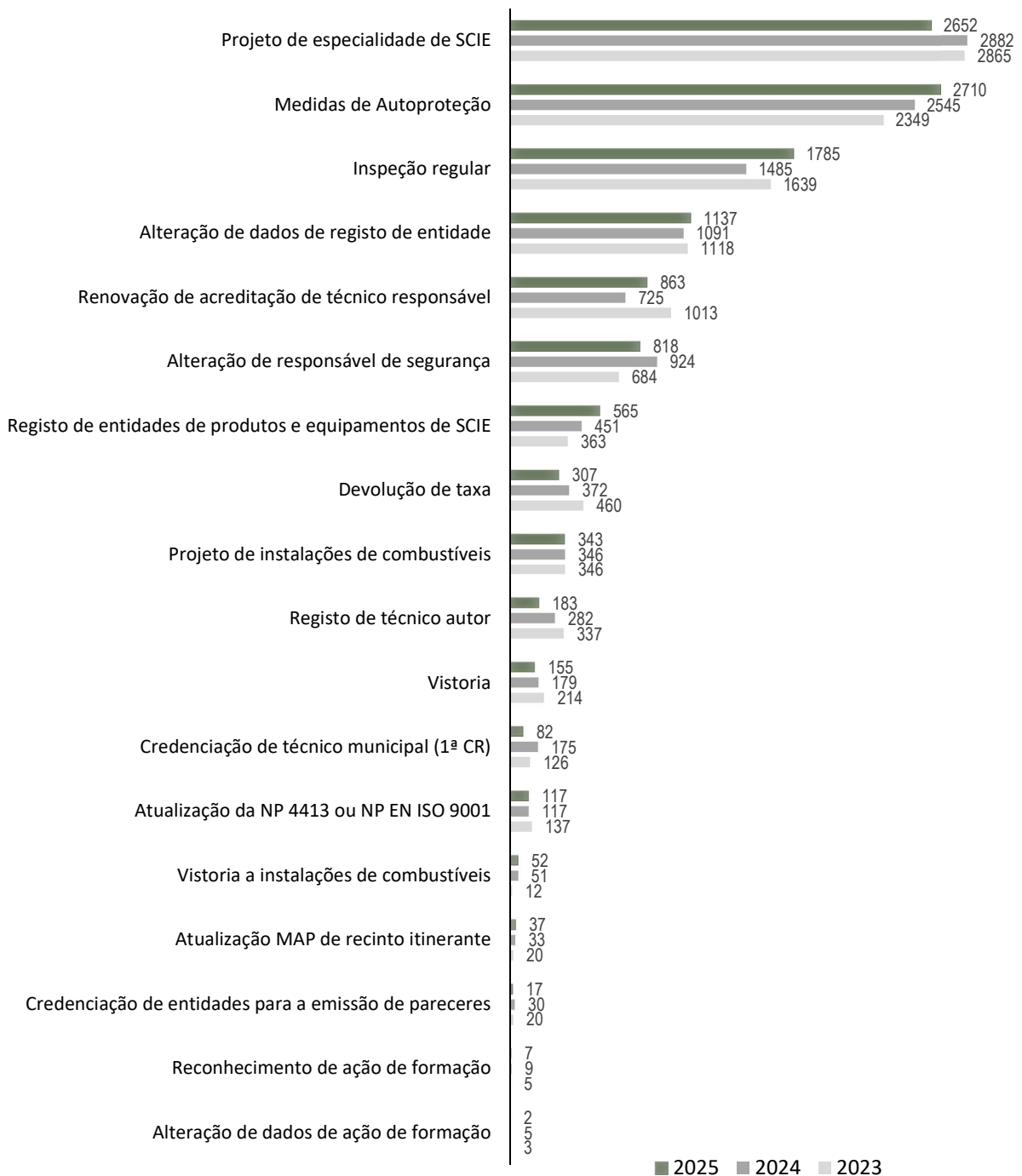
Figura 80 – Total por tipo de pedidos (2025)





Em 2025 registou-se uma redução dos pedidos de parecer a projeto de SCIE e um aumento dos pedidos de parecer a medidas de autoproteção e inspeções regulares.

Figura 81 – Comparativo do total de pedidos por tipo (2023 - 2025)

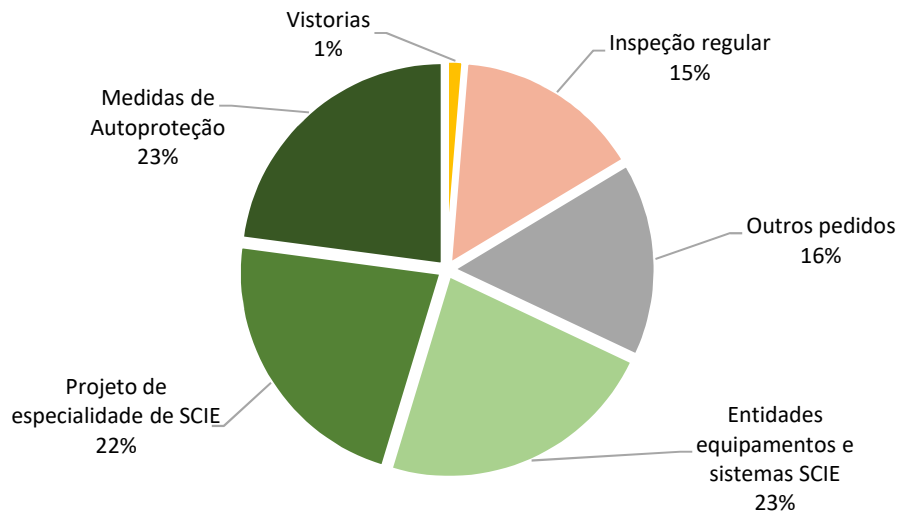




Em 2025 o pedido de parecer a Medidas de autoproteção foi o serviço mais requerido, representando 23% do total de submissões.

Igual valor registaram os serviços de entidades de equipamentos e sistemas de SCIE.

Figura 82 – Percentagem de tipo de pedidos (2025)

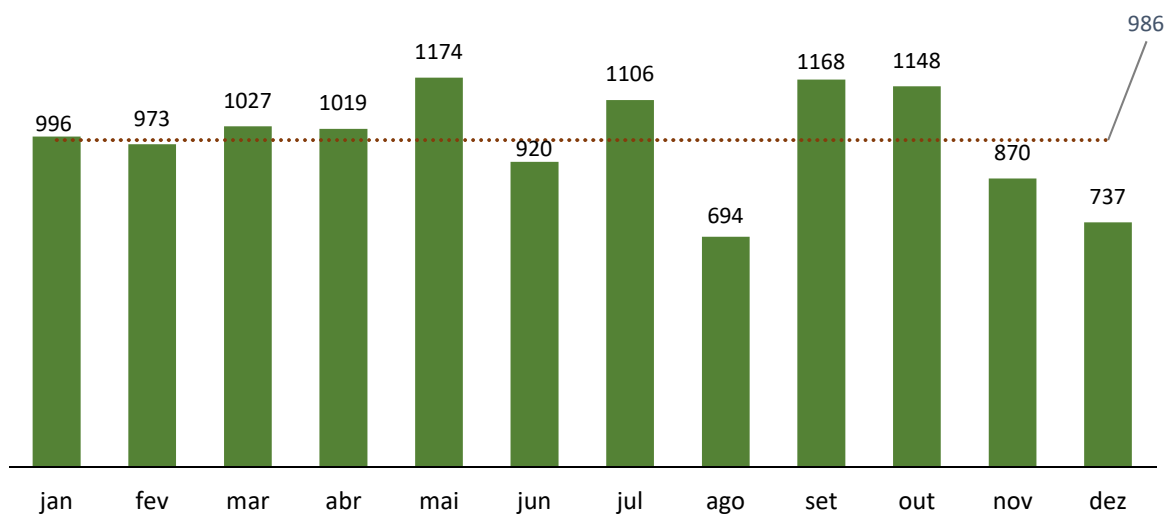


12.4 EVOLUÇÃO MENSAL DE PEDIDOS

O mês de maio apresentou em 2025 o maior volume de pedidos com 1174 pedidos, seguido do mês de setembro com 1168.

A média mensal de pedidos passou de 975 submissões em 2024, para 986 no ano de 2025.

Figura 83 – Total de pedidos por mês (2025)

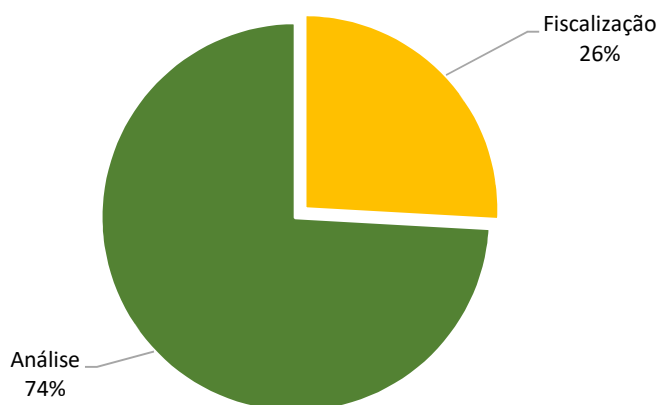




13. ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO – PORTUGAL CONTINENTAL

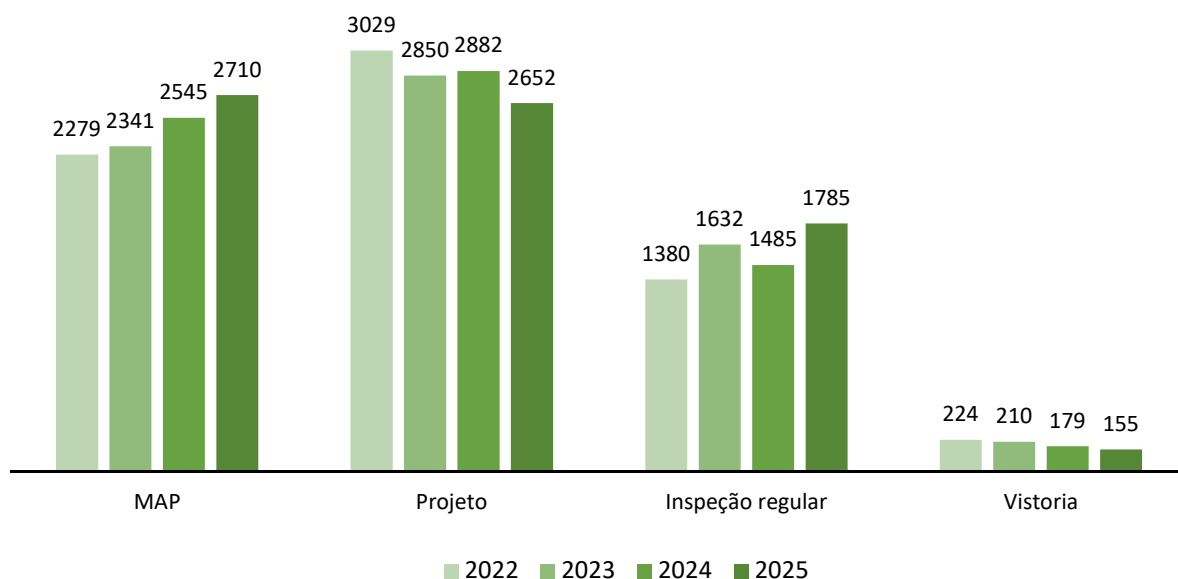
Os serviços de análise (Projetos e Medidas de autoproteção) representaram em 2025 74% do total de pedidos, enquanto os relativos a fiscalização (Inspeções regulares e Vistorias) representaram 26%.

Figura 84 – Percentagem dos serviços de Análise vs Fiscalização (2025)



Considerando os serviços de análise e fiscalização, verifica-se ao longo dos últimos 4 anos, um aumento relacionado com as Medidas de autoproteção e inspeções regulares, e um decréscimo nos Projetos de SCIE e vistorias.

Figura 85 – Número de pedidos dos serviços de análise e fiscalização (2022 a 2025)

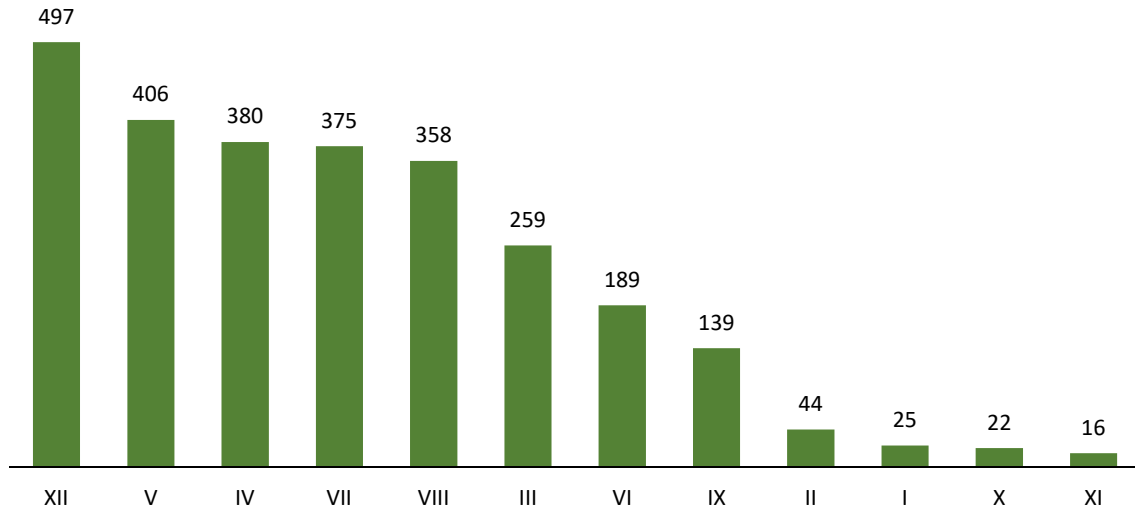




13.1 MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO

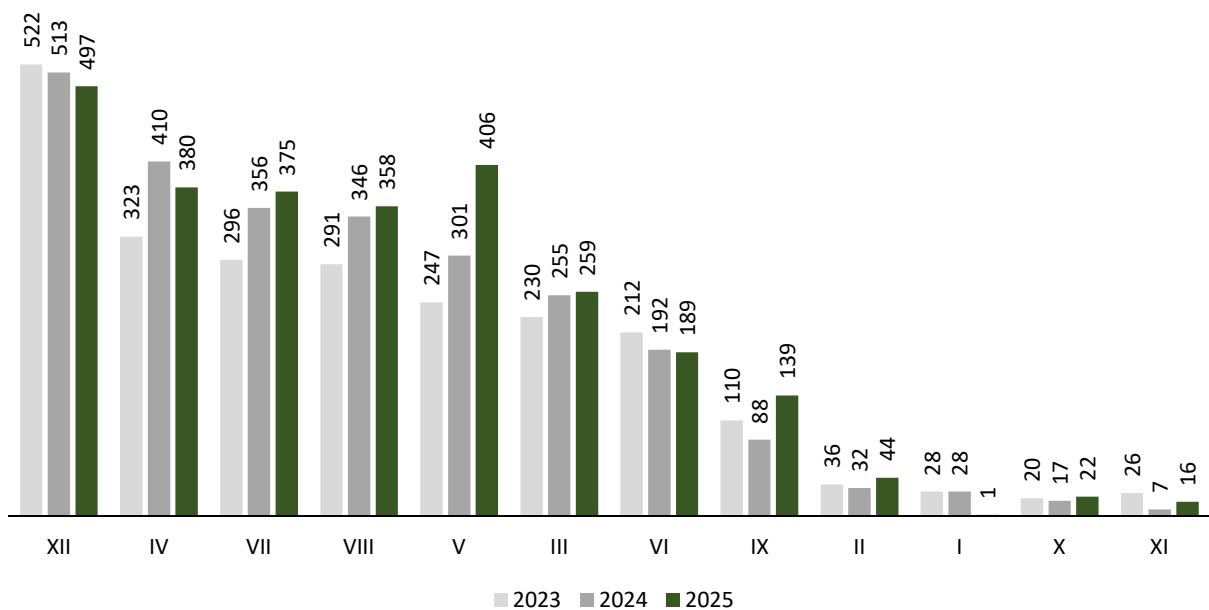
Em 2025 o maior número de pedidos de parecer diz respeito à utilização-tipo XII – Industriais, oficinas e armazéns seguido da UT V - Hospitalares e lares de idosos.

Figura 86 – Distribuição dos pedidos de Medidas de autoproteção, por utilização-tipo (2025)



Tal como em 2024, também em 2025 se constata uma predominância da utilização-tipo XII – Industriais, oficinas e armazéns nos pedidos de parecer a Medidas de Autoproteção, seguida da UT V – Hospitalares e lares de idosos.

Figura 87 – Comparativo dos pedidos de Medidas de autoproteção, por utilização-tipo (2023-2025)



Analisando a categoria de risco dos pedidos de parecer a Medidas de autoproteção, verifica-se que 89% dizem respeito à 2ª CR, seguida da 3ªCR com 9% e da 4ªCR com apenas 2%.

Figura 88 – Percentagem da categoria de risco dos pedidos de Medidas de autoproteção (2025)

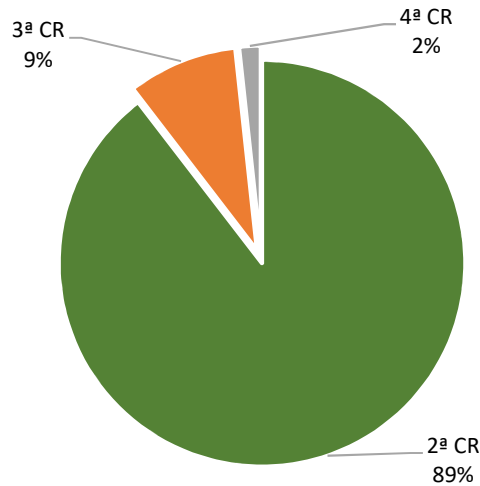
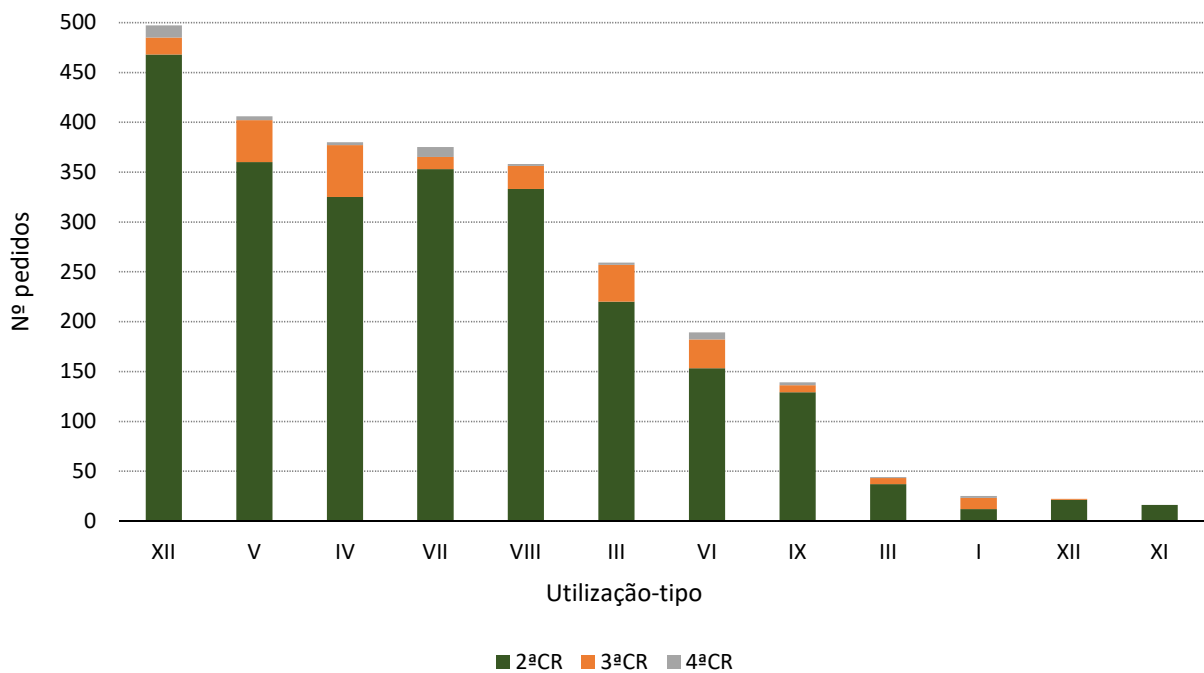


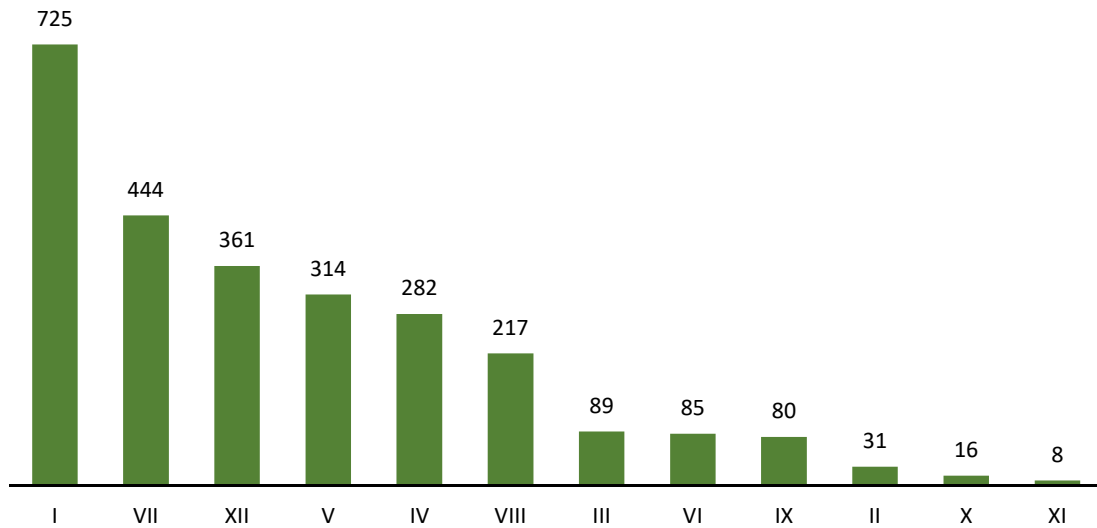
Figura 89 – Número de pedidos de parecer a Medidas de autoproteção por categoria de risco (2025)



13.2 PROJETO DE ESPECIALIDADE DE SCIE

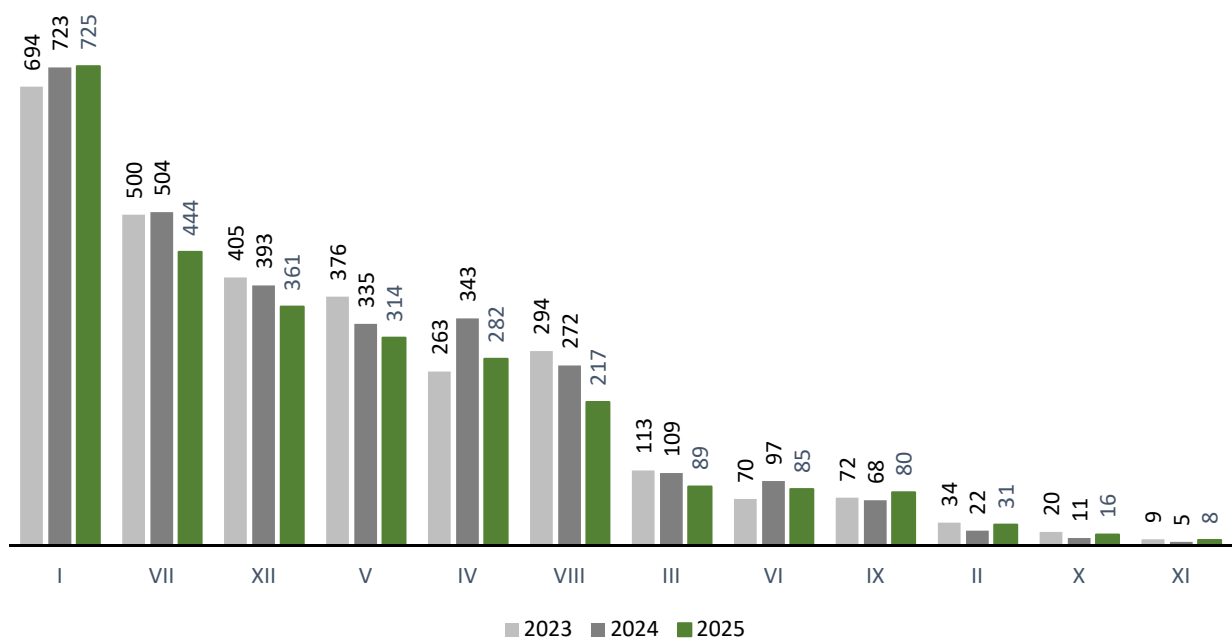
Relativamente aos pareceres a projeto de especialidade de SCIE, verifica-se um maior número de pedidos da utilização-tipo I – Habitacionais, seguido da utilização-tipo VII – Hoteleiros e restauração.

Figura 90 – Projetos por utilização-tipo (2025)



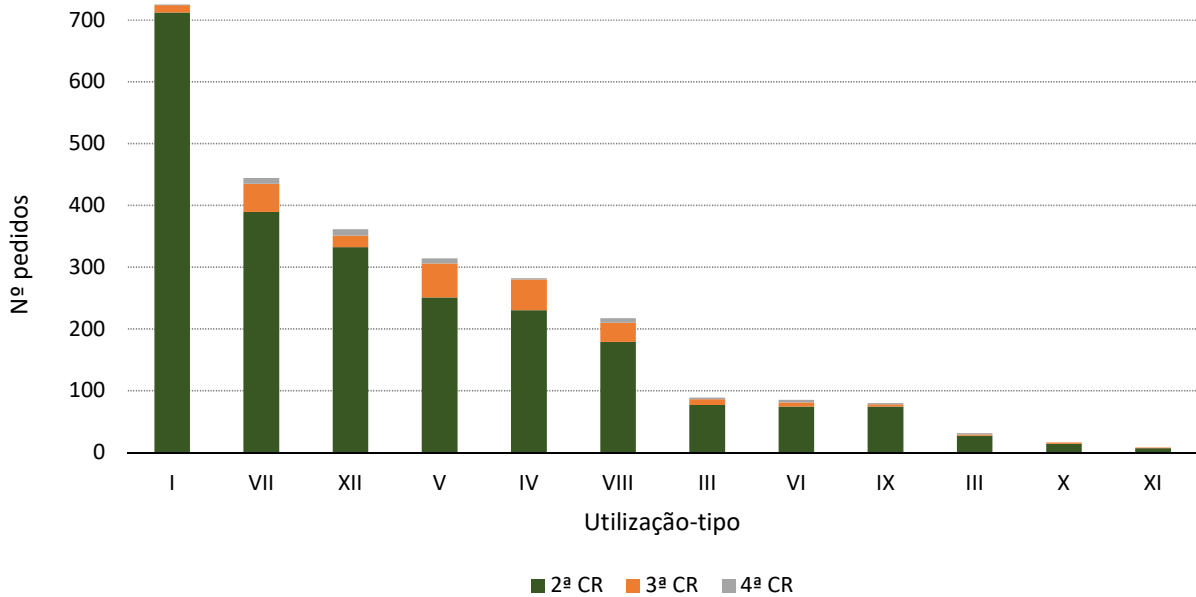
Comparativamente com o ano de 2024, em 2025, verificou-se um ligeiro aumento dos pedidos de projeto na UT I - Habitacionais, e um decrescimento nas restantes utilizações-tipo.

Figura 91 – Comparativo dos pedidos de Projeto, por utilização-tipo (2023-2025)



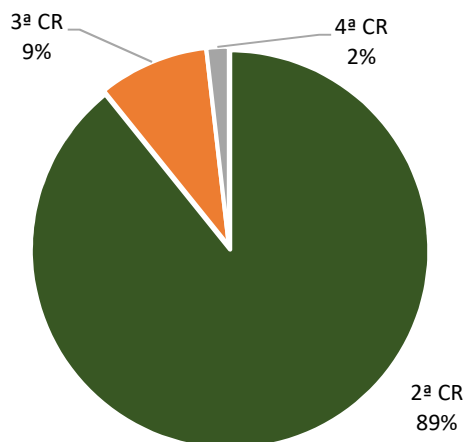
Em 2025, a utilização-tipo I - Habitacionais, da 2ª categoria de risco registou o maior volume de pedidos de parecer a projeto de SCIE, seguido da UT VII - Hoteleiros e restauração.

Figura 92 – Número de pedidos de parecer a projeto de SCIE por categoria de risco (2025)



A 2ª categoria de risco representou, em 2025, 89% dos pedidos de parecer a projeto de SCIE, seguido da 3ª categoria de risco com 9% e da 4ª categoria de risco com 2%.

Figura 93 – Percentagem da categoria de risco dos pedidos de parecer a projeto de SCIE (2025)



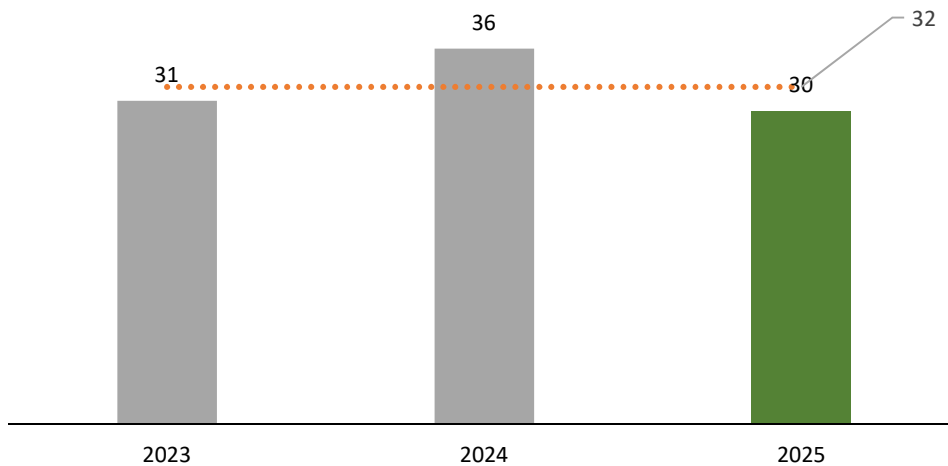


13.2.1 PROJETOS AO ABRIGO DO ARTIGO 14º (EDIFÍCIOS ATÍPICOS)

Em 2025 foram submetidos 30 projetos ao abrigo do artigo 14º - Perigosidade atípica (1% do total de pedidos de parecer a projeto SCIE) menos 6 do verificado em 2024.

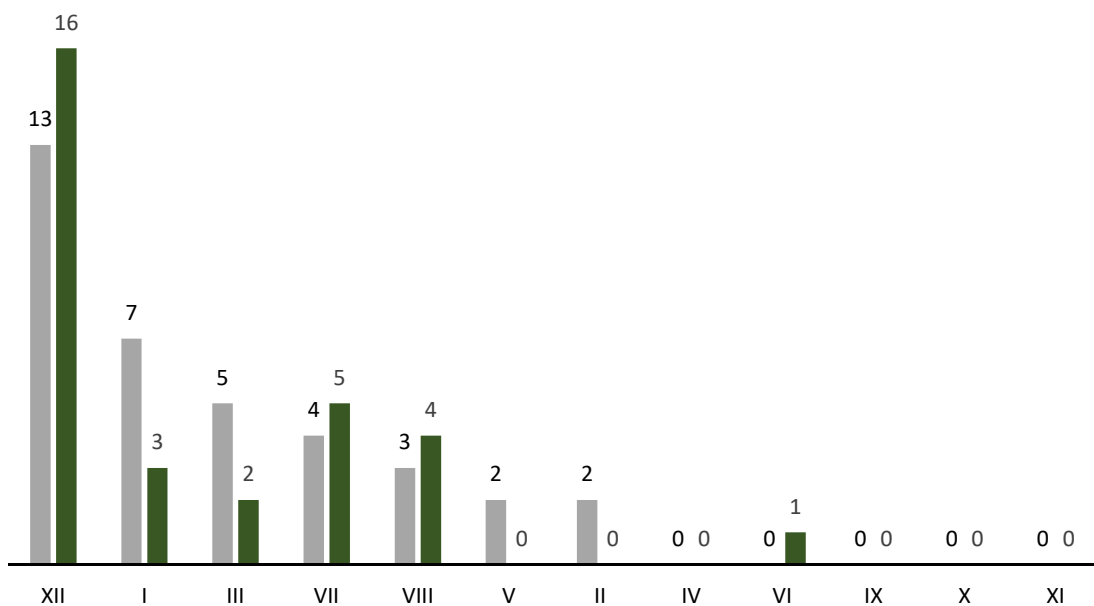
Nos últimos 3 anos verifica-se uma média de 32 projetos atípicos submetidos.

Figura 94 – Projetos ao abrigo do artigo 14º (2023-2025)



O maior volume de pedidos de parecer a projetos atípicos submetidos em 2025 corresponderam à utilização-tipo XII, mais 3 comparativamente com o verificado no ano de 2024.

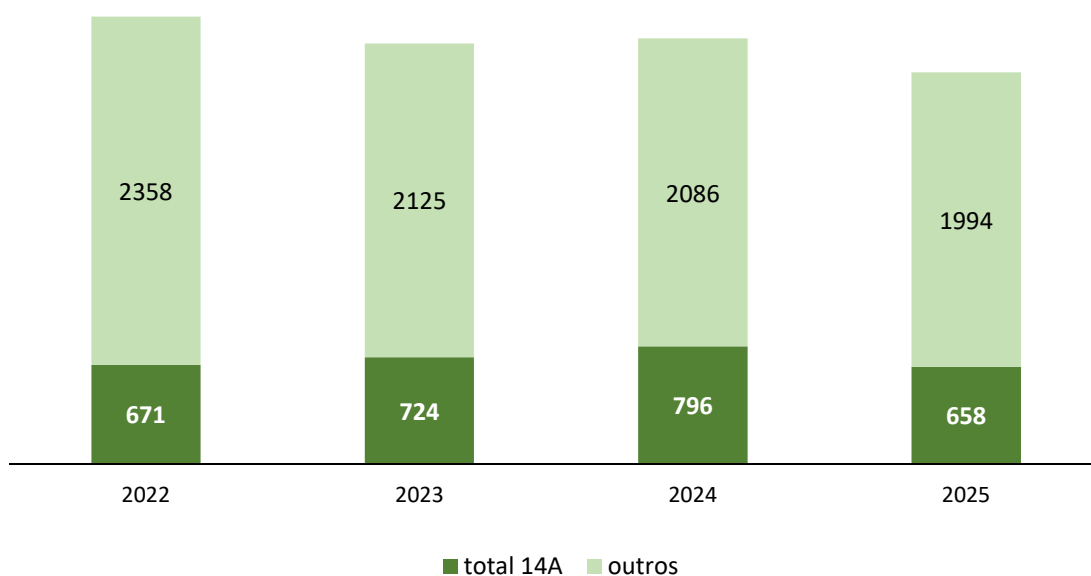
Figura 95 – Projetos ao abrigo do artigo 14º por utilização-tipo (2024-2025)



13.2.2 PROJETOS AO ABRIGO DO ARTIGO 14º - A (EDIFÍCIOS EXISTENTES)

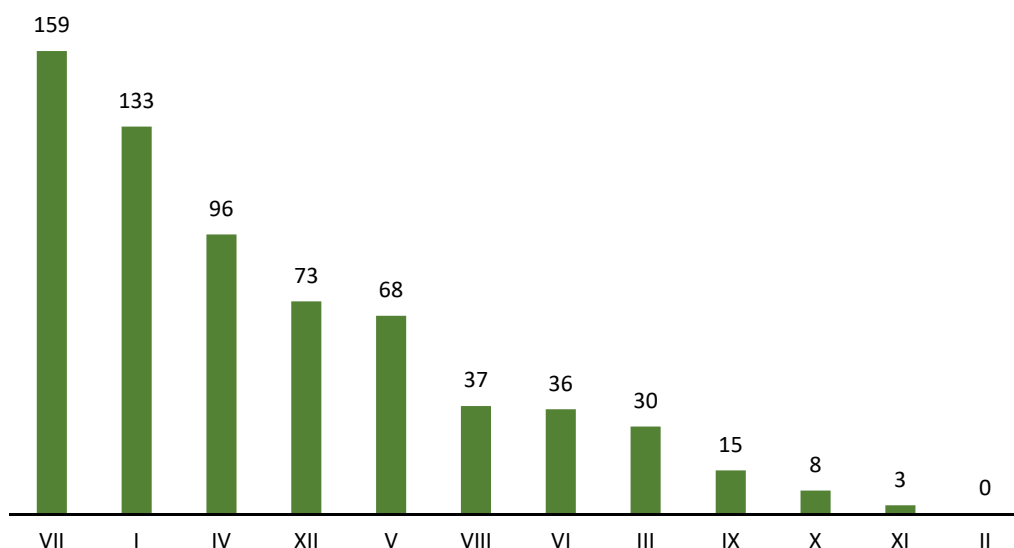
Em 2025, do total de 2652 pedidos de parecer a projeto de especialidade de SCIE, 25% foram submetidos ao abrigo do artigo 14º-A – edifícios existentes, correspondendo a menos 138 pedidos comparativamente com o verificado em 2024.

Figura 96 – Tipo de pedidos de parecer a projeto por ano (2022-2025)



Em 2025, o maior volume de pedidos de parecer a projeto de especialidade SCIE ao abrigo do artigo 14º-A correspondeu à utilização-tipo VII - Hoteleiros e restauração, seguido da UT I - Habitacionais e UT IV - Escolares.

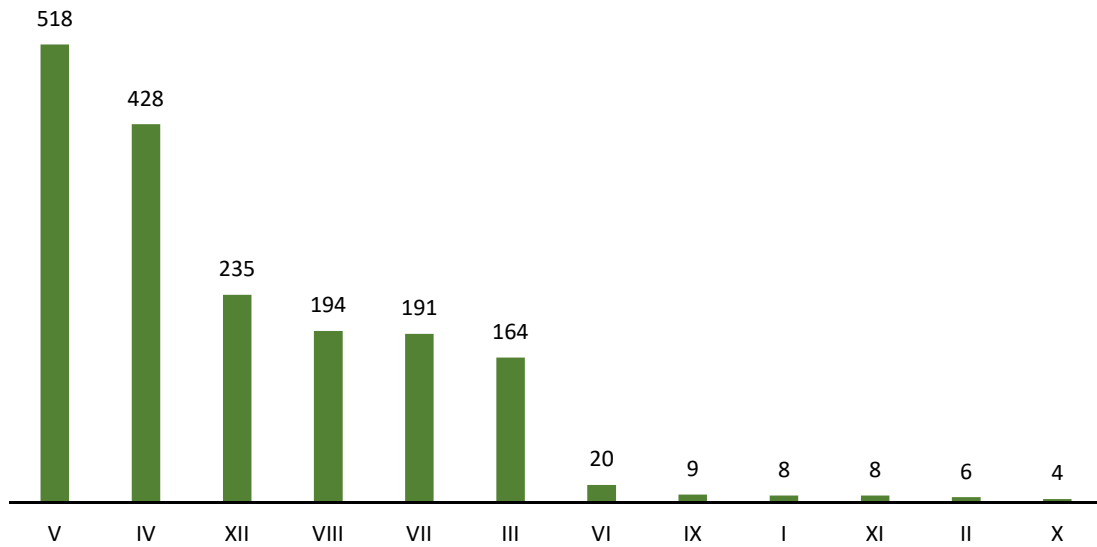
Figura 97 – Total de pedidos de parecer ao abrigo do artigo 14º-A por utilização-tipo (2025)



13.3 INSPEÇÕES REGULARES

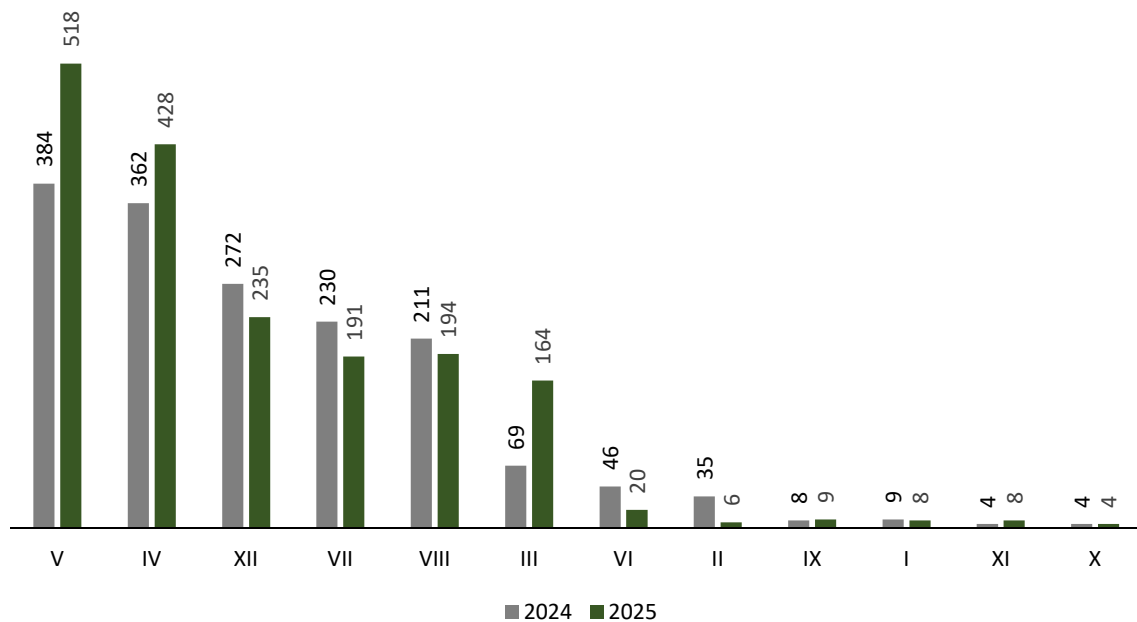
Em 2025, foram solicitadas mais inspeções regulares nas utilizações-tipo V – Hospitalares e lares de idosos e IV – Escolares.

Figura 98 – Inspeções regulares por utilização-tipo (2025)



Comparativamente com 2024, em 2025 verificou-se um aumento dos pedidos de inspeções-regulares, em particular nas utilizações-tipo V - Hospitalares e lares de idosos com mais 134 pedidos e na UT IV – Escolares com mais 66 pedidos.

Figura 99 – Comparativo de Inspeções regulares por utilização-tipo (2024-2025)





As inspeções regulares de edifícios situados nos distritos de Lisboa e Porto representaram em 2025, 35% do total de pedidos.

Figura 100 – Distrito dos pedidos de inspeção regular por distrito (2025)

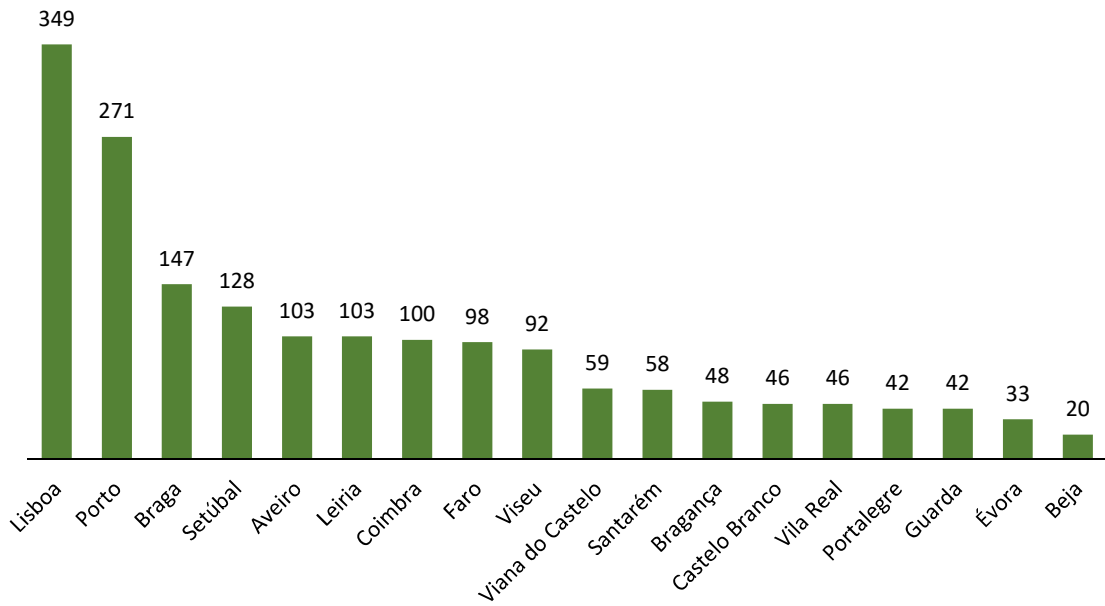
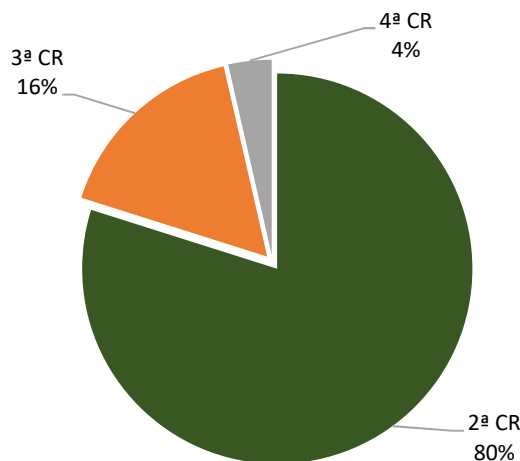


Figura 101 – Percentagem da categoria de risco dos pedidos de inspeção regular (2025)

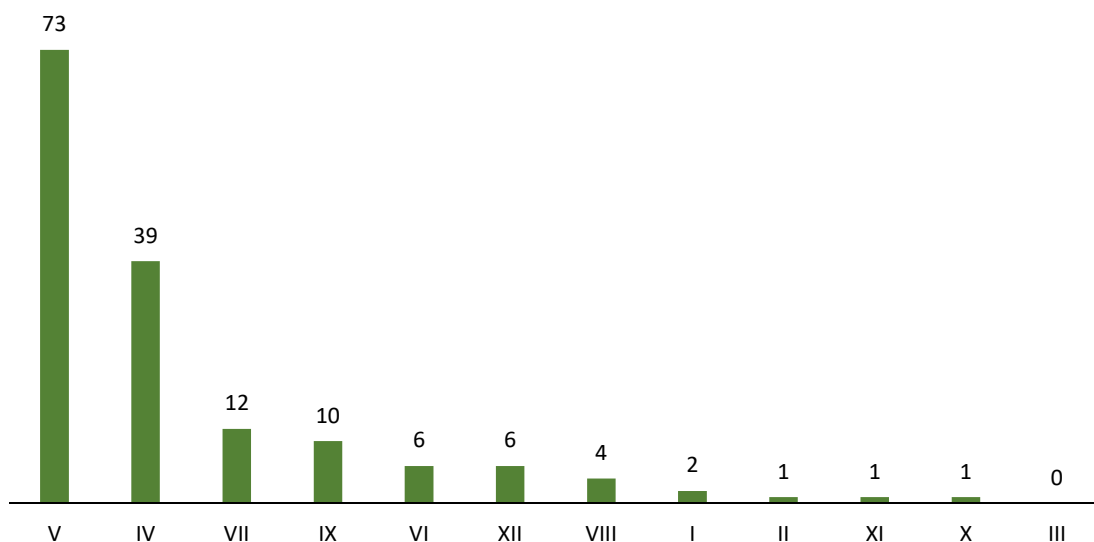




13.4 VISTORIAS

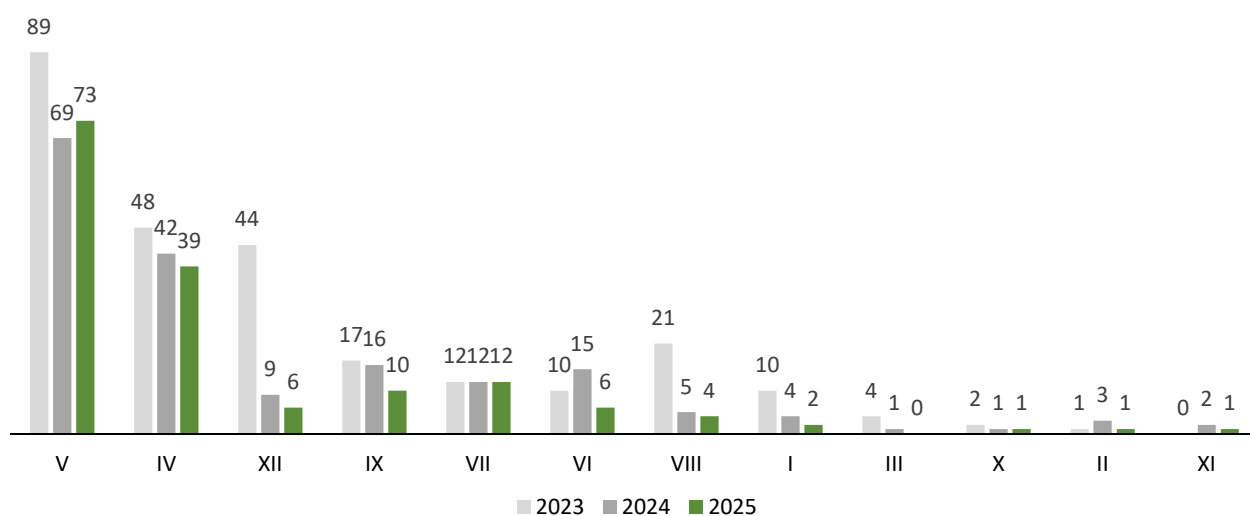
Tal como ocorreu em 2024, também em 2025 as vistorias a edifícios da utilizações-tipo V – Hospitalares e IV – Escolares, corresponderam ao maior volume de pedidos, representando 72% do total.

Figura 102 – Pedidos de vistorias por utilização-tipo (2025)



Do comparativo de pedidos de vistoria, entre os anos de 2023 a 2025, a maior redução verificou-se na utilização-tipo UT IV - Escolares, seguida da utilização-tipo XII – Industriais.

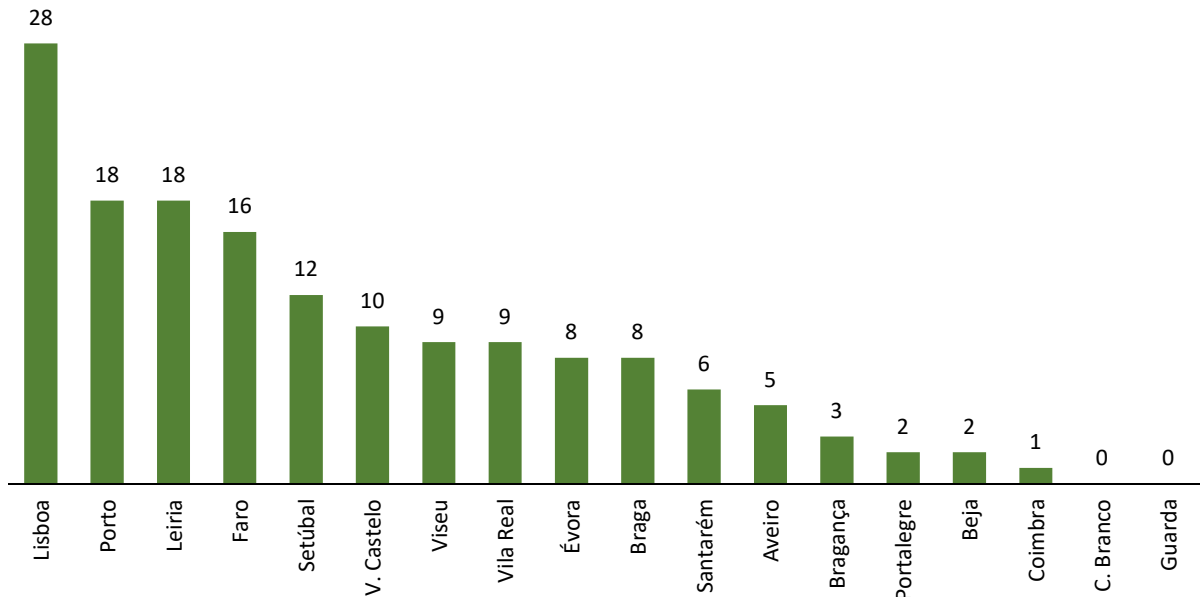
Figura 103 – Comparativo de pedidos de vistorias por utilização-tipo (2023-2025)





Em 2025, Lisboa correspondeu ao distrito com maior volume de pedidos de vistorias, seguido do Porto e Leiria.

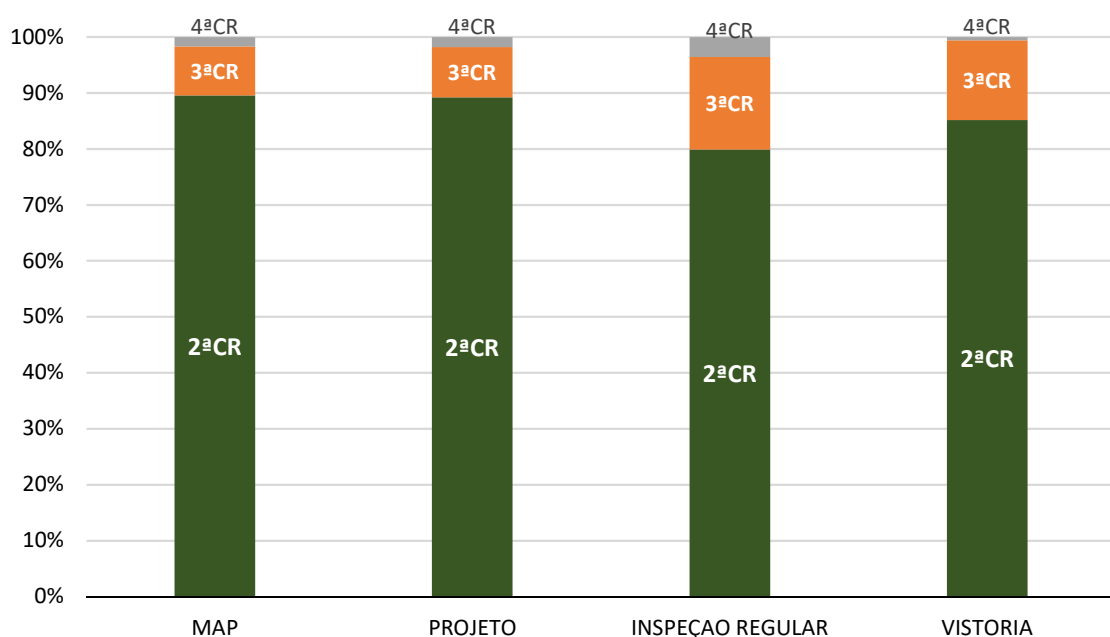
Figura 104 – Localização dos pedidos de vistorias (2025)



13.5 CATEGORIA DE RISCO

Em 2025 os pedidos de parecer a MAP e Projeto, e de realização de inspeções regulares e vistorias, da 2ª categoria de risco representaram 87% do total de submissões.

Figura 105 – Categorias de risco dos principais serviços de SCIE (2025)



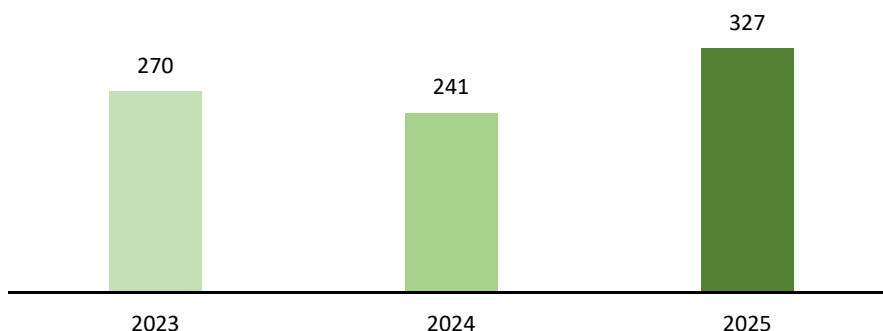


13.6 INSPEÇÕES EXTRAORDINÁRIAS

13.6.1 DENÚNCIAS RECEBIDAS POR SUB-REGIÃO

Em 2025 foram recebidas pela ANEPC 327 denúncias quanto a alegados incumprimentos na regulamentação de SCIE, valor que é mais elevado face a anos anteriores.

Figura 106 – Total de denúncias recebidas (2023-2025)



A Grande Lisboa foi a sub-região que registou um maior volume de denúncias com 107, seguido da Área Metropolitana do Porto com 84.

Figura 107 – Total de denúncias recebidas por sub-região (2025)

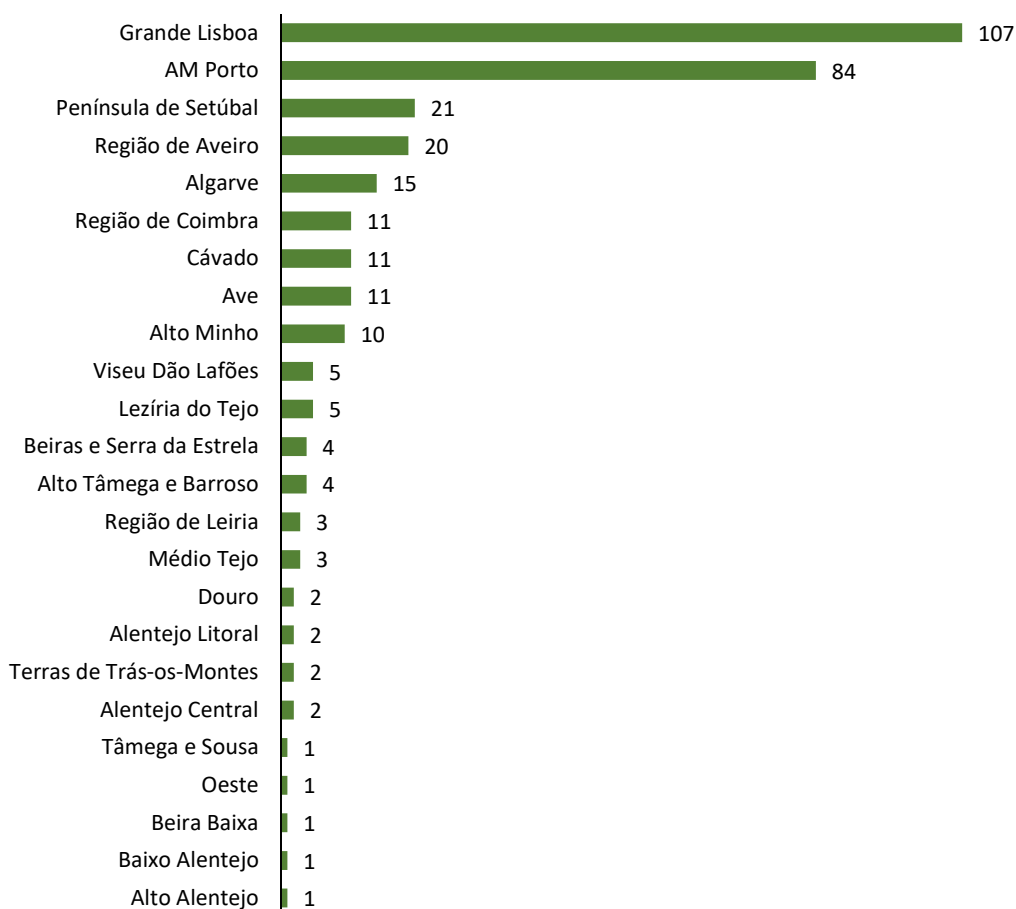
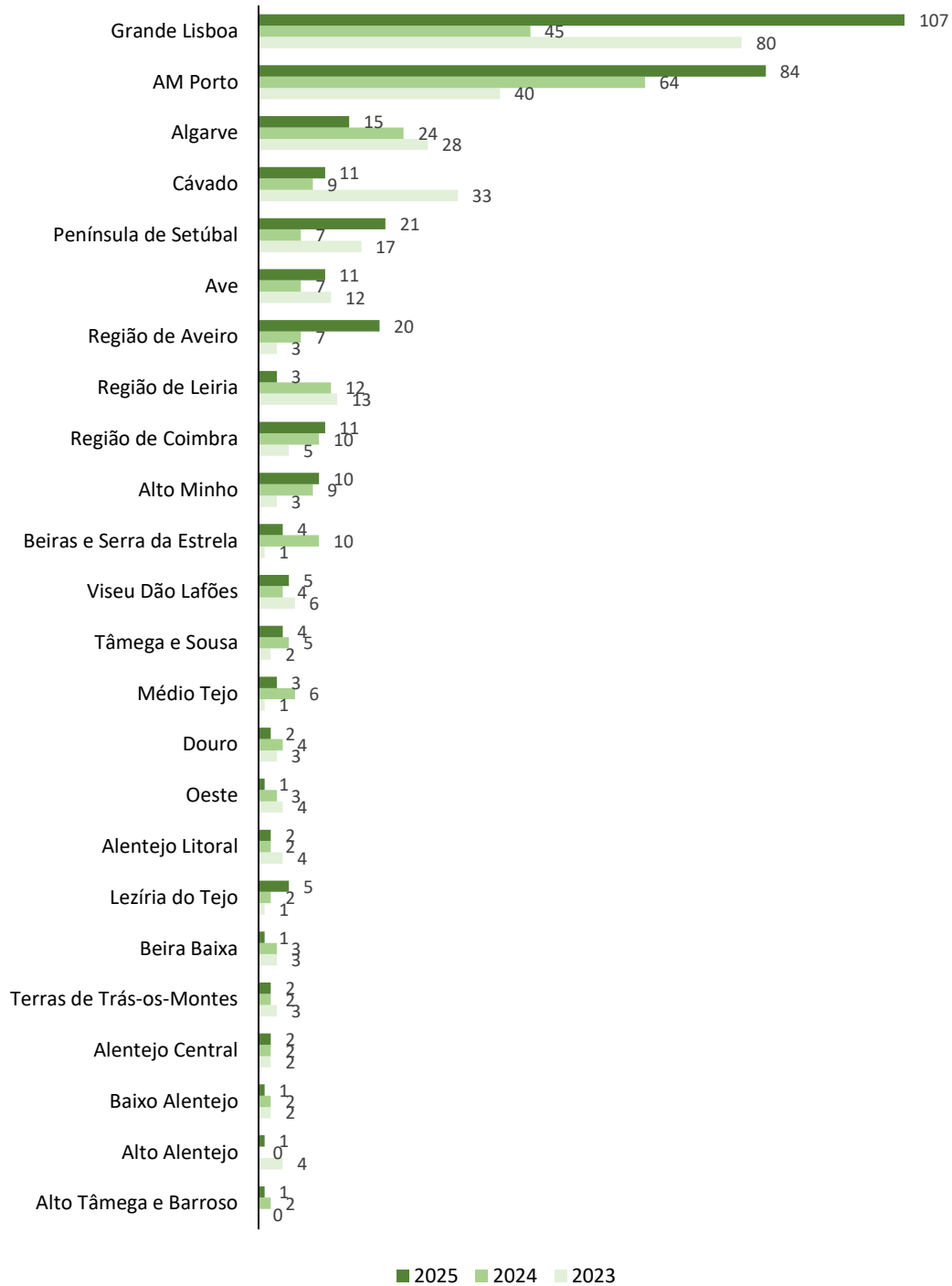




Figura 108 – Total de denúncias recebidas por sub-região (2023-2025)



Comparativamente com 2024, em 2025 verificou-se um aumento das denúncias apresentadas na Grande Lisboa e Área Metropolitana do Porto.

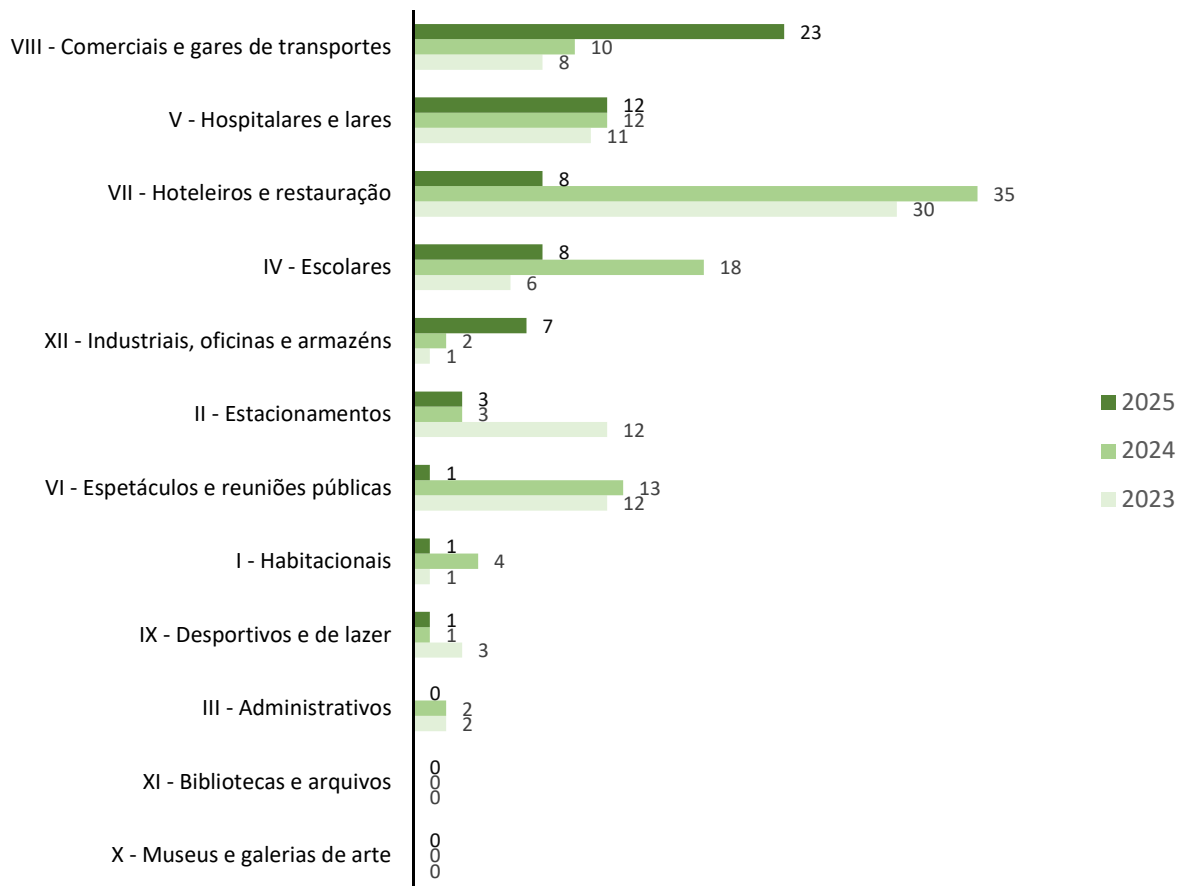


13.6.2 INSPEÇÕES EXTRAORDINÁRIAS REALIZADAS POR UTILIZAÇÃO-TIPO

Em 2025 foram realizadas 128 inspeções extraordinárias, mais 20 que no ano de 2024, com predominância para a utilização-tipo VIII – Comerciais e gares de transporte.

Destas inspeções resultaram 76 Autos de Notícia e Contraordenações.

Figura 109 – Utilizações-tipo dos Autos de Notícia³ (2023-2025)



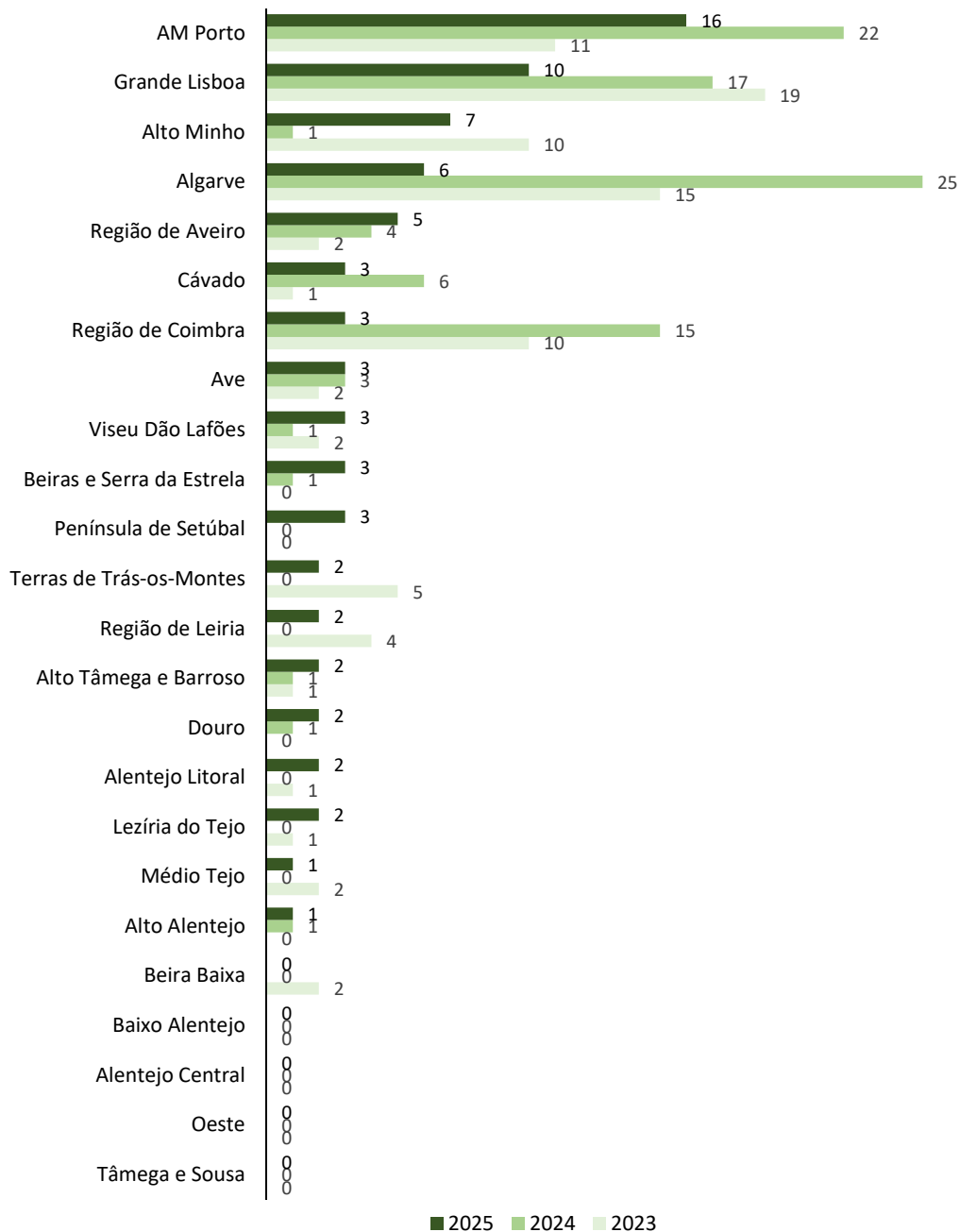
³ Acrescem 12 Autos em 2025 relativos a utilização-tipo mista.



13.6.3 INSPEÇÕES EXTRAORDINÁRIAS REALIZADAS POR SUB-REGIÃO

Verifica-se que o maior número de inspeções extraordinárias que originaram Autos de Notícia e Contraordenações ocorreu na Área Metropolitana do Porto, seguido da Grande Lisboa.

Figura 110 – Total de inspeções extraordinárias com Autos de Notícia por sub-região (2023-2025)

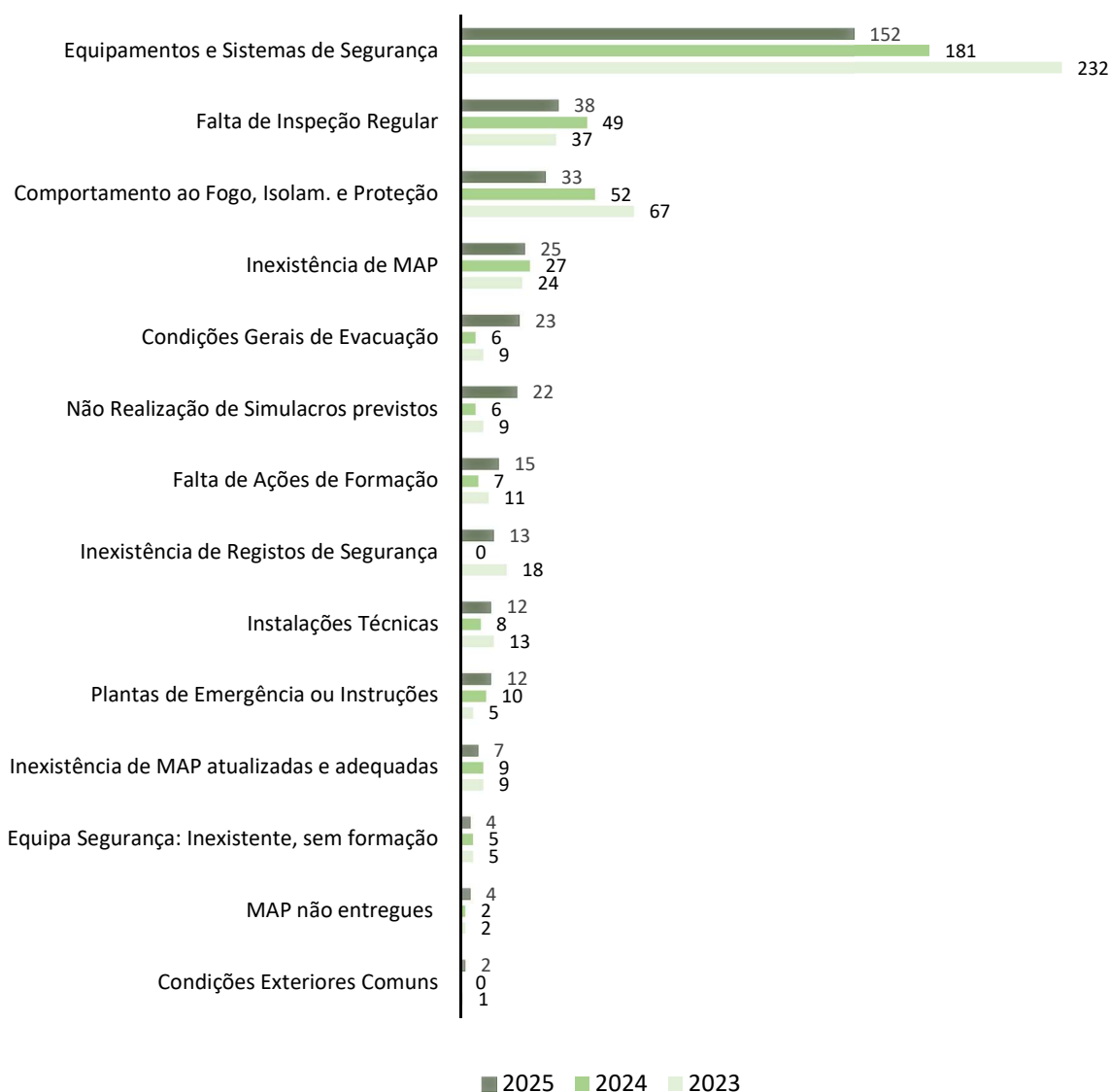




13.6.4 IRREGULARIDADES DETETADAS

Nas inspeções extraordinárias realizadas no ano 2025 foram detetadas 362 irregularidades, sendo a maioria respeitante a equipamentos e sistemas de SCIE, seguido da falta de inspeção regular. De 2024 para 2025 verificou-se o mesmo número de irregularidades.

Figura 111 – Irregularidades detetadas nas inspeções extraordinárias (2023-2025)

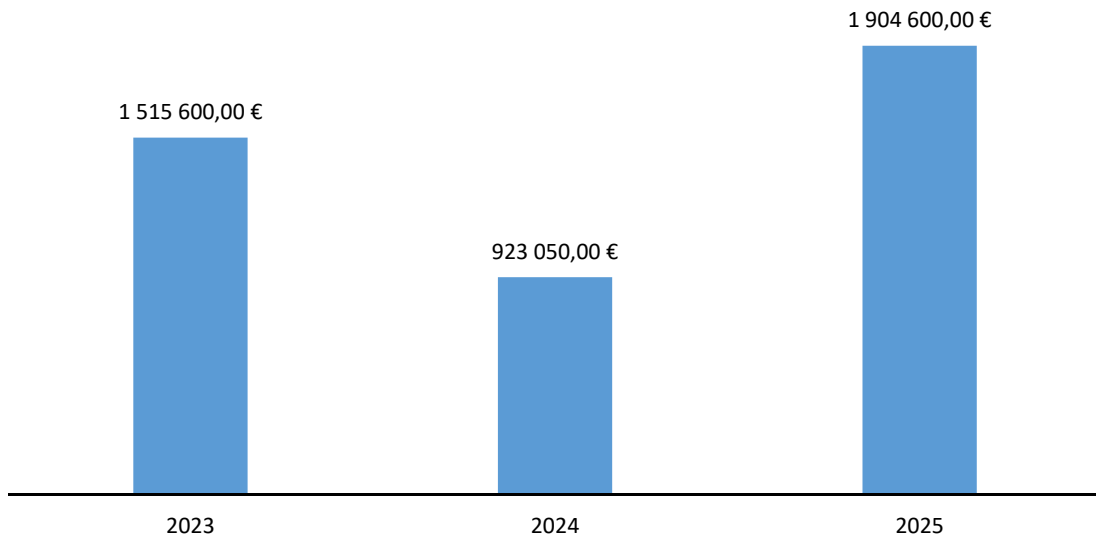




13.6.5 VALOR DAS COIMAS

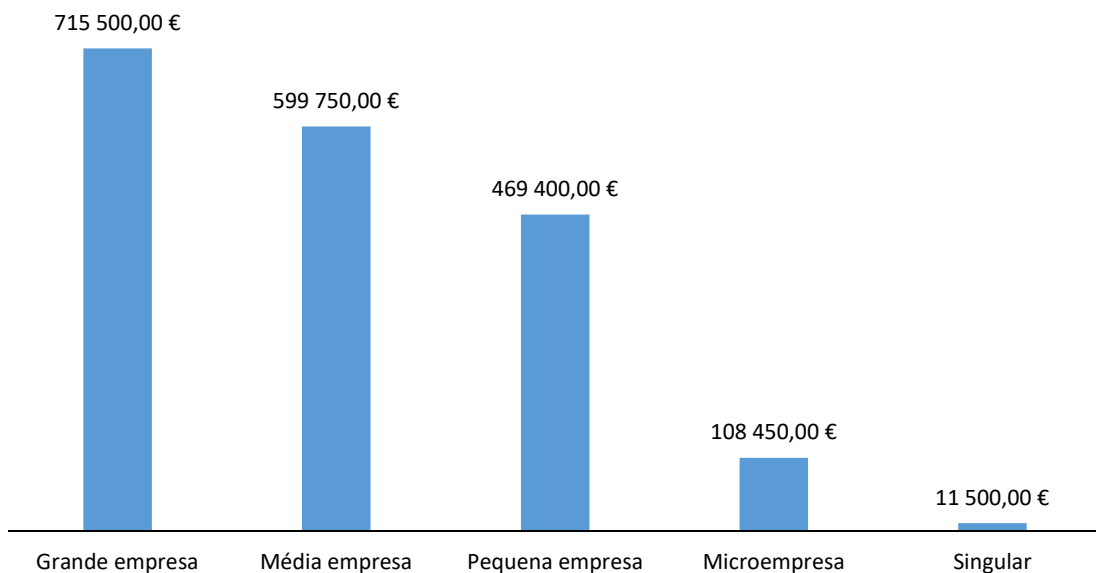
Em 2025 foram levantados Autos de Notícia e Contraordenações representando coimas no valor de 1 904 600,00€, o que traduz um aumento de 981 550,00 € comparativamente com 2024.

Figura 112 – Evolução do valor total de coimas (2023-2025)



O maior volume de coimas foi aplicado a Grandes Empresas.

Figura 113 – Valor das coimas por tipo de empresa (2025)⁴



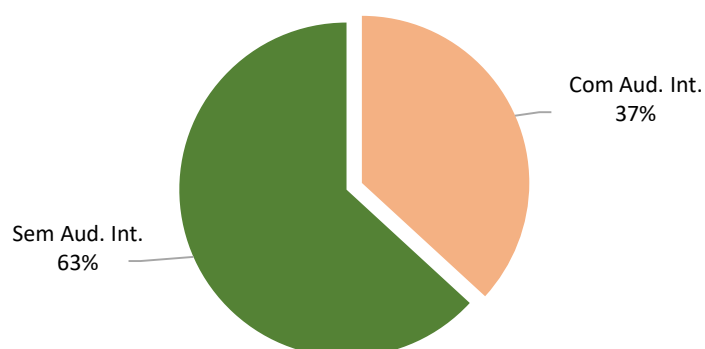
⁴ Microempresa: Menos de 10 trabalhadores e volume de negócios ou balanço anual inferior a 2 milhões de euros.
Pequena empresa: Menos de 50 trabalhadores e volume de negócios ou balanço anual inferior a 10 milhões de euros.
Média empresa: Menos de 250 trabalhadores e volume de negócios anual inferior a 50 milhões de euros (ou balanço inferior a 43 milhões).
Grande empresa: Tudo o que ultrapasse os limites da média empresa.

14. DECISÕES DOS PROCESSOS

14.1 PROJETO DE ESPECIALIDADE DE SCIE

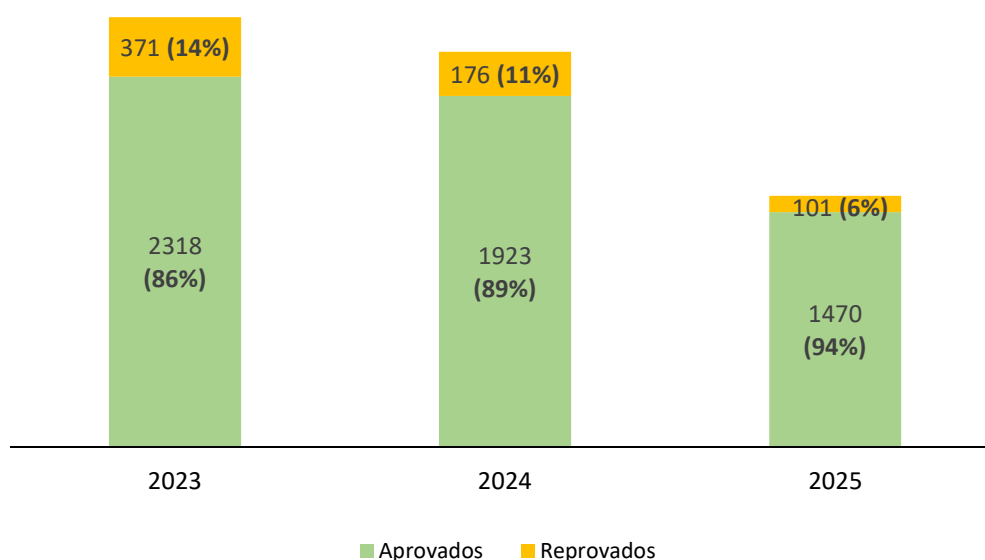
Dos pedidos de parecer a projeto de SCIE submetidos em 2025, e já tratados, verifica-se que 37% apresentavam incumprimentos que originaram o desenvolvimento de audiência de interessados.

Figura 114 – Processos de projetos de SCIE com audiência de interessados (2025)



Comparando os pedidos de parecer a projeto de SCIE, submetidos entre 2023 e 2025 e já tratados, verifica-se um aumento de 86% para 94% nas aprovações.

Figura 115 – Tipo de decisões em projetos de SCIE (2023-2025)

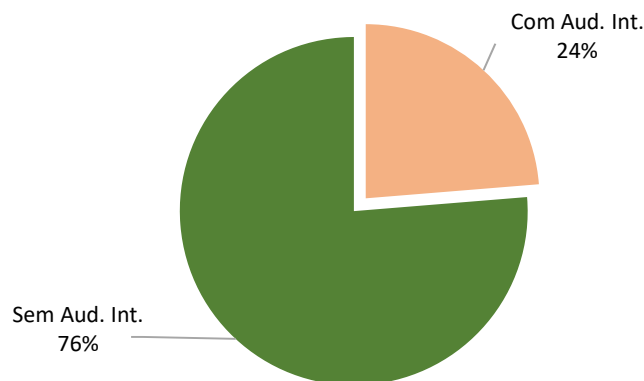


14.2 VISTORIAS

Em 2025 verificou-se que 38 % das vistorias realizadas tiveram audiência de interessados, ou seja, constatou-se que nesses casos a obra não foi executada conforme o projeto de especialidade de SCIE.

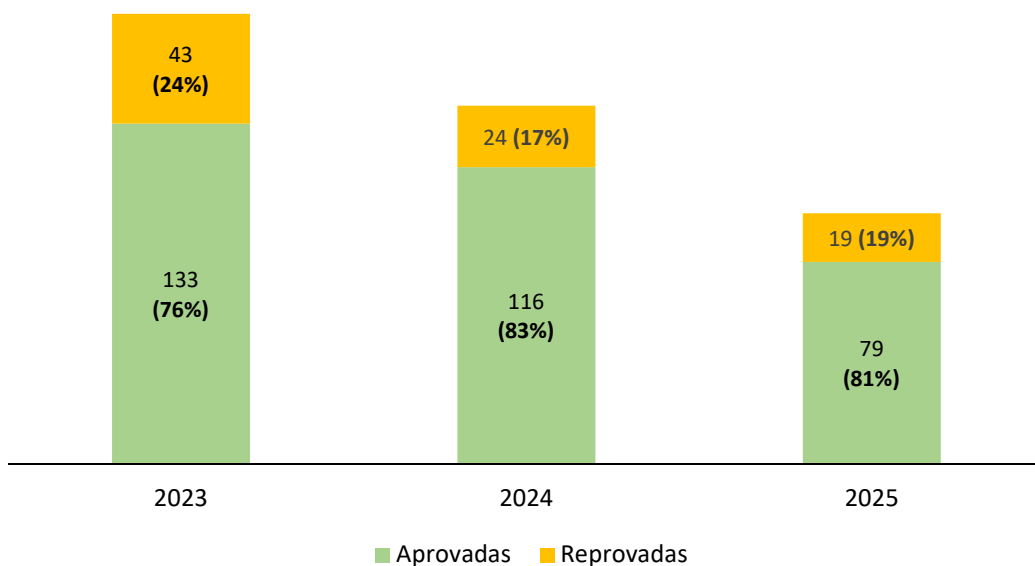
Destas audiências resultaram 19 vistorias reprovadas.

Figura 116 – Processos de vistorias com audiência de interessados (2025)



Da análise comparativa das vistorias tratadas em 2024 e 2025 verifica-se uma redução da percentagem de vistorias aprovadas.

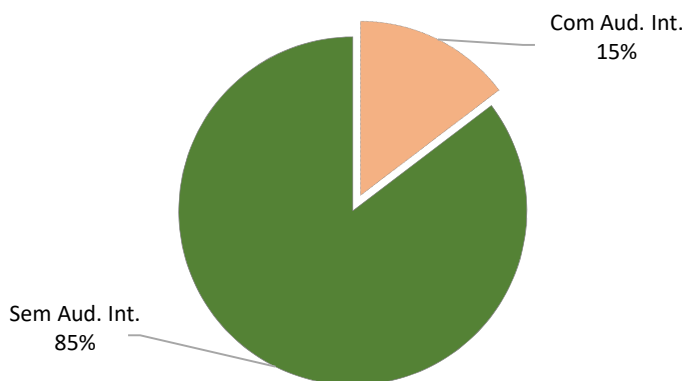
Figura 117 – Tipo de decisões em vistorias (2023-2025)



14.3 MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO

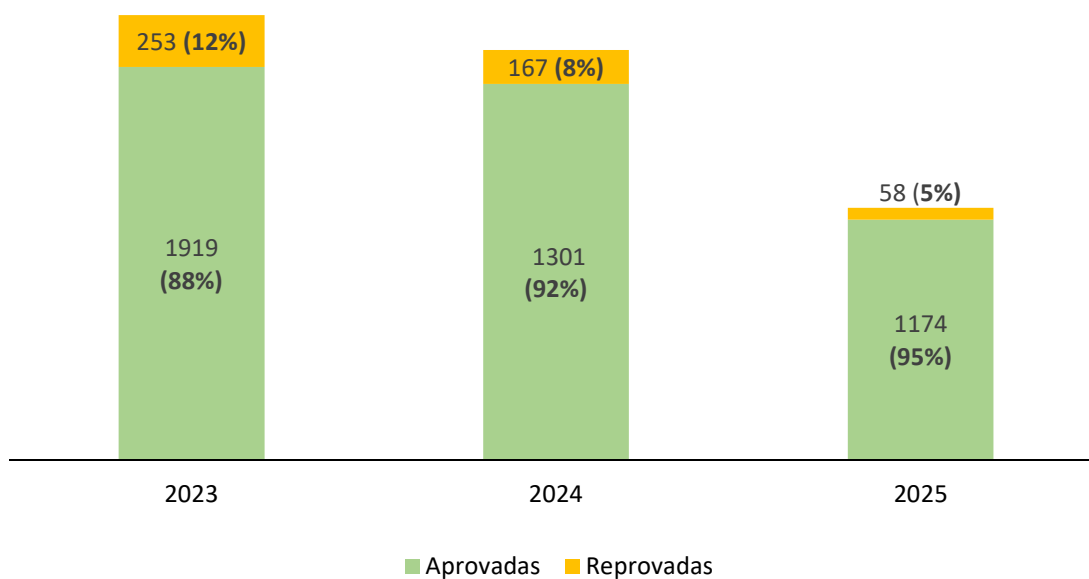
Dos processos tratados em 2025 constata-se que em 15% foram realizadas audiências de interessados, ou seja, verificou-se a existência de incumprimentos.

Figura 118 – Processos de medidas de autoproteção com audiência de interessados (2025)



Comparando os pedidos de parecer a medidas de autoproteção submetidos entre 2023 e 2025, verifica-se uma redução da taxa de reprovação de 12% para 5% e um aumento na taxa de aprovação de 88% para 95%.

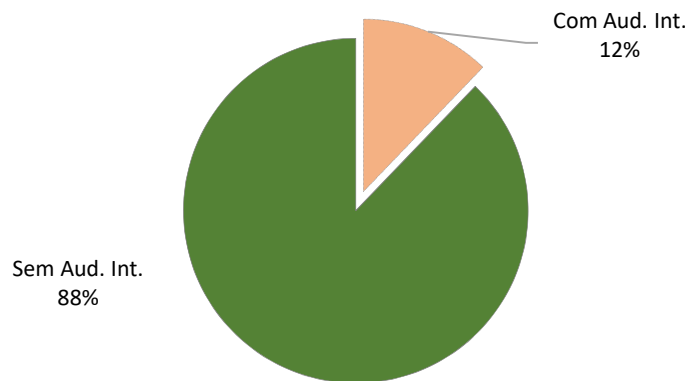
Figura 119 – Tipo de decisões em medidas de autoproteção (2023-2025)



14.4 INSPEÇÕES REGULARES

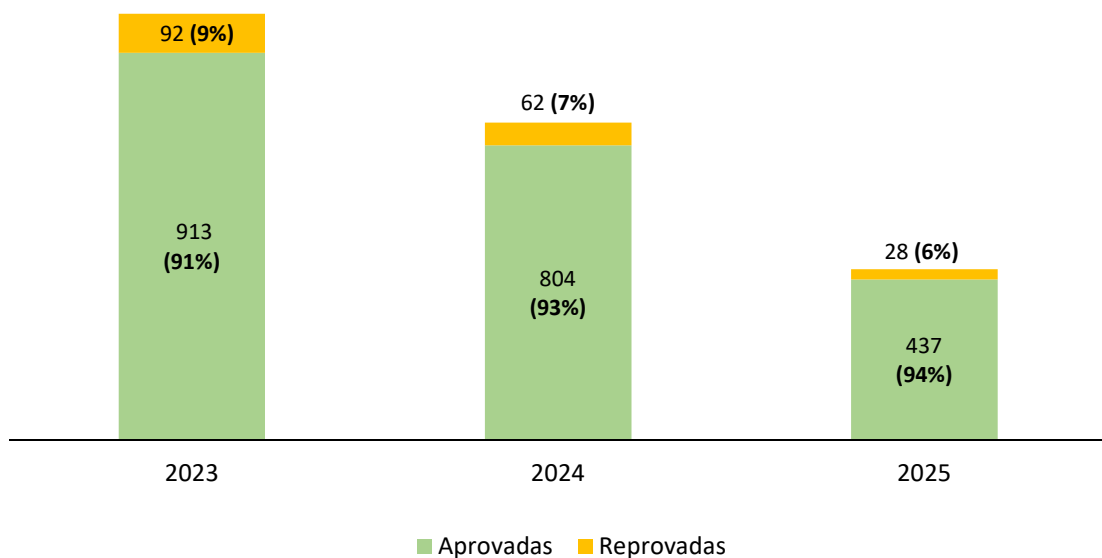
Em 2025 verifica-se que em 12% das inspeções regulares realizadas foi efetuada audiência de interessados, ou seja, constatou-se que as desconformidades detetadas inicialmente não foram corrigidas. Tal registo representa um comparativamente com os 7% registados em 2024.

Figura 120 – Processos de inspeções regulares com audiências de interessados (2025)



Tendo em consideração os processos de inspeções regulares já tratados até 2025, verifica-se um aumento nas aprovações e uma redução nas inspeções reprovadas.

Figura 121 – Tipo de decisões em inspeções regulares (2023-2025)



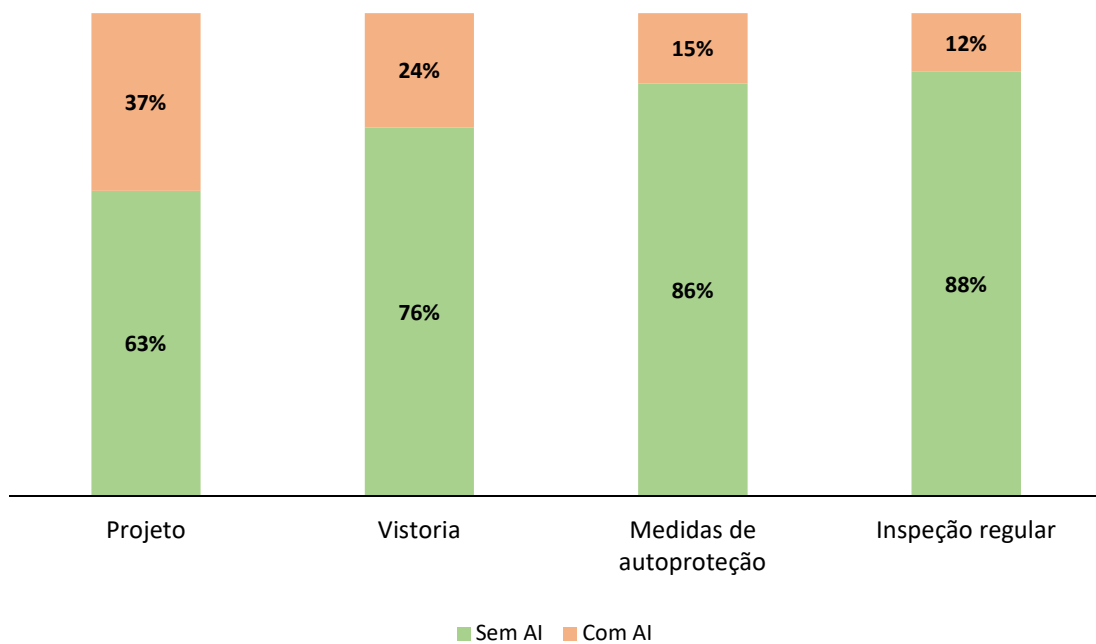


14.5 RESUMO DE PROCESSOS COM AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS

Dos processos de 2025 já tratados verifica-se que o maior volume de pedidos, em que foi efetuada audiência de interessados, ocorreu no projeto de SCIE com 37% seguido da vistoria com 24%.

O maior número de pedidos sem audiência de interessados são as inspeções regulares, serviço cuja tramitação inclui um prazo para correção de desconformidades.

Figura 122 – Tipo de pedidos com e sem audiência de interessados (2025)



15. 1ª CATEGORIA DE RISCO

Face à transferência de competência prevista na Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, os pedidos da 1ª categoria de risco são da responsabilidade dos municípios, que para o efeito devem dispor de técnicos credenciados pela ANEPC.

Em 2025 o serviço de 1ª categoria de risco mais requerido foi o pedido de parecer a Medidas de autoproteção, representando 88% (2979 pedidos).

A utilização-tipo VIII - Comerciais representou a maioria dos pedidos submetidos.

Figura 123 – Tipo de pedidos da 1ª categoria de risco (2025)

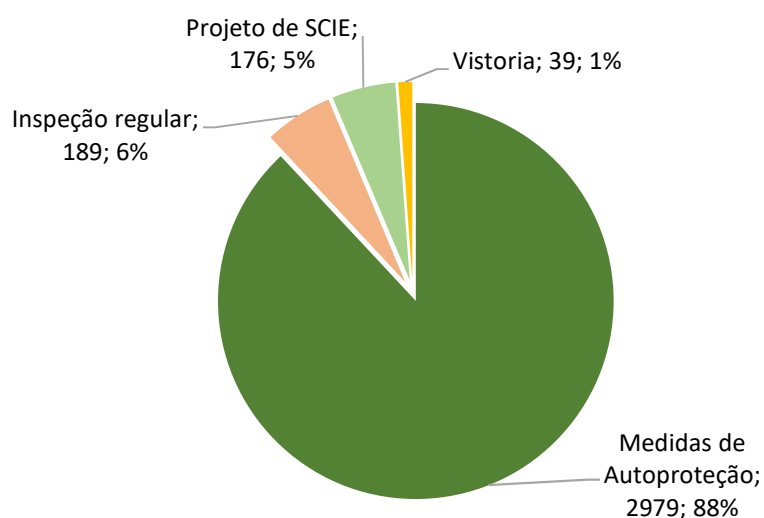
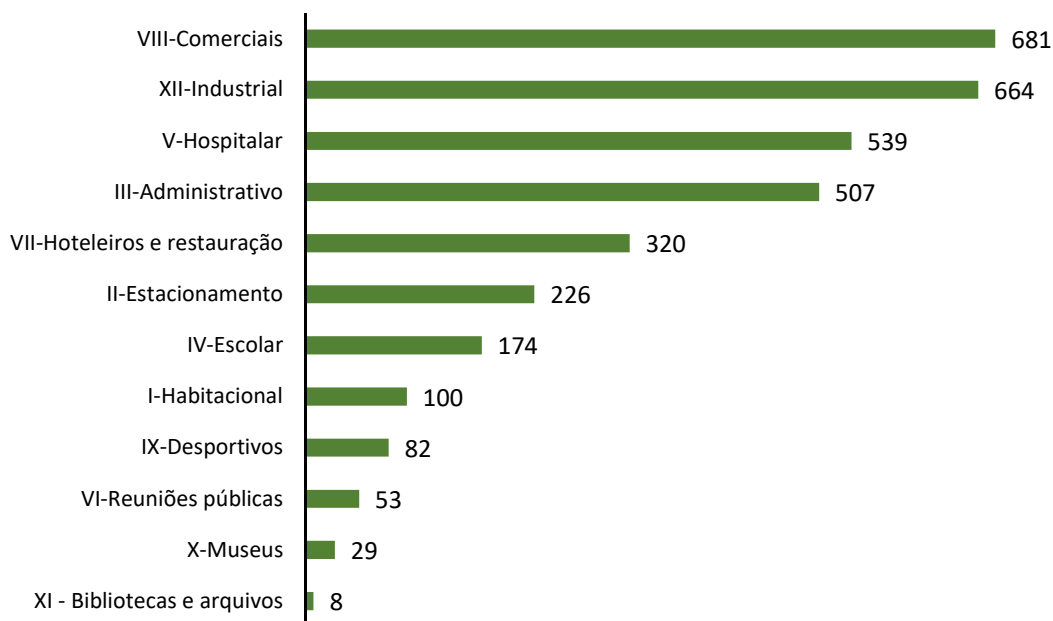


Figura 124 – Total de pedidos por utilização-tipo (2025)





Dos 278 municípios de Portugal Continental verifica-se que 72 (26% do total) ainda não possuem técnicos credenciados para o tratamento de pedidos da 1ª categoria de risco, estando por isso os cidadãos impossibilitados de submeter pedidos no âmbito do regime jurídico de SCIE.

Figura 125 – Total de Municípios que tratam pedidos da 1ª categoria de risco, por região (2025)

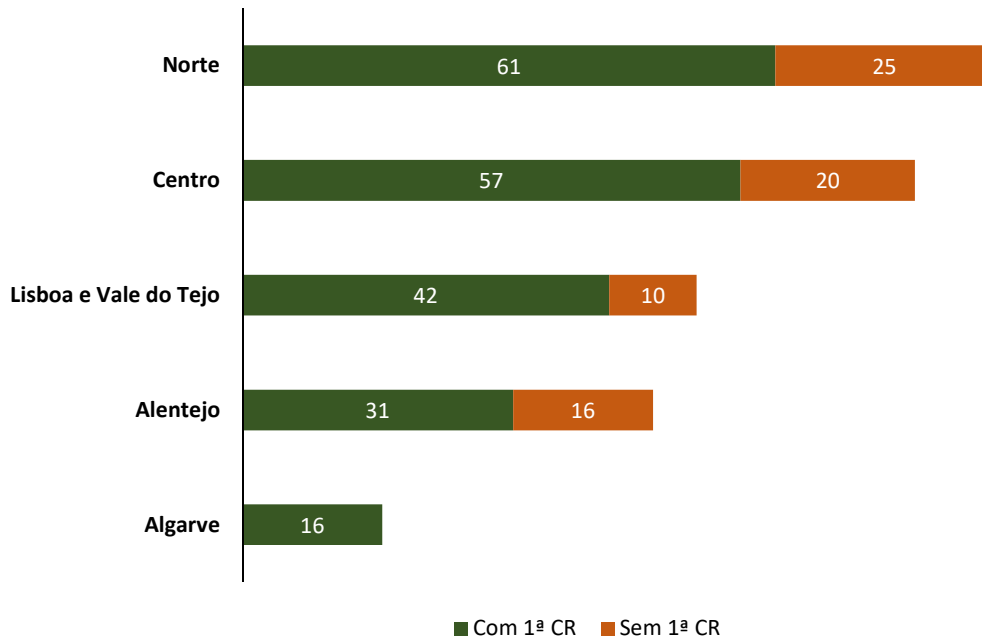
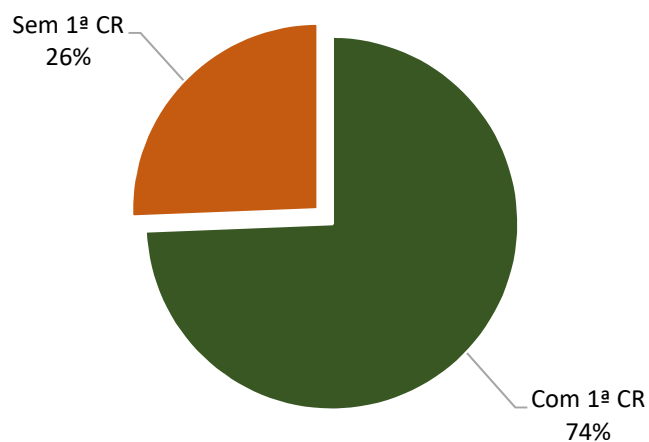


Figura 126 – Percentagem de municípios com 1ª categoria de risco (2025)

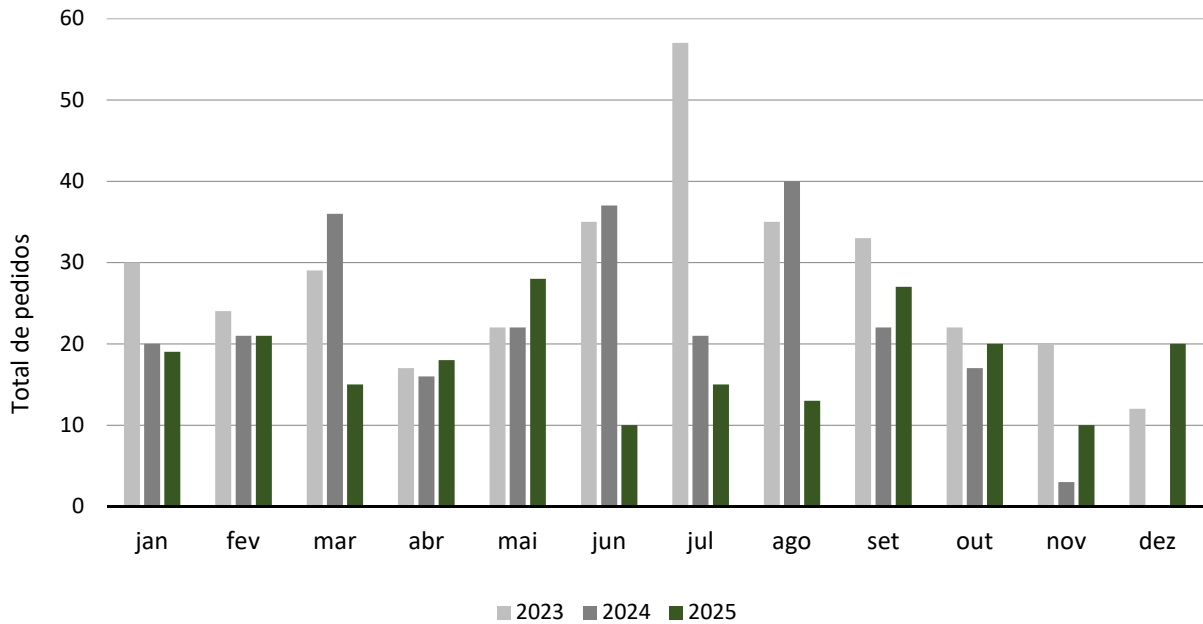


16. REGISTO DE TÉCNICO AUTOR

16.1 TOTAL DE PEDIDOS DE REGISTO

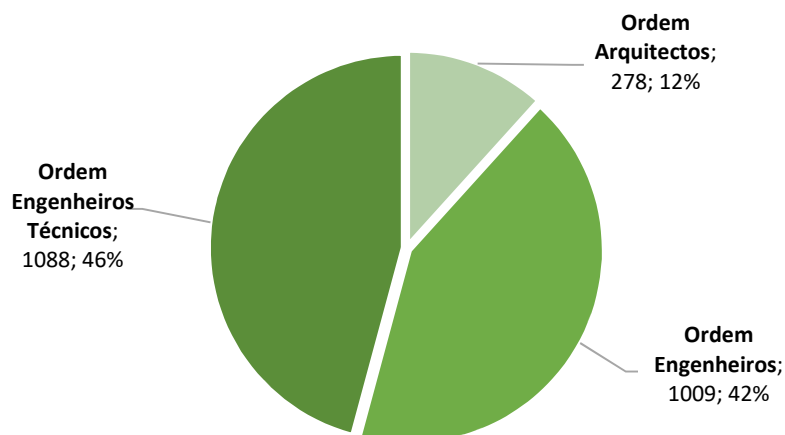
Em 2025 foram recebidos 216 pedidos de registo de técnico autor, menos 39 comparativamente com 2024.

Figura 127 – Total de pedidos de registo de técnico autor recebidos, por mês (2023-2025)



Como resultado do tratamento de pedidos de registo de técnico autor, atualmente 46% dos elementos pertence à Ordem dos Engenheiros Técnicos, seguido da Ordem dos Engenheiros com 42% e da Ordem dos Arquitetos com 12%, totalizando 2375 técnicos registados atualmente na ANEPC.

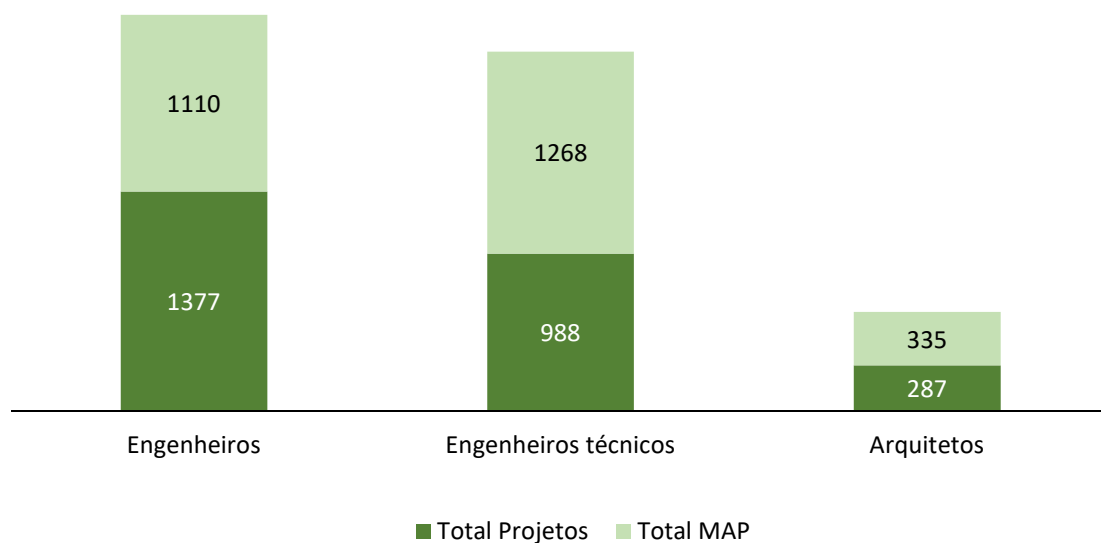
Figura 128 – Percentagem de técnicos autores por ordem profissional (2025)



16.2 ATIVIDADE DOS TÉCNICOS AUTORES

Em 2025 foram subscritos 2487 processos de projetos e medidas de autoproteção por engenheiros, 2256 por engenheiros técnicos e 622 por arquitetos.

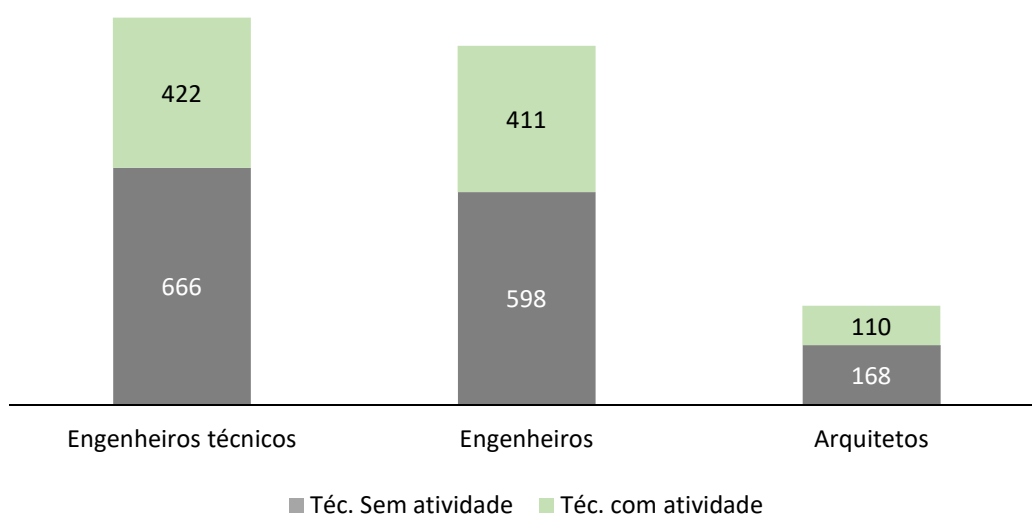
Figura 129 – Total de processos subscritos por ordem profissional do técnico autor (2025)



Em 2025 registaram-se as seguintes taxas de inatividade (sem registo de projetos ou medidas de autoproteção submetidos a parecer), por ordem profissional:

- 60 % nos arquitetos;
- 59 % nos engenheiros;
- 61 % nos engenheiros técnicos.

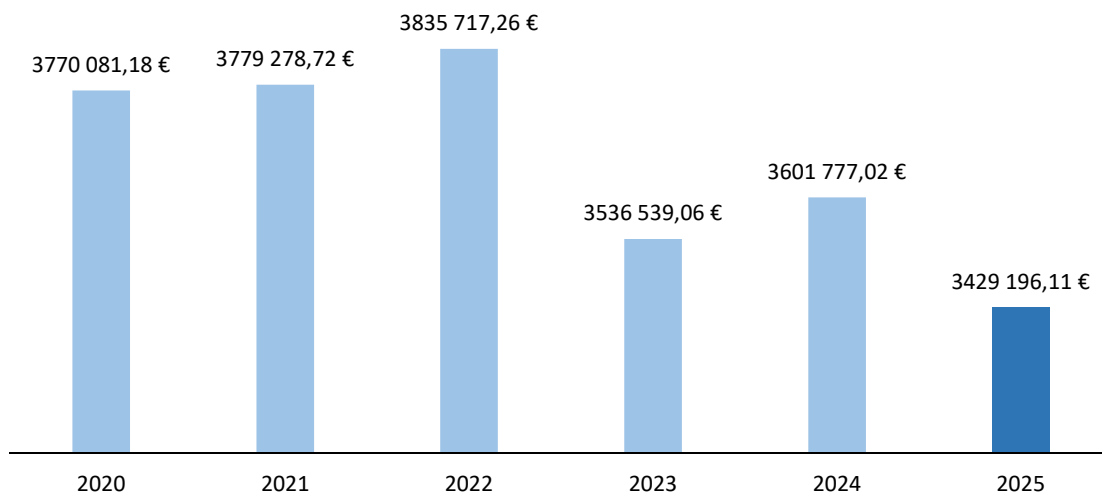
Figura 130 – Total de técnicos autores com e sem atividade (2025)



17. TAXAS DE SERVIÇOS

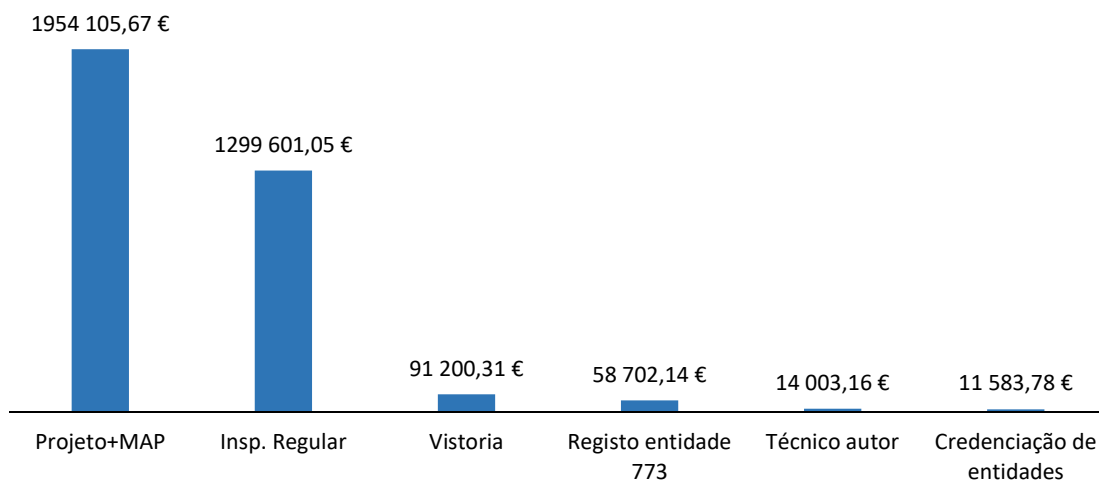
Em 2025, foram cobradas pela ANEPC taxas pelos serviços de SCIE no valor de 3 429 196,11 €, representando uma redução de 172 580,91 €, comparativamente com o ano de 2024.

Figura 131 – Evolução das receitas totais geradas pelos serviços de SCIE (2020-2025)



O maior volume de receitas em 2025 diz respeito às taxas cobradas pela análise de projetos de especialidade de SCIE e Medidas de Autoproteção.

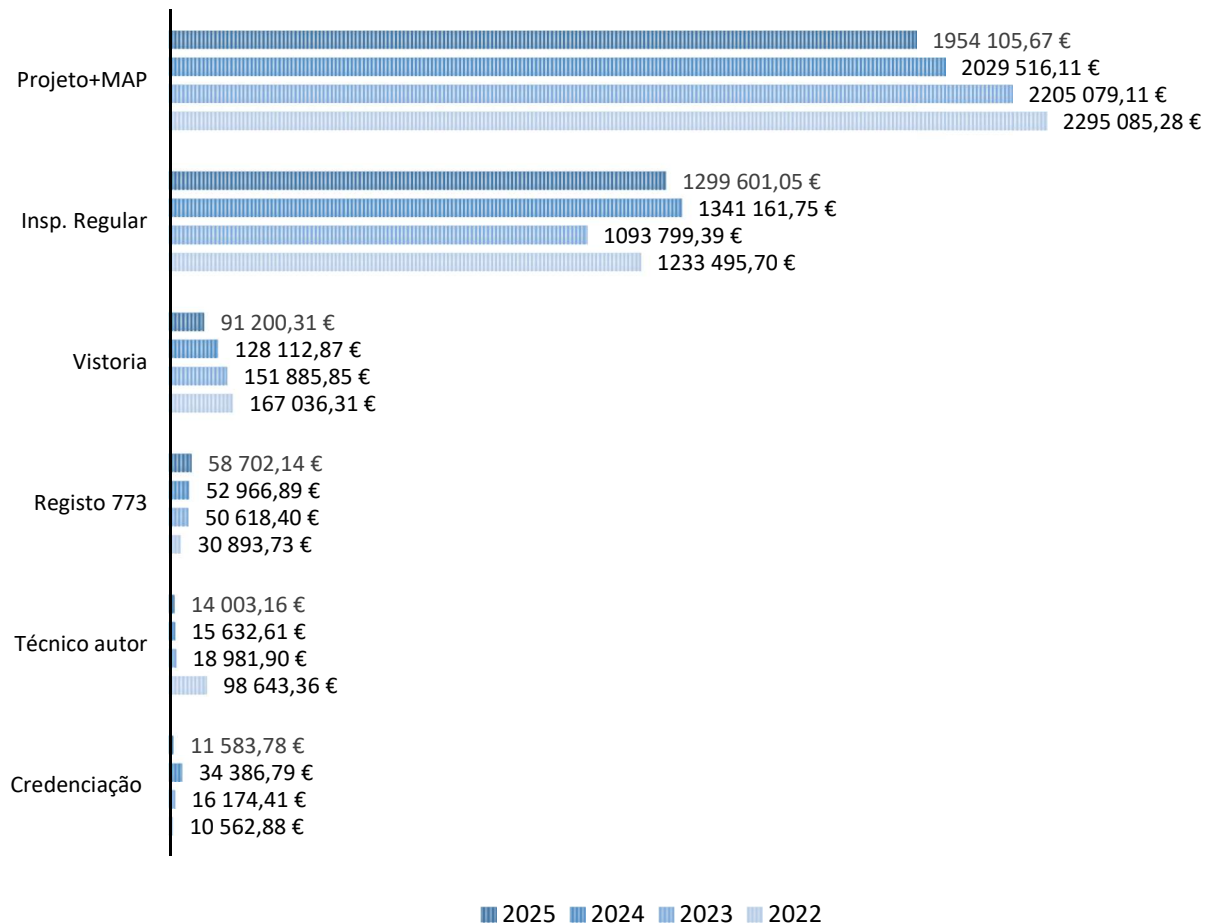
Figura 132 – Distribuição das receitas pelos serviços de SCIE (2025)





Da análise comparativa das receitas relativas a taxas de SCIE verifica-se um decréscimo nos valores de projetos e MAP em 2024, e um aumento nas inspeções regulares.

Figura 133 – Comparativo de receitas anuais por tipo de serviço (2022-2025)





Autoria

ANEPC – Divisão de Verificação e Fiscalização

Revisão

ANEPC – Direção Nacional de Prevenção e Gestão de Riscos

ANEPC – Direção de Serviços de Segurança Contra Incêndio em Edifícios

Colaboração

ANEPC – Comando Nacional de Emergência e Proteção Civil

ANEPC – Inspeção de Serviços de Emergência e Proteção Civil

Serviço Regional de Proteção Civil da Madeira, IP-RAM

Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores

Polícia Judiciária

Regimento de Sapadores Bombeiros de Lisboa

Agência para a Reforma Tecnológica do Estado

Disponível em formato PDF no sítio web da ANEPC

AUTORIDADE NACIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL

Av. do Forte – 2794-112 Carnaxide | scie@prociv.pt | www.prociv.gov.pt